

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

ROSEANE FERREIRA ROSALINO DUARTE

**A VIOLÊNCIA NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPRESSÃO DE
ALIENAÇÃO HUMANA.**

Maceió

2016

ROSEANE FERREIRA ROSALINO DUARTE

**A VIOLÊNCIA NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPRESSÃO DE
ALIENAÇÃO HUMANA.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora Prof.^a Dr.^a Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda

Maceió

2016

Catálogo na fonte

Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca Central

Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho

D812v Duarte, Roseane Ferreira Rosalino.
A violência no capitalismo contemporâneo : uma expressão de alienação humana / Roseane Ferreira Rosalino Duarte. – 2016.
112 f. : il.

Orientadora: Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Maceió, 2016.

Bibliografia: f. 110-112.

1. Violência. 2. Capitalismo. 3. Alienação. 4. Marxismo. I. Título.

CDU: 364.22



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO

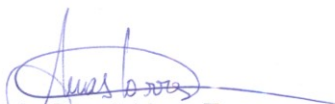



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Roseane Ferreira Rosalino Duarte**, intitulada “**A VIOLÊNCIA NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: UMA EXPRESSÃO DA ALIENAÇÃO HUMANA**”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 29 de Setembro de 2016, às 10 h, na Sala dos Conselhos da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora


Profa. Dra. Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)


Profa. Dra. Adriana Torres
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)


Profa. Dra. Socorro Oliveira
Examinador externo (PPGE- CEDU-UFAL)

A Ricardo Alexandre, meu esposo, pela compreensão e apoio.
A meus filhos João Paulo e Júlia, razão de todas as minhas conquistas.
A meus pais, Rosalino e Cícera, pela motivação e apoio em tudo o que almejo.
Aos meus irmãos.
À Lucinha, pela presença marcante em minha vida.
A meus sogros Waldir e Célia (*in memoriam*), sempre presentes na vida dos meus
filhos.

AGRADECIMENTOS

À Prof.^a Dr.^a Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda, pelas reflexões teóricas, pelos ensinamentos, pela motivação e contribuição na concretização desta conquista.

À Prof.^a Dr.^a Maria Adriana da Silva Torres e à Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante, pela grande contribuição à produção teórica.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Serviço Social.

À minha família, pela confiança.

A Alcina Lins, Rose Mary de Araújo, Rita Webster, Silmara Mendes e Flávio Pereira, pelo incentivo e apoio na atuação acadêmica.

Aos colegas do curso de Serviço Social do Unit – AL.

Aos demais amigos.

A todos, muito obrigada!!!

“A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica.” (MARX, 1996, p. 370).

RESUMO

Este trabalho compreende um estudo das bases teóricas que explicam a violência enquanto expressão de alienação humana na sociedade capitalista. Objetiva-se estudar as bases teóricas que fundamentam a violência e seu agravamento no capitalismo contemporâneo, bem como suas conexões com os processos alienadores da produção e reprodução social. Esta composição teórica baseia-se no referencial crítico marxiano sobre alienação, tendo em vista fornecer elementos que permitam investigar as bases materiais que fundamentam este fenômeno na sociedade capitalista. Parte-se do pressuposto de que compreender a violência enquanto expressão de alienação humana nesta sociedade requer analisá-la com base no processo de acumulação do capital e de agravamento da violência no decorrer do desenvolvimento socioeconômico, sob a lógica da acumulação capitalista. Considera-se a violência como uma categoria sócio-histórica que se objetiva como complexo social existente no cotidiano da vida dos homens e se acha conectada às condições econômicas, sociais, políticas e culturais que constituem uma sociedade de classes. Em suas diversas manifestações contemporâneas, numa sociedade de classes, como a capitalista, a violência atinge o patamar de agravamento progressivo, uma vez que repercute na totalidade da vida cotidiana dos indivíduos.

Palavras-chave: Violência; Trabalho; Capital; Capitalismo; Alienação Humana.

ABSTRACT

This work includes a study of the theoretical bases to explain the violence as an expression of human alienation in capitalist society. The objective is to study the theoretical basis underlying the violence and its worsening in the contemporary capitalism, its connections with the alienators processes of production and social reproduction. This theoretical composition is based on the Marxian critical reference about alienation, intending to provide evidence to investigate the material bases that underlie this phenomenon in capitalist society. We start from assumption that understanding violence as an expression of alienation human in this society requires analyzing it in the capital accumulation process, in the productive restructuring and the worsening violence by crises intrinsic to capital accumulation logic. We expose violence as socio-historical category that its objectives as social complex existing in daily life of men, because it belongs to the human-socials relations and It is connected to economic, political and cultural conditions which make a class society. In its diverse contemporary manifestations, it is evident that in a class society, as the capitalism, violence reaches the progressive worsening level, since it has a real existence that reverberates in the daily lives of individuals.

Keywords: Violence, Labor, Capital, Capitalism and Human Alienation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 RAÍZES MATERIAIS DA VIOLÊNCIA: DIFERENCIAÇÕES A PARTIR DAS SOCIEDADES DE CLASSES.....	13
2.1 O trabalho alienado como base material da violência.....	13
2.2 Violência econômica e demais formas de violência no capitalismo.....	35
3 ESTADO E VIOLÊNCIA: UMA RELAÇÃO INTRÍNSECA À SUA NATUREZA DE CLASSE.....	52
3.1 A formação do Estado e sua função social na sociedade capitalista.....	52
3.2 O caráter de classe do Estado e o agravamento da violência.....	63
4 VIOLÊNCIA E ALIENAÇÃO HUMANA.....	85
4.1 A relação entre alienação e violência nas sociedades de classes.....	86
4.2 A manipulação e sua importância na consolidação da violência no mundo atual.....	95
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS.....	110

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta as bases teóricas que explicam a violência enquanto expressão de alienação humana na sociedade capitalista. Parte-se da compreensão de que a violência exige um posicionamento teórico vinculado à perspectiva da totalidade que permita perseguir o fio condutor que a conecta às suas heterogêneas formas de objetivação e à sua intrínseca relação com as determinações desta sociedade em suas múltiplas contradições.

A reflexão aqui exposta tem como pressuposto a violência como categoria sócio-histórica, um complexo social que apresenta diversas manifestações, atingindo, no capitalismo, patamares de agravamento progressivo com sérias repercussões na vida cotidiana dos indivíduos e da sociedade. Caracteriza-se como uma das expressões de alienação humana que nada mais representa senão a barbarização da humanidade no âmbito da produção e da reprodução social.

A análise do objeto em questão está fundamentada nos escritos de Marx e de Lukács, que possibilitam ir às bases materiais da violência e a suas determinações sócio-históricas, conforme a teoria crítico-dialética da realidade social. Parte-se da premissa de que a violência tem um caráter de imediaticidade, mas para compreendê-la é necessário considerar a objetividade e as determinações de classe presentes na sociedade do capital, no intuito de revelar a essência que lhe é imanente.

Na segunda seção expõem-se as raízes da violência e suas diferenciações a partir das sociedades de classes. Evidencia-se o trabalho alienado como base material da violência, fundamentando-o a partir dos escritos de Marx, Lukács e Lessa. Com base nas diferenciações entre trabalho e trabalho alienado, explicitam-se as mediações pelas quais o trabalho alienado funda a violência, desvelando por quais mediações o trabalho, embora constitua o fundamento e a base de todas as relações e complexos sociais, transforma-se numa relação que oprime os homens. Considerando o modo particular de trabalho presente no capitalismo, destaca-se a violência econômica como base ontológica que dá origem às demais expressões desse fenômeno no capitalismo, mediante os subsídios teóricos de Marx e Engels, que tornam possível compreender a historicidade das relações sociais.

A terceira seção analisa o Estado e o seu papel diante da violência, bem como o agravamento desta na sociedade de classes, especialmente no capitalismo, igualmente com fundamento em Marx e Engels. Também se analisa o Estado como engrenagem fundamental no processo de reprodução do capital e suas respostas à lógica capitalista. Para tanto, adota-se a perspectiva de Mészáros, Lessa e Paniago acerca das intervenções do Estado e seu perfil favorecedor da lógica do capital. Desse modo, tomando a realidade social e as diversas expressões assumidas pelo fenômeno da violência no cotidiano da vida dos homens, observa-se que uma das tendências estatais é sua fragmentação em face da barbárie social observada na contemporaneidade.

Na quarta seção, intenta-se demonstrar a relação existente entre violência e alienação humana, intrínseca ao desenvolvimento do capitalismo, além de identificar os nexos causais reveladores do agravamento da violência humana na barbárie social contemporânea. Com base nos escritos de Marx, Lukács e Alcântara, essa análise permitiu desvendar as bases materiais que explicam a crescente violência e sua relação com os processos alienadores, assim como desvelar aspectos da alienação produzida a partir do modo de produção capitalista e compreender tal fenômeno como uma das expressões da alienação humana. Ou seja, entende-se que a alienação se refere ao estranhamento, que é social e historicamente construído, bem como que a alienação do trabalho é a origem concreta de tantas outras expressões da alienação humana, que são, em verdade, modos de ser crescentemente mais complexos de relações sociais alienadoras e alienantes.

Finalmente, explicita-se o quanto o processo de manipulação da consciência humana é imprescindível na consolidação da violência no mundo atual, tendo em vista as exigências do capital e os interesses de classe envolvidos. Desta feita, lançando mão dos escritos de Marx, Lukács e Mészáros, localiza-se no campo da superestrutura a categoria da manipulação, que constitui uma expressão da violência posta a partir da Revolução Industrial.

Nessa lógica, a manipulação da individualidade humana é intensificada de tal maneira que a categoria do ter passou a determinar o ser. O consumo instiga o homem à busca de uma superabundância característica do padrão burguês de vida; essa cultura alienada e inteiramente voltada para o consumo acentua o confronto

violento de interesses de classes, encarcera os homens no submundo da racionalidade humana e os impede de superá-la.

Nesta concepção, com base em Marx, ressalta-se o papel exercido pela formação de uma “consciência de classe” a partir da relação de antagonismo entre classes, definindo a consciência como uma modalidade de ação coletiva consciente, influenciada pelo interesse hegemônico. Mais ainda, demonstra-se que a consciência de classe corresponde às potencialidades da sociedade capitalista e que as formas ideológicas de consciência mantêm uma relação intrínseca com as transformações sociais.

2. RAÍZES MATERIAIS DA VIOLÊNCIA: DIFERENCIAÇÕES A PARTIR DAS SOCIEDADES DE CLASSES

Neste capítulo expõem-se as bases materiais do fenômeno da violência socialmente determinada que se instaura com o surgimento da exploração do homem pelo homem e da propriedade privada, determinações próprias das sociedades de classes. Parte-se do pressuposto de que o excedente de produção que surge com o desenvolvimento das forças produtivas sob o trabalho alienado dá origem à propriedade privada, ao Estado, à política e, em consequência, às relações sociais pautadas pela violência, seja esta uma violência explícita ou camuflada, portadora de sutilezas que escondem sua verdadeira essência. Daí se iniciar a exposição com a discussão do trabalho e do trabalho alienado, sendo este último, com as devidas mediações, a base material do complexo social da violência sob circunstâncias históricas determinadas.

2.1. O trabalho alienado como base material da violência

Compreender a violência a partir de suas raízes materiais requer compreender o modo como os homens se organizam para produzir os meios de produção e de subsistência. Com isto afirma-se que é no âmbito da produção material que se encontra o fundamento ontológico para a correta compreensão de tudo o que se passa no mundo dos homens. Daí por que esta exposição se inicia com a discussão sobre a categoria trabalho enquanto atividade prática fundante do mundo dos homens, descoberta por Marx, o que lhe possibilitou demonstrar como e por quais mediações os homens fazem a totalidade da sua história e por quais mediações constroem o desenvolvimento social.

A partir do surgimento das classes sociais, o trabalho passa a ser também uma relação de poder entre os homens. Este é o segundo aspecto demonstrado no decorrer deste capítulo. De posse desses pressupostos teórico-filosóficos, busca-se responder às seguintes indagações: sendo o trabalho fundamento de todas as relações e complexos sociais, por quais mediações se transforma numa relação que oprime os homens? Como é possível ao trabalho metamorfosear-se em trabalho alienado? Em que se diferenciam trabalho e trabalho alienado? Por quais mediações o trabalho funda a violência? É preciso, portanto, compreender ontologicamente as

categorias específicas do desenvolvimento do ser social e a articulação fundamental existente entre as formas precedentes do ser para que se possa responder adequadamente a essas indagações teóricas.

Para respondê-las, inicia-se com Lukács. Este filósofo entende que as categorias “só podem ser compreendidas adequadamente no interior e a partir da constituição global do nível de ser de que se trata” (2013, p. 41). Nesse contexto, parte-se do pressuposto de que o ser social está intrinsecamente relacionado à categoria que o fundou, o trabalho; deste, surgem novas relações sociais e novas relações da consciência dos homens sobre a realidade social.

O autor supracitado observa que “o caminho da evolução maximiza o domínio das categorias específicas da esfera da vida sobre aquelas que baseiam a sua existência e eficácia na esfera inferior do ser” (idem, p. 42). Assim, as três esferas ontológicas do ser – a esfera inorgânica, a orgânica e a social –, apesar de distintas, estão indissoluvelmente articuladas. Ou seja, “sem a esfera inorgânica não há vida, e sem a vida não há ser social. Isto ocorre porque há uma processualidade evolutiva que articula as três esferas entre si: do inorgânico surgiu a vida e, desta, o ser social” (LESSA, 2012, p. 25).

Com base nos pressupostos apontados por Lessa, devem-se à processualidade evolutiva todos os traços de continuidade que articulam as três esferas entre si. Contudo, apesar dessa articulação, o autor evidencia que há uma distinção ontológica entre a processualidade social e os processos naturais. Distinção esta que tem na consciência um papel fundamental.

Existem três esferas ontológicas distintas: a inorgânica, cuja essência é o incessante tornar-se outro mineral; a esfera biológica, cuja essência é o repor o mesmo da reprodução da vida; e o ser social, que se particulariza pela incessante produção do novo, por meio da transformação do mundo que o cerca de maneira conscientemente orientada, teleologicamente posta (LESSA, 2012, p. 24-5).

No tocante ao ser social, ocorre um predomínio das suas categorias específicas em relação às aquelas do mundo orgânico. Isto acontece, conforme Marx, a partir do chamado “afastamento das barreiras naturais”¹.

A partir daí, pode-se perceber a ocorrência de um salto² qualitativo relacionado às três esferas constituintes do ser; um salto ontologicamente necessário, distinto das diferenciações psicofísicas entre o homem e o animal. O fato ontológico do salto e do processo real no qual este se realiza só poderá ser adequadamente explicado a partir da gênese que originou o ser social: o trabalho. Sua essência “consiste no fato de que, em primeiro lugar, ele nasce em meio à luta pela existência e, em segundo lugar, todos os seus estágios são produtos de sua autoatividade” (idem, p. 43).

Todas as demais categorias do ser social surgem a partir desse salto operado pelo trabalho; por isso mesmo elas “têm já, em essência, um caráter puramente social” (idem, p. 44), ainda que sejam muito primitivas.

Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto de trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (idem, p. 44).

Antes de Lukács, Marx já havia se referido ao trabalho nos mesmos termos, quando o assinala como “atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural e eterna da

¹ Segundo Lukács (2013), a irreversibilidade do caráter histórico do ser social impede de reconstruir, por meio de experiências, o *hic et nunc* social desse estágio de transição. Por isso, “não temos como obter um conhecimento direto e preciso dessa transformação do ser orgânico em ser social. Somente podemos estabelecer aproximações através de um conhecimento *post festum* pelo método marxiano, segundo o qual a anatomia do homem fornece a chave para a anatomia do macaco e para o qual um estágio mais primitivo pode ser reconstruído – intelectualmente – a partir do estágio superior, de sua direção de desenvolvimento das tendências de seu desenvolvimento” (Idem, p. 42-3).

² Assim, “todo salto implica uma mudança qualitativa e estrutural do ser, onde a fase inicial certamente contém em si determinadas condições e possibilidades das fases sucessivas e superiores, mas estas não podem se desenvolver a partir daquela numa simples e retilínea continuidade. A essência do salto é constituída por essa ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma súbita ou gradativa, no tempo, da nova forma e ser” (LUKÁCS, 2013, p. 46).

vida humana” (MARX, 1996, p. 303). Tais necessidades são satisfeitas mediante um valor de uso do produto do trabalho que o homem utiliza para reproduzir a sua existência, num estágio bastante primitivo, quando ainda não existe o valor de troca.

Lukács observa que todas as determinações do ser social estão contidas *in nuce* no trabalho, “considerado o fenômeno originário, o modelo do ser social” (LUKÁCS, 2013, p. 44). O que o autor faz aqui é uma abstração *sui generis*, conforme afirma. O fato de a socialidade, a primeira divisão do trabalho, a linguagem etc. terem sua gênese no trabalho não significa que surgiram numa sucessão temporal, mas simultaneamente. Em outras palavras, não existe trabalho fora da socialidade, da mesma forma que não existe socialidade que não tenha como fundamento último o trabalho.

O trabalho pressupõe necessariamente a realização de uma posição teleológica³, um ato de pôr consciente possível apenas no interior da atividade humana. Lukács reconhece em Engels o mérito de haver colocado o trabalho no centro da humanização do homem. Comparando a mão do macaco com a mão humana, diz Engels:

O número de articulações e dos músculos e a sua disposição geral são os mesmos nos dois casos, mas a mão do selvagem mais atrasado pode realizar centenas de operações que nenhum macaco pode imitar. Nenhuma mão de macaco jamais produziu a mais rústica faca de pedra⁴ (Engels *apud* Lukács, p. 45).

Com isso Lukács demonstra que no reino animal não há nenhuma possibilidade de desenvolvimento, que sua evolução e a “divisão do trabalho”, nas sociedades animais, estão biologicamente fixadas. Na sociedade humana, ao contrário, a divisão do trabalho⁵ cria suas próprias condições de reprodução

³ A teleologia compreende o ato de “projetar de forma ideal e prévia a finalidade de uma ação” (LESSA, 2012, p. 45). Esta, segundo LESSA (2012), estabelece uma relação dialética com a causalidade que são os processos de causa e efeito do mundo objetivo.

⁴ Esta passagem compõe um texto escrito por Engels em 1876 e publicado em 1896 com o título “Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem”. Em *Obras Escolhidas*, de Marx e Engels vol. 2, da Editora Alfa-Omega, Engels trata sobre essas questões no texto: “Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem”. Existe uma publicação da Expressão Popular organizada por Ricardo Antunes sob o título *A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels*, datada de 2004, em que se acha esse mesmo texto.

⁵ A divisão do trabalho se ampliou a partir do desenvolvimento das forças produtivas sob o comando do capital. A distinção entre as atividades é o fundamento da gênese das profissões especializadas cujos profissionais auxiliam o capital a manter o sistema em funcionamento.

determinadas pela estrutura de cada sociedade e não pela constituição biológica de seus membros.

Diz Marx:

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade (1996, p. 298).

Os estudos de Marx evidenciam que o trabalho é uma categoria ontológica central, exclusivamente humana, que dá origem a uma nova objetividade. Esta é a razão pela qual o trabalho se torna modelo da práxis social e chave para se compreender as demais posições socioteleológicas do ser. Contudo, cabe salientar que nem todo pôr teleológico é trabalho, pois é justamente nas diferenças que se revela o caráter de modelo do trabalho em relação ao agir humano em sociedade. Portanto, ao tornar-se modelo para compreender as demais posições teleológicas do ser, através de complexas mediações, o trabalho adquire um patamar de centralidade no mundo dos homens.

Ao considerá-lo uma práxis exclusivamente humana, é possível afirmar que fora do trabalho não há teleologia. Para Lukács, “o trabalho não é uma das muitas formas fenomênicas da teleologia em geral, mas o único lugar onde se pode demonstrar ontologicamente a presença de um verdadeiro pôr teleológico como momento efetivo da realidade material” (2013, p. 51). Diferente da causalidade enquanto “um princípio de automovimento que repousa sobre si próprio” (idem, p. 48), mesmo que se trate da causalidade social que tem como ponto de partida um ato de pôr consciente, a teleologia, em sua essência, é uma categoria posta: todo pôr teleológico implica uma consciência que põe fins. Neste sentido, “a consciência

dá início a um processo real, exatamente ao processo teleológico” (idem, p. 48). Percebe-se então o caráter irrevogavelmente ontológico do ato de pôr.

Desse modo, ao restringir a teleologia ao trabalho (à práxis humana), eliminando qualquer possibilidade de existir teleologia nas demais esferas do ser, Marx, e também Lukács, em nada diminui o seu significado, antes o acentua ainda mais,

já que é preciso entender que o mais alto grau do ser que conhecemos, o social, se constitui como grau específico, se eleva a partir do grau em que está baseada a sua existência, o da vida orgânica, e se torna um novo tipo autônomo de ser, somente porque há nele esse operar real do ato teleológico (idem, p. 52).

Assim, Lukács demonstra que o distinguir-se do ser social da sua própria base, que é a vida orgânica, baseia-se no trabalho, isto é, “na contínua realização de pores teleológicos” (idem, p. 52).

Essa teleologia promovida pelo trabalho é transformada em um componente ineliminável do pensamento, bem como numa experiência elementar da vida cotidiana dos homens. Segundo Lessa (2012), com o exercício do trabalho o homem transforma a natureza e a si mesmo. “Isto significa que, ao construir o mundo objetivo, o indivíduo também se constrói. Ao transformar a natureza, os homens também se transformam – pois imediatamente adquirem novos conhecimentos e habilidades” (LESSA, 2012, p. 33). Trata-se de um desenvolvimento social promovido pelo “intercâmbio orgânico do homem, da sociedade, com a natureza, no qual não há dúvida que o momento social não pode deixar de ser o momento predominante” (LUKÁCS, 2013, p. 58).

Se todo pôr teleológico implica um ato consciente, esta consciência é muito distinta da consciência animal, que não ultrapassa a mera existência biológica e, por isso mesmo, “é um epifenômeno do ser orgânico” (Idem, p. 63). No trabalho, a consciência humana ao pôr uma finalidade e dirigir-se aos meios para objetivá-la, ultrapassa a simples adaptação ao ambiente, operando na natureza modificações que seriam impossíveis para os animais. “O que significa que, na medida em que a realização torna-se um princípio transformador e reformador da natureza, a consciência que impulsionou e orientou tal processo não pode ser mais, do ponto de

vista ontológico, um epifenômeno” (idem, p. 63). Trata-se de uma consciência que só pode ser encontrada e demonstrada na práxis. Assim, pode-se afirmar que Marx e Engels, acertadamente, viram no trabalho o motor decisivo de humanização do homem.

Nessa perspectiva de análise, Lukács argumenta sobre a necessária distinção, que tem origem no trabalho, entre o ser⁶ e seu reflexo na consciência, entre sujeito e objeto. “No espelhamento⁷ da realidade, a reprodução se destaca da realidade reproduzida, coagulando-se numa ‘realidade’ própria na consciência” (LUKÁCS, 2013, p. 66). O autor pôs aspas na palavra realidade para mostrar que na consciência ela é apenas reproduzida; “nasce uma nova forma de objetividade, mas não uma realidade, pois – exatamente em sentido ontológico – não é possível que a reprodução seja semelhante àquilo que ela reproduz, e muito menos idêntico a isso” (idem, p. 66). Ou seja, no materialismo dialético não há identidade entre sujeito e objeto, entre consciência e realidade objetiva.

Para Lukács, “no plano ontológico o ser social se subdivide em dois momentos heterogêneos, que do ponto de vista do ser não só estão defronte um ao outro como coisas heterogêneas, mas são até mesmo opostas: o ser e o seu espelhamento na consciência” (2013, p. 66). O sentido da argumentação de Lukács é que as reproduções jamais poderão ser cópias fotográficas da realidade porque não podem ser idênticas a ela. O que ocorre é uma interação entre opostos:

[...] o espelhamento tem uma natureza peculiar contraditória: por um lado, ele é o exato oposto de qualquer ser, precisamente porque ele é espelhamento, não é ser; por outro lado, e ao mesmo tempo, é o veículo através do qual surgem novas objetividades no ser social, para a reprodução deste no mesmo nível ou em um nível mais alto. Deste modo, a consciência que reflete a realidade adquire certo caráter de possibilidade (LUKÁCS, 2013, p. 67).

É o sujeito quem põe a alternativa, mas não se trata de um ato de decisão único, isolado, senão de uma cadeia de alternativas⁸. Faz parte da essência do

⁶ “O ser é uma categoria cujo caráter de totalidade é ineliminável, e tudo isso que existe o faz no interior (e em relação, portanto) dessa totalidade” (LESSA, 2012, p. 43).

⁷ Espelhamento e reflexo dizem respeito à mesma categoria ontológica.

⁸ “A alternativa, que também é um ato de consciência, é, pois, a categoria mediadora com cuja ajuda o espelhamento da realidade se torna veículo do ato de pôr de um ente. Deve-se sublinhar ainda que este ente, no trabalho, é sempre algo natural e que esta sua constituição natural jamais pode ser inteiramente suprimida. Por mais relevantes que sejam os efeitos transformadores do pôr teleológico

trabalho o fato de que “não só o fim é teleologicamente posto, mas também a cadeia causal que o realiza deve transformar-se em uma causalidade posta” (Idem, p. 72). O que somente é possível se cada movimento individual no processo de trabalho considerar a realidade natural tal como é em si mesma, isto é, se cada movimento individual for orientado por uma finalidade corretamente executada pela mão. Assim será possível a alternativa dar “vida a categorias que somente se tornam formas de realidade no processo de trabalho” (idem, p. 72). Neste sentido, toda decisão entre alternativas tem um “período de consequências” próprio da práxis social.

As causalidades naturais são submetidas às causalidades postas pelo homem de acordo com o trabalho a realizar, mas cada objeto natural tem muitas propriedades que jamais deixam inteiramente de operar. Como seu modo de operar é completamente heterogêneo em relação ao pôr teleológico, em muitos casos há consequências que se contrapõem ao ato teleológico de tal modo que às vezes o destroem. Lukács lembra a corrosão do ferro, por exemplo. Qual a consequência disso?

Segundo o autor,

A alternativa continua a funcionar como supervisão, controle, reparo etc., mesmo depois que terminou o processo de trabalho em questão e tais pores preventivos multiplicam ininterruptamente as alternativas no pôr do fim e na sua realização. Por isso, o desenvolvimento do trabalho contribui para que o caráter de alternativa da práxis humana, do comportamento do homem para com o próprio ambiente e para consigo mesmo, se baseie sempre mais em decisões alternativas (idem, p. 73).

Quanto mais desenvolvida a sociedade, mais complexo se torna o pôr teleológico enquanto modelo da práxis. O modelo é apenas, no sentido aristotélico, uma possibilidade que só se torna realidade mediante decisões alternativas para executá-lo praticamente. À medida que a produção econômica se torna cada vez mais socializada, as alternativas assumem um caráter mais diversificado. Com isso, “o projeto de modelo é o resultado de uma cadeia de alternativas, mas, por mais

das causalidades no processo de trabalho, a barreira natural só pode retroceder, jamais desaparecer inteiramente; e isto é válido tanto para o machado de pedra quanto para o reator atômico” (LUKÁCS, 2013, p. 73).

elevado que seja o grau de desenvolvimento da técnica (sustentado por uma série de ciências), nunca será a única base de decisões da alternativa” (Idem, p. 74).

No processo do desenvolvimento do trabalho, economia e técnica formam uma coexistência indissociável cujas relações estabelecidas são contínuas. Mas, este aspecto não elimina a heterogeneidade manifestada na dialética contraditória entre fim e meio. Desta heterogeneidade, diz Lukács (2013), o seu caráter contraditório é acentuado quando a partir daí deriva o fato de que se o trabalho criou a ciência como órgão auxiliar para alcançar um patamar cada vez mais elevado, cada vez mais social, contudo a inter-relação de ambos só pode realizar-se no âmbito de um desenvolvimento desigual.

Vale destacar que a efetivação dessa dinâmica é orientada pela consciência. A escolha da alternativa movimenta o processo da execução material através do trabalho e pode efetivar essa transformação de uma potencialidade em um ser existente. Este movimento entre a execução material do trabalho e a transformação potencial do ser indica o limite da possibilidade de se tornar real, assim como estabelece quando e até que ponto o reflexo da realidade pode adquirir o caráter de possibilidade.

O processo social real, do qual emergem tanto as finalidades quanto a busca e a aplicação dos meios, que determina, delimitando-o concretamente, o espaço das perguntas e respostas possíveis, das alternativas que podem ser realmente transformadas em prática. Nas totalidades, os componentes determinantes são delineados com força e concretude ainda maior do que nos atos posicionais considerados isoladamente. No entanto, com isso se expõe apenas um lado da alternativa. Por mais precisa que seja a definição de um campo concreto, não se elimina o fato de que no ato da alternativa está presente o momento da decisão, da escolha, e que o “lugar” e o órgão de tal decisão seja a consciência humana (Idem, p. 77).

No processo de trabalho, a “intenção que determina o caráter da alternativa, embora tenha sua origem em necessidades sociais, está orientada para a transformação de objetos naturais” (Idem, p. 77). Nesse caso, é o ser social que realiza o processo de escolha concreta dos caminhos que apontam para a alternativa⁹ no trabalho. Além disso, ele também determina as causas que motivam

⁹ “As alternativas concretas do trabalho implicam, em última instância, tanto a determinação do fim como a execução, uma escolha entre certo e errado. Nisso está a sua essência ontológica, o seu poder de transformar sempre em realidade concreta a *dynamis* aristotélica. Por isso esse caráter

a escolha no interior da posição teleológica, seja imediata ou mediadamente. A finalidade da escolha é a satisfação da necessidade; esta foi “produzida não pelo sujeito que decide, mas pelo ser social no qual ele vive e opera” (Idem, p. 76).

Além do seu aspecto originário, o trabalho serve de modelo para outras “formas mais desenvolvidas e complexas que surgem na posição econômico-social do valor de troca e nas inter-relações entre este e o valor de uso” (Idem, p. 77). Desta forma, somente analisando o trabalho, enquanto mediação para o intercâmbio orgânico entre homem e natureza, é possível destacar as categorias que nascem de um modo ontologicamente necessário daquela forma originária e que constituem o trabalho¹⁰ como modelo de toda práxis social. A peculiaridade da relação recíproca entre o homem e a natureza determina o caráter das categorias que daí emergem. Esse traço peculiar também surge na mudança operacionalizada no homem que trabalha, pois tais alterações ocorridas no sujeito “[...] são produto de estágios mais evoluídos, superiores de um ponto de vista social, e, no entanto, têm como premissa ontológica a sua forma originária no mero trabalho” (Idem, p. 78).

Certamente o trabalho proporciona diferenciações qualitativas ao longo do tempo. A transformação¹¹ do sujeito que trabalha é a consequência ontológica necessária do objetivo ser-precisamente-assim do trabalho. Na verdade, é um traço característico do trabalho exercer uma ação determinante sobre o sujeito humano; ele naturalmente causa mudanças funcionais no homem. Assim, para Lukács a “estrutura do trabalho retroage também sobre o sujeito que trabalha” (2013, p. 81). Este constitui “o verdadeiro tornar-se homem do homem” (idem, p. 79).

cognitivo primário das alternativas do trabalho é um fato insuprimível, é exatamente o ontológico ser-precisamente-assim do trabalho; que pode ser reconhecido no plano ontológico, inteiramente independente das formas de consciência nas quais ele se realizou originalmente e talvez até por muito tempo depois” (LUKÁCS, 2013, p. 79).

¹⁰ Assim entendido, o trabalho revela, no plano ontológico, uma dupla face. Por um lado, neste nível de generalidade, uma práxis só é possível a partir de uma posição teleológica de um sujeito; mas também é evidente que esta última implica por si mesma que os processos naturais sejam reconhecidos e assumidos como posições. Por outro lado, aqui é tão evidente a relação recíproca entre homem e natureza que, ao se analisar a posição, sente-se autorizado a prestar atenção apenas às categorias que nascem dela (LUKÁCS, 2013, p. 78).

¹¹ LUKÁCS (2013) evidencia a natureza cognitiva do trabalho e assinala a supremacia do comportamento consciente sobre o do instinto biológico. O domínio do conhecimento em relação à emoção aponta para as formas de consciência cuja evolução ocorreu desde o homem primitivo até as diferenciações no nível atual da consciência humana.

Sem dúvida, ao transformar a natureza o homem também modifica a si mesmo, alterando a sua natureza e desenvolvendo as potencialidades humanas. O trabalho exerce um papel fundamental nesse desenvolvimento e impulsiona o homem ao progresso objetivo. “A adaptação não passa simplesmente do nível do instinto ao da consciência, mas se desdobra como ‘adaptação’ a circunstâncias, não criadas pela natureza, porém escolhidas, criadas autonomamente” (Idem, p. 80).

Assim, observa-se que o acúmulo das experiências pela mediação do trabalho, ao mesmo tempo elimina e conserva os movimentos usuais, mesmo após estes serem fixados como reflexos condicionados, porque “sempre guardam em si a origem de um pôr que cria uma distância, determina os fins e os meios, controla e corrige a execução” (Idem, p. 81). O trabalho como atividade humana tem como pressuposto o domínio do homem sobre si mesmo, permitindo a construção, o uso e o aperfeiçoamento da ferramenta do trabalho. Na verdade, o autodomínio do homem é imprescindível para o sucesso do trabalho. Este autodomínio é “condição necessária para a realização no trabalho dos próprios fins autonomamente postos” (Idem, p. 82).

Nesse aspecto, “o trabalho se revela como o instrumento da autocriação do homem como homem” (Idem, p. 82). Por isso se diz que além de ser o modelo de toda práxis social, o trabalho é, ao mesmo tempo, modelo de toda conduta social ativa. Para Lukács (2013), nas posições do processo de trabalho estão contidos os seus traços gerais e decisivos que fundam a sociabilidade humana, uma vez que este provoca um desenvolvimento natural, o que implica o afastamento do aspecto biológico do homem, porém, sem eliminá-lo.

Desse aspecto essencial do trabalho e do seu caráter produtor de objetos úteis que são posteriormente transformados em valores de uso, surgem problemas que se apresentam de forma generalizada, desmaterializada, sutil e abstrata em estágios superiores do desenvolvimento humano. Isto se dá devido à relação que o próprio trabalho estabelece com categorias complexas. Os problemas derivados do valor de troca dão sustentação a novas funções atribuídas ao trabalho no decorrer do processo de desenvolvimento de uma produção socializada.

Nessas circunstâncias, em sociedades mais complexas como as sociedades de classes, a conduta originária do homem se entrecruza com outras motivações

surgidas do ser social. Toma-se aqui como exemplo o domínio do consciente sobre o instintivo. Nesse aspecto, fica evidenciado que são criados tipos de comportamentos decisivos para o tornar-se homem do homem no cotidiano da vida. Com relação a isso, Lukács evidencia o necessário domínio consciente do homem sobre seus instintos e emoções, enquanto condição para objetivar o processo de trabalho, e afirma que o “domínio do homem sobre os próprios instintos, afetos etc. constitui o problema fundamental de qualquer disposição moral, desde os costumes e tradições até as formas mais elevadas da ética” (Idem, p. 82).

Nas formas mais desenvolvidas da práxis social destaca-se a ação sobre outros homens, cujo conteúdo essencial do pôr teleológico “é a tentativa de induzir outra pessoa (ou grupo de pessoas) a realizar, por sua parte, pores teleológicos concretos” (idem, p. 83). Tal evolução foi propiciada pelo próprio trabalho desde que este se tornou social, pois depende da cooperação de mais pessoas para sua realização, independentemente de já se fazer presente o valor de troca, segundo Lukács. As posições teleológicas secundárias, como são denominadas pelo autor, “devem ter sido precedidas por um pôr teleológico que determinou o caráter, o papel, a função etc. dos pores singulares, agora concretos e reais, orientados para um objeto natural” (idem, p. 83-4). Desse modo, estando mais próximas da práxis social própria dos estágios mais evoluídos, as posições teleológicas secundárias diferenciam-se do trabalho originário e constituem uma base real e articulada de posições teleológicas.

Assim, num complexo¹² existe o chamado “momento predominante”; nele opera um sistema de inter-relações. Num sentido meramente ontológico, um momento é o pressuposto para a existência do outro, sem que a relação possa ser invertida. Exatamente quando a execução do processo de trabalho põe exigências ao sujeito que trabalha, este termina produzindo mais que o idealizado. Assim, para cada nova situação objetiva correspondem transformações subjetivas nos indivíduos. Esse intenso processo de mudanças produz consequências que dão

¹² A gênese ontológica de um complexo concretamente estruturado constitui um salto que abrange desde o orgânico até o social, processada num período de milênios. Mas “há um desenvolvimento extremamente longo, em geral contraditório e desigual, antes que as novas categorias do ser cheguem a um nível extensivo e intensivo que permita ao novo grau do ser constituir-se como um fato definido e fundado em si mesmo” (LUKÁCS, 2013, p. 85-6).

origem às tendências histórico-universais, uma vez que, pela via do trabalho, são descobertas novas possibilidades de evolução social. Mais ainda, constata-se que “todo ato de trabalho remete necessariamente para além de si próprio” (LESSA, 2012, p. 35).

E, ao remeter sempre além de si próprio, o trabalho lança a humanidade em um processo histórico consubstanciado pelo desenvolvimento da reprodução social. Por isso o trabalho é a categoria fundante da reprodução social. E é isso que permite Marx afirmar que os homens, ao transformarem a natureza, transformam também a si próprios enquanto indivíduos e enquanto sociabilidade, consubstanciando, deste modo, a história enquanto a autoconstrução humana (LESSA, 2012, p. 35).

Nessa concepção, Marx aponta como pressuposto o trabalho como intercâmbio orgânico do homem com a natureza, numa constante transformação com vistas à produção de bens indispensáveis à reprodução. Por isso a natureza é a base ineliminável do mundo dos homens¹³, enquanto o trabalho funda a reprodução social e todos os outros complexos sociais.

Para Lessa (2012), a transformação da natureza só é possível com o trabalho manual, uma vez que “o trabalho é a ação dos homens sobre a natureza” (p. 32). Contudo, apesar desse intercâmbio orgânico entre ambos, o mundo dos homens não pode ser submetido às mesmas leis e processos do mundo natural. De acordo com Lukács (2013), a reprodução biológica dos indivíduos forma a sociedade, pois o afastamento do homem de suas barreiras naturais não resulta no completo desaparecimento da sua condição biológica.

Afirma Lessa que “a história dos homens é muito mais que a sua reprodução biológica” (2012, p. 32). Ele evidencia ainda que há simultaneamente articulação e diferença do mundo dos homens com a natureza. Essa afirmação tem como fundamento o trabalho e o seu caráter fundante de um processo de afastamento das barreiras naturais¹⁴, que é histórico. Ou seja, com o tempo o homem é conduzido a distanciar-se da natureza, transformando-se num ser social. Esse desenvolvimento

¹³ “No caso do mundo dos homens, como a totalidade da história é a inter-relação causal de atos singulares que se sintetizam em tendências sociogenéricas, o caráter teleológico presente nos atos singulares se objetiva em pura causalidade na reprodução social” (LESSA, 2012, p. 34).

¹⁴ Afastamento das barreiras naturais é uma categoria marxiana e diz respeito ao desenvolvimento sócio-histórico e ao processo de socialização a partir do domínio da natureza, sem prescindir dela, tornando as relações cada vez mais sociais.

histórico possui leis que acompanham esse salto evolutivo e que são distintas daquelas que regem os processos naturais.

Ontologicamente, o trabalho estabelece conexões ao exercer uma ação sobre a natureza, tendo o seu resultado prático antes projetado na consciência. Além disso, o trabalho está relacionado à capacidade humana de idealizar e estabelecer um processo de escolha entre as alternativas possíveis de acordo com cada situação. E finalmente, o trabalho é conectado ontologicamente ao processo de objetivação enquanto possibilidade de construção da objetividade social; esta consiste na transformação da realidade, produzindo uma nova situação, reconstruindo-a.

Lessa (2012) defende que toda objetivação implica a criação de uma nova situação, de uma nova dimensão social e, por esse motivo, uma dimensão coletiva. Não somente o indivíduo, mas toda a sociedade se defronta com um novo objeto, numa nova situação. Essa inovação que possibilita o desenvolvimento individual também provoca o desenvolvimento social. Lessa conclui que “o objeto construído com o trabalho do indivíduo possui, portanto, uma ineliminável dimensão social: ele tem por base a história passada e faz parte da vida da sociedade” (Idem, p. 33).

Quanto ao processo de constituição do ser social, em face da sua complexidade, o autor cita três aspectos decisivos para a compreensão deste novo ser. Primeiramente, ele observa que a objetivação não significa o desaparecimento da natureza, pois ela consiste na sua transformação conforme o idealizado. Portanto, é o trabalho que consubstancia a transformação de um pedaço da natureza em um novo objeto. Posteriormente, Lessa (2012) indica que a prévia ideação é uma resposta às necessidades concretas e historicamente determinadas. E finalmente, acrescenta que a história jamais se repete, partindo do pressuposto de que toda objetivação dá origem a uma nova situação. Por esta razão, todo ato de trabalho possui um caráter histórico-social.

Ainda na perspectiva de Lessa (2012), a história e sua dinâmica produzem determinadas categorias que não são encontradas nos atos singulares¹⁵. Ele diz que ela é a síntese desses atos. A diferença ontológica ressaltada pelo autor entre

¹⁵ O autor se refere à “particularização de um fato ontológico geral: a diferença ontológica entre a totalidade e a singularidade” (LESSA, 2012, p. 34).

totalidade e singularidade encontra-se no fato de que a primeira contém as singularidades acompanhadas dos desdobramentos das suas relações. Percebe-se então que a totalidade, sendo mais que a singularidade, também produz determinações e categorias que não estão nos atos singulares isolados.

Ainda quanto à categoria totalidade, Lukács esclarece:

de um lado, a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas (1967, p. 240).

Esse é o grande fundamento de que o processo de autoconstrução humana é puramente causal; por isso não há teleologia, ainda que esta contenha elementos simples como atos concretos dos indivíduos em situações históricas determinadas, ou seja, teleologicamente postas.

Esse desenvolvimento pode resultar na descoberta de novas possibilidades até a evolução social. Nesse ato, há independência da realidade em relação à consciência porque qualquer ato de trabalho constrói objetos distintos tanto do homem quanto de sua consciência. Em suma, pode-se dizer que o mundo objetivo evolui segundo causas próprias. Ele é puramente causal.

Essa causalidade possui princípios que movimentam e operam na ausência da consciência (esfera subjetiva), e esta através da objetivação interfere no movimento. Nesse sentido, há uma distinção ontológica produzida pelo trabalho entre ideia e causalidade, como também entre consciência e objetos produzidos pelo trabalho. Por tal motivo, ao citar Lukács, o autor ressalta que a “história resultante do agir humano é puramente causal, não exibindo nenhuma dimensão teleológica em seu desdobramento” (LESSA, 2012, p. 35), uma vez que o desenvolvimento social segue um curso objetivamente orientado e independe da vontade dos homens, apesar de estes contribuírem nesse processo evolutivo.

Conforme já visto, a transformação da natureza¹⁶ está voltada para atender à necessidade da reprodução social¹⁷, ao aperfeiçoamento dos meios de produção e à subsistência; com isso, ocorre a produção além do que o idealizado pelo homem. Por este motivo, o trabalho produz uma nova situação objetiva e gera transformações subjetivas nos indivíduos. Ao remeter para além de si próprio, todo ato de trabalho põe à humanidade um processo histórico gerado pelo desenvolvimento da reprodução social. Daí ser o trabalho a categoria fundante da reprodução social e da socialidade, configurando a história como uma autoconstrução humana.

Segundo Lukács, Marx dá ênfase ao nexo indissolúvel, universalmente necessário, entre o desenvolvimento econômico objetivo e o desenvolvimento do homem. A práxis econômica é obra dos homens através de atos alternativos, mas a sua totalidade forma um complexo dinâmico objetivo, com leis próprias que ultrapassam a vontade dos indivíduos singulares, impondo-se com toda a dura característica da realidade. Apesar disso, conclui o autor, produzem o homem social, “mais precisamente: produzem e reproduzem tanto as relações que tornam possível o ulterior desenvolvimento do homem, como, no próprio homem, aquelas faculdades que transformam em realidade tais possibilidades” (Idem, p. 115).

Nas palavras de Marx:

Se considerarmos a sociedade burguesa em seu conjunto, a própria sociedade, *i. e.*, o próprio homem em suas relações sociais, sempre aparece como resultado último do processo de produção social. Tudo o que tem forma fixa, como o produto etc. aparece somente como momento, momento evanescente nesse movimento. O próprio processo de produção imediato aparece aí apenas como momento. As próprias condições e objetivações do processo são igualmente momentos dele, e somente os indivíduos aparecem como sujeitos do processo, mas os indivíduos em relações recíprocas, relações que eles tanto reproduzem quanto produzem de maneira nova. É seu próprio contínuo processo de movimento, em que eles renovam a si mesmos, bem como o mundo da riqueza que criam (MARX *apud* Lukács, *op. cit.*, p. 115).

¹⁶ “Ao transformarmos o mundo inserimos nele novos ‘nexos causais’ (LUKÁCS *apud* LESSA, 2012, p. 34) que passarão a agir sobre a totalidade social enquanto tais, isto é, enquanto um complexo de causas e efeitos. O mesmo pode acontecer com a sociedade” (LESSA, 2012, p. 34).

¹⁷ Para LESSA (2012), “A questão central na análise da reprodução social é determinar como ocorrem os dois processos de síntese reflexiva determinante” (p. 111), quais sejam: o fato de os indivíduos se construírem em suas individualidades e construírem a totalidade social.

Mas a riqueza que criam não lhes pertence, porque sob as determinações da propriedade privada o trabalhador produz para outrem, não para si. Lessa e Tonet (2012) destacam que a propriedade privada é uma relação de exploração que determina a produção da riqueza social pelos trabalhadores e legitima que essa riqueza seja expropriada pela classe dominante. Com base nesses autores, afirma-se que a “propriedade privada e as classes sociais existem apenas uma na relação com a outra” (LESSA e TONET, 2012, p. 15). Tal destaque à propriedade privada se acha localizado nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, em que Marx partiu dos pressupostos da própria economia, considerando as suas leis e prerrogativas. Ele demonstrou pelos próprios preceitos da economia que desde a instituição da propriedade privada o trabalhador é reduzido à mais miserável mercadoria.

Na concepção do autor, a miséria do trabalhador está inversamente relacionada ao poder e à supremacia da sua produção. Nessas circunstâncias, a culminância da divisão da sociedade em apenas duas classes sociais, proprietários dos meios de produção e trabalhadores desprovidos de propriedade, foi justificada tanto pela acumulação do capital centralizada em poucas mãos, quanto pelo desaparecimento de alguns segmentos da sociedade.

LESSA (2012) ressalta o processo de surgimento das classes sociais a partir da divisão social ocorrida com a Revolução Neolítica, que tornou possível a exploração do homem pelo homem. Desde então, as sociedades foram divididas entre os indivíduos que transformam a natureza e o grupo restrito que se apropria da riqueza socialmente produzida como sua propriedade privada. O processo milenar que envolve a passagem da carência à abundância, do solo histórico que compreende o período desde a Revolução Neolítica (agricultura) até a Revolução Industrial, demarca o contexto de surgimento das classes sociais. O extremo desenvolvimento das forças produtivas, com o advento da Revolução Industrial, fez surgir na sociedade o trabalho proletário. Esta renovação ocorrida no seio da sociedade desencadeou a contradição antagônica entre o desenvolvimento do processo de trabalho e o distanciamento entre as classes sociais.

No momento em que o trabalho não ultrapassava a coleta, o desenvolvimento das forças produtivas tampouco possibilitava o trabalho excedente. Somente quando

este trabalho primitivo foi substituído pela agricultura e pela pecuária é que surgiu o trabalho excedente e a possibilidade de exploração entre os homens.

Desta forma, parte-se do pressuposto de que se a organização dos homens em sociedade tem o objetivo de transformar a natureza nos bens necessários à reprodução de suas vidas, então é o modo pelo qual eles transformam a natureza que vai influenciar de maneira decisiva no surgimento e no desenvolvimento das relações sociais. As mediações pelas quais o trabalho funda as classes sociais e o que o distingue dos demais complexos sociais entre si têm seu fundamento na função social que esses complexos exercem na reprodução social. Na verdade, todos esses complexos têm sua gênese no trabalho, no modo como os homens se organizam para produzir os bens necessários à subsistência humana. Isso determina o modo de produção.

De acordo com Lessa (2012), é a estrutura produtiva de cada sociedade o fundamento último na delimitação da forma histórica que as classes assumem no seu interior. É nesse terreno que ocorre a delimitação das potencialidades históricas e dos interesses materiais que esboçam o horizonte ideológico de cada uma das classes. Nesse fundamento se acha a explicação para as impossibilidades históricas de que cada classe é portadora. Determinar os nexos causais da reprodução econômica de cada formação social é, portanto, imprescindível à identificação das classes e a interação entre elas.

Na história da humanidade cada modo de produção tem características que os diferenciam. Porém, em cada um deles encontram-se expressões da violência humana próprias de cada período histórico, desde o modo de produção primitivo, que teve como fundamento a coleta, passando pelo escravismo, sustentado pelo trabalho escravo, assim como no feudalismo, quando o trabalho do servo sustentava esta formação social; e, finalmente, o modo de produção capitalista, cujo modelo fundante reside no trabalho proletário.

Por esses argumentos, entende-se que há no trabalho uma objetividade que permite que através dele sejam abertas mediações conducentes ao desenvolvimento social e humano, especialmente quando desenvolve as capacidades humanas e provoca o chamado afastamento das barreiras naturais. Destarte, no âmbito do progresso objetivo as relações humanas e sociais foram modificadas.

No decorrer desse processo de evolução, a partir do desenvolvimento das forças produtivas, da produção do excedente econômico e da possibilidade de lucro, mediados pela instituição da propriedade privada dos meios de produção, também foram geradas relações violentas expressas na realidade vivida pelos homens. Estas relações foram estabelecidas com o trabalho alienado através da exploração do homem pelo homem. Neste sentido, é a propriedade privada a expressão material do trabalho alienado, pois a vida alienada do homem exerce alterações na consciência humana quando são instauradas relações de poder nas sociedades de classes.

Esse processo de desenvolvimento social gerou necessidades advindas do progresso e suscitou novas possibilidades de atendê-las mediante uma produção contínua e ininterrupta. Tal produção do novo criou requisitos próprios no modo de se desenvolver do trabalho. Nesse processo, o trabalho desempenhou um papel determinante na interação entre homem (sociedade) e natureza, na produção do novo. As forças produtivas que possibilitaram o progresso geraram novas possibilidades e necessidades humanas. Pela primeira vez os homens passaram a produzir mais do que necessitavam para se reproduzir, surgindo então o excedente econômico. A produção deste foi atingida mediante a exploração lucrativa do trabalho alheio, pelo uso de opressão e controle dos trabalhadores. Isso propiciou um acúmulo de riquezas mediante o trabalho explorado e alienado.

Conforme Lessa e Tonet (2012, p. 13):

Ao propiciar o aparecimento das classes sociais, o trabalho alienado trouxe também novas necessidades. Como só é possível obrigar uma pessoa a produzir a riqueza que a oprime pela aplicação cotidiana da violência, tal atividade de controle tem na administração da violência o momento decisivo. A classe dominante irá, então, criar os mecanismos e instituições de que necessita para o controle daqueles que produzem a riqueza.

Com o trabalho alienado inaugura-se um movimento pautado pela exploração que permeia as novas relações sociais estabelecidas entre os homens. O trabalho explorado “arranca ao homem o objeto da sua produção, o trabalho alienado arranca-lhe a sua *vida genérica* e a sua real objetividade genérica” (MARX, 2015, p. 313, grifos no texto). A alienação do trabalhador evidencia-se no fato de que quanto mais ele produz, menos tem condições para consumir. No desempenho do trabalho,

essa relação do trabalhador com a atividade prática diz-se alienada exatamente por configurar-se como uma atividade não pertencente ao trabalhador, provocando o seu sofrimento e causando-lhe impotência. Assim, o caráter de ser genérico do homem, objetivado na atividade consciente e livre por ele exercida, é alterado com o trabalho alienado, da mesma maneira como ocorre a transformação da consciência humana.

A alienação do trabalhador do objeto produzido e de todo processo de produção é um instrumento de legitimação para as sociedades de classes e ocasiona numa desrealização humana, uma vez que o seu produto, no fim do processo de trabalho, torna-se um ser estranho a quem o produziu, já que o trabalhador não produz para si, mas para o capital.

Nesse processo, a genericidade do homem é transformada pelo trabalho alienado em algo que aliena do homem a essência humana, produzindo nele desumanidade. Desta maneira, "Quando o homem se confronta a si próprio, enfrenta o outro homem" (MARX, 2015, p. 314). Afirmar que ocorre a alienação do ser genérico significa dizer que um homem está alienado do outro homem e, portanto, da sua essência humana. Na verdade, nesta relação permeada pelo trabalho alienado cada homem considera o outro conforme a posição na qual ele próprio se encontra como trabalhador. Melhor dizendo, a alienação do homem de si e da natureza determina a relação para com os outros homens diferenciados dele, como se pertencentes a uma classe antagônica.

Numa relação do trabalho alienado ocorre a violência, cuja motivação está materializada no acúmulo desenfreado de riqueza – de forma mais intensa, com a instituição da propriedade privada. Desse modo, quando a propriedade privada passou a ser consubstanciada na exploração do homem pelo homem, a violência impõe-se e medeia novas relações de produção e novas relações sociais. Tais relações aparecem no momento em que o trabalho alienado tende a se expressar na realidade objetiva, na vida alienada, no homem alienado.

Neste sentido, o trabalho alienado produz como resultado o extravio do entendimento humano, a transformação da consciência que o homem possui do seu gênero; as relações humanas e sociais são agravadas a partir da propriedade

privada, porquanto esta exerce uma poderosa influência na relação do trabalho explorado com o curso do desenvolvimento da humanidade, gerando as relações violentas historicamente estabelecidas. Marx (2015, p. 319) ressalta a relação existente entre o trabalho alienado e a propriedade privada, na qual sua superação implicaria a emancipação da sociedade desta servidão, porque “toda servidão humana está envolvida na relação do trabalhador com a produção e todas as relações de servidão são apenas modificações e consequências dessa relação” (Idem, p. 319).

Com a separação entre o trabalho intelectual e manual tem origem a alienada divisão social do trabalho que brota da propriedade privada, da exploração do homem pelo homem. Nesse contexto, a violência se elevou a um novo patamar. Na comunidade primitiva a violência também estava presente, contudo com um papel social inteiramente distinto. Na disputa entre tribos ou bandos, tratava-se de garantir a posse de fontes de alimentação, locais de abrigo etc. No interior do próprio bando ou tribo, a carência poderia resultar na violência entre indivíduos. Neste último caso, contudo, havia um limite. Como a sobrevivência de cada um, mesmo do mais forte do grupo, dependia da sobrevivência de toda a comunidade, a violência raramente levava a ferimentos graves ou à morte dos envolvidos. Com a sociedade de classes, a violência ganha uma nova função social. Ela agora está a serviço da reprodução da propriedade privada. Matar passa a ser uma atividade econômica e socialmente valorizada. Surge a guerra, atividade fundamental para a dominação dos trabalhadores pelas classes proprietárias. A violência passa a ser uma atividade essencial à reprodução da sociedade e de todas as relações sociais, desde as familiares até as da vida cotidiana (LESSA; TONET, 2012, p. 14-5).

Lessa e Tonet (2012) esclarecem que “superar a propriedade privada é, necessariamente, superar as classes sociais, e vice-versa; a superação das classes sociais apenas é possível pela eliminação da propriedade privada” (p. 15). Portanto, sendo a propriedade privada a expressão material do trabalho alienado, ela abrange duas relações a considerar: uma, do trabalhador com o trabalho, e outra, do não trabalhador com o trabalho e o produto do seu trabalho. Tais relações implicam o estabelecimento de relações de poder no comportamento real e prático entre o não trabalhador e o trabalhador na produção. Enfim, a relação do homem alienado não trabalhador com o trabalho e do homem que trabalha com o trabalho e seu objeto encontra-se violentamente estabelecida, pois “o não trabalhador faz contra o trabalhador tudo o que o trabalhador faz contra si próprio, mas não faz contra si próprio o que faz contra o trabalhador” (MARX, 2015, p. 321).

Em vista disso, toda a violência decorrente do processo produtivo tem no trabalho alienado¹⁸ o seu fundamento, uma vez que a base que a sustenta reduz o trabalhador a um nível de mercadoria. Em outras palavras, o aumento do valor dos objetos corresponde, em igual medida, à desvalorização do ser humano. Nessas circunstâncias, a importância dada à propriedade privada dos bens sobrepõe-se gradativamente às condições em que os seres humanos sobrevivem.

A violência econômica constitui o mecanismo apropriado para atender às necessidades do capital. Ela é o mecanismo que multiplica o processo de acumulação, à medida que transforma a “força de trabalho em crescente força de valorização do capital crescente” (MARX, 1996, p. 248).

Observa-se que “no tempo em que Marx escrevia os *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, a alienação da classe operária significava imediatamente um trabalho opressivo em nível quase animal” (idem, p. 52). Em certo sentido, um sinônimo de desumanidade, como bem diz Lukács. Daí por que a luta de classes tinha por objetivo, durante décadas, garantir o mínimo de uma vida humana para o trabalhador (melhores salários, redução da jornada de trabalho, melhores condições de trabalho e de moradia). A reivindicação de oito horas de trabalho, posta pela Segunda Internacional, é uma expressão dessa luta de classes, lembra o autor. E completa: “Agora, em certo sentido, a questão se modificou; só em certo sentido, naturalmente” (ALCÂNTARA, 2014, p. 163).

Tem-se então que, na lógica exploratória do sistema do capital, é necessário perpetuar a relação de dependência do trabalhador do produto do seu trabalho, este personificado no capitalista. Segundo Marx (2005), a miséria do trabalhador encontra-se nesta relação de antagonismo e dependência. Ela aumenta na mesma proporção em que também são ampliados o poder e a produtividade para o capitalista. Logicamente, o resultado dessa competição desigual é o poder monopólico deste último.

Após a exposição desses fundamentos, passa-se a analisar a violência econômica, base sobre a qual se planta um conjunto de formas de violência necessárias à dominação de classe. Este determinante econômico da violência é

¹⁸ “A ligação real entre todo esse sistema de alienação – propriedade privada, ganância, separação entre trabalho, capital e terra, troca e competição, valor e desvalorização do homem, monopólio e competição – e o sistema do dinheiro” (MARX, 2005, p. 111).

originário de novas expressões deste fenômeno na sociedade. Em outras palavras, ele é a base ontológica da violência metamorfoseada no capitalismo.

2.2 Violência econômica e demais formas de violência no capitalismo

No item anterior foram abordados aspectos do trabalho e a maneira como essa categoria impulsionou o processo de desenvolvimento da humanidade até o momento em que adquiriu um caráter de desumanidade baseado na exploração do homem pelo homem, característica do trabalho alienado. Neste item adota-se o pressuposto de que a violência é uma categoria econômica¹⁹ cuja essência se encontra na base material da ordem econômica a partir das sociedades de classes.

Inicia-se pelo desvelamento dos aspectos que estabelecem as diferenciações existentes nas relações sociais a partir da organização dos homens em sociedade – desde as relações sociais características da comunidade primitiva, perpassando pelas sociedades escravista e feudal até a sociedade capitalista. Vale ressaltar que, na transição de uma a outra, tais relações foram permeadas pela violência e mediadas pelo processo produtivo, pois é no âmbito das condições objetivas que se assegura o desenvolvimento econômico.

Ver-se-á inicialmente a comunidade primitiva. Nela a organização do trabalho era coletiva, sem o controle privado da produção, sem a produção de excedente de bens materiais, com escassez de trocas e sem o uso da força. Em tais condições, a violência era resultado das lutas entre os povos e decorria de relações portadoras de significativas determinações naturais, cujo objetivo maior era o controle das terras produtivas. A escassez de alimentos era uma característica marcante nessa época.

Através da superação da escassez extrema, a partir do avanço das forças produtivas e da Revolução Industrial, houve a produção em abundância, e com ela a contradição antagônica entre as classes sociais. Nesse contexto, a criação do excedente econômico²⁰, a formação das cidades e a expansão do comércio

¹⁹ Lukács aponta nos Grundrisse elementos teóricos que confirmam a indissociabilidade entre economia e força no processo de desenvolvimento social.

²⁰ Esse excedente econômico permitiu a criação das formas de acumulação e de apropriação privada da riqueza a partir da troca das mercadorias produzidas com outras comunidades, iniciando o aprimoramento da divisão social do trabalho entre artesanato e agricultura.

constituíram os elementos que demandaram a produção de bens além da necessidade de sobrevivência. Isso impactou decisivamente nas relações sociais.

No decorrer do desenvolvimento das cidades, as populações lutavam pela liberdade da terra e demandavam que a justiça e suas leis agilizassem as decisões e providências necessárias à dinâmica da cidade comercial. Nesse jogo de forças, “os donos do poder, os abastados, se utilizarão sempre de quaisquer meios para manter o que possuem. [...] Os senhores feudais e bispos ferravam os dentes em seus ossos e não largavam até que se vissem forçados a isso pela violência das populações das cidades” (HUBERMAN, 1986, p. 31). Nesse contexto histórico, a manutenção dos privilégios e vantagens na sociedade feudal era a forma de preservar o sistema social.

Na verdade, “muitas cidades só conquistaram sua liberdade depois que a violência irrompeu” (idem, p. 31). As associações de mercadores organizados lutavam para derrubar as práticas feudais que limitavam a expansão do comércio, e a liberdade pessoal era exigida pela vantagem que poderia proporcionar e não como direito natural. Huberman (1986) utiliza o pensamento de Holmes para demonstrar que “quando as divergências são de grande alcance preferimos tentar matar o outro homem a deixá-lo praticar suas ideias” (p. 31).

A produção excedente era alcançada mediante a escravização humana, dando início ao modo de produção escravista. A organização das relações sociais nesse sistema era distinta daquela das comunidades primitivas. Enquanto a violência praticada no comunismo primitivo era determinada por necessidade de sobrevivência, no escravismo ela passa a ser exercida com o uso de ferro, açoite, castigos e prisões.

No contexto dessas relações estabelecidas historicamente, a era escravista consiste numa das mais graves demonstrações do uso cruel e desumano da violência. Através da exploração do trabalho foram geradas diferenciadas configurações da violência, cuja raiz está localizada na violência econômica; esta tem por fundamento a exploração do homem pelo homem, com o objetivo de acumular riquezas por meio do controle privado do trabalho e da propriedade. Com a possibilidade de extração do excedente econômico pela via da exploração do trabalho humano, a violência socialmente posta era exercida através da violência

física, mediante o exercício do controle privado dos instrumentos de trabalho e da propriedade privada das terras pela classe dominante.

A partir da produção excedente ocorreu a divisão da sociedade entre proprietários de terras e escravos. Estes últimos eram identificados como meros instrumentos e deles dependia a produção. No período escravista²¹, o domínio sobre a vida do escravo e sobre a propriedade da terra era exercido com o uso da força, ou seja, mediante o uso de formas de violência naturalizadas pela formalização das punições e castigos através das leis. Neste período da história, o cotidiano das relações sociais era permeado por atos desumanos e cruéis que poderiam resultar até mesmo na morte do escravo. O escravo era considerado parte da propriedade e podia ser comprado ou vendido a qualquer tempo.

Diferenciadamente do escravismo, o feudalismo²² era caracterizado por uma relação de servidão na qual “o servo não podia ser vendido fora da sua terra”; poderia haver a transferência de sua posse²³, mas não o seu arrendamento de terra. Esta é uma das diferenças fundamentais entre o escravismo e o feudalismo, pois o sistema feudal concedia ao servo uma relativa segurança que o escravo não possuía. “Por pior que fosse o seu tratamento, o servo possuía família e lar e a utilização de alguma terra” (HUBERMAN, 1986, p. 6-7).

No início da era feudal os sacerdotes e guerreiros, proprietários de terras, situavam-se num dos extremos da escala social, vivendo do trabalho dos servos, que se encontravam no outro extremo. Agora um novo grupo surgia – a classe média, vivendo de uma forma diferente, da compra e da venda. No período feudal, a posse da terra, a única fonte de riqueza, implicava o poder de governar para o clero e a nobreza. Agora a posse do dinheiro, uma nova fonte de riqueza, trouxera consigo a partilha do governo, para a nascente classe média (HUBERMAN, 1986, p. 35).

²¹ Segundo Lessa e Tonet (2012, p. 19-20), o fim do período escravista correspondeu ao momento de crise do Império Romano, de invasão da Europa e ao início de batalhas entre os povos.

²² Esse modo de produção teve seu apogeu nos séculos XI e XII e experimentou a crise nos séculos XIV e XV (LESSA; TONET, 2012, p. 21).

²³ Huberman (1986) aponta para os variados tipos de servidão: o servo dos domínios da casa do senhor, os chamados servos fronteiriços, que eram muito pobres e mantinham pequenos arrendamentos de um hectare; os servos aldeães que possuíam apenas uma cabana e trabalhavam para o senhor como “braços contratados, apenas em troca de comida” (p. 7); e os vilãos, que eram servos com maiores privilégios tanto pessoais como econômicos. Nesta relação social, “as obrigações que os servos tinham para com os senhores e as que o senhor devia ao servo – por exemplo, proteção em caso de guerra – eram todas estabelecidas e praticadas de acordo com o costume” (idem, p. 9).

Ainda sustentada por uma base econômica de autossuficiência, na sociedade feudal²⁴ não havia troca entre os feudos e o poder político-econômico estava centralizado nas mãos dos proprietários. A violência contra os servos no feudalismo²⁵ ocorria no trabalho obrigatório e exaustivo. Nessa relação social, a violência localizava-se na exploração do trabalho para o cultivo das terras e na conquista de terras mediante as guerras. O servo era mantido sob condições miseráveis, devido à limitação existente no pequeno arrendamento de terras.

Tanto no escravismo quanto no feudalismo estão expressos os interesses antagônicos. Estes são identificados nos confrontos travados entre os homens, que produzem relações sociais desumanas, características das sociedades fundadas na propriedade privada e na divisão social do trabalho. Nesses dois modos de produção são identificadas revoltas dos servos e escravos, responsáveis pela produção da riqueza; estes se achavam submetidos a um “Estado que cotidianamente gerenciava a aplicação da violência, imprescindível para a exploração dos trabalhadores” (LESSA e TONET, 2012, p. 19). Outro fato apontado pelos autores foi o desenvolvimento das forças produtivas que conduziram ao desaparecimento do feudalismo.

Como o que distingue as classes sociais e as torna antagônicas “é o local que ocupam na estrutura produtiva da sociedade” (LESSA, 2012, p. 52), esta base produtiva é, portanto, o fundamento que delimita a posição que as classes assumem no interior da sociedade, a estabelecer a relação de poder historicamente existente nessas relações sociais. Nas sociedades de classes anteriores ao capitalismo o uso do ferro e do açoite, assim como a manutenção da vida do trabalhador sob condições miseráveis, expressa as formas de violência próprias daquele momento.

²⁴ “Nos primórdios do feudalismo, a terra, por si só, constituía a medida da riqueza do homem. Com a expansão do comércio surgiu um novo tipo de riqueza – a riqueza em dinheiro. No início da era feudal o dinheiro era inativo, fixo, móvel; agora tornara-se ativo, vivo, fluido” (HUBERMAN, 1986, p. 35).

²⁵ Para Huberman (1986), há uma relação de continuidade verificada em determinados aspectos históricos do desenvolvimento da humanidade, pois alguns costumes da sociedade feudal foram preservados no século XX. Não havia um governo forte na Idade Média; havia a necessidade de manutenção das propriedades maiores pela divisão e cultivo das propriedades menores, cuja tarefa era executada pelos vassallos. No feudalismo, a terra produzia quase todas as mercadorias e a medida da riqueza do homem estava na quantidade de terras que ele possuía. A vida econômica nos primórdios do feudalismo era mantida sem muita utilização de capital, pois consistia numa economia de consumo e autossuficiente. “Assim, o estado feudal era praticamente completo de si – fabricava o que necessitava e consumia seus produtos” (HUBERMAN, 1986, p. 17).

A passagem do feudalismo para o capitalismo também foi marcada pela violência²⁶, que serve como mediação ao processo de transição de um modelo de sociedade a outro. Conforme afirma Marx: “A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica” (MARX, 1996, p. 370). Tome-se aqui como exemplo a expulsão dos camponeses de suas terras. Esse ato de violência, assim como todos os demais, teve como intuito a conquista de espaços favoráveis à acumulação do capital, visando disponibilizar as terras que pertenciam aos camponeses à nascente manufatura. Essa passagem histórica demarcou a gênese da sociedade capitalista.

Todavia, há uma diferenciação entre a violência reinante no comunismo primitivo e a violência praticada nas sociedades de classes. A primeira era marcada pela luta em busca da sobrevivência e suas determinações eram predominantemente naturais, enquanto na sociedade dividida em classes, particularmente no capitalismo, a violência tem por objetivo o acúmulo desenfreado de capital. Com base nesses fundamentos, desde os primórdios do desenvolvimento da humanidade, em circunstâncias históricas particulares, os homens dominaram a natureza de tal modo que as relações sociais foram tornando-se cada vez mais socialmente determinadas e adquirindo um grau maior de complexidade.

Nesse contexto, tanto as descobertas que propiciaram ao homem a construção de ferramentas quanto o aperfeiçoamento da técnica possibilitaram a sobrevivência da humanidade e, posteriormente, operaram avanços na produção material e na reprodução social com a produção do excedente econômico. Tais elementos ocasionaram modificações na organização do trabalho.

Essas potencialidades realizadas na esfera da produção material trouxeram consigo as formas diferenciadas de desumanidades com a sofisticação das possibilidades de exploração humana seja mediante o uso da força explícita e brutal, seja através da violência exercida de forma sutil. A já citada expulsão dos camponeses de suas terras consistiu numa expressão violenta de conquista de riquezas. A expropriação dos lavradores da base fundiária foi um processo de

²⁶ Nos diferentes momentos da acumulação primitiva verificados na Inglaterra do século XVII foram utilizados métodos baseados na mais brutal violência; todos eles tiveram como mediação o poder do Estado. Este foi a violência concentrada e organizada da sociedade, utilizada para ativar o processo de transformação do modo de produção feudal para o capitalista.

clareamento das propriedades²⁷, porém esse clarear consistiu em “limpar” das propriedades os seres humanos que nela habitavam, retirando dos trabalhadores agrícolas qualquer possibilidade de moradia e de sobrevivência mediante a exploração de suas próprias terras.

Desta maneira, a exploração entre os homens demarcou um aspecto da violência presente no antagonismo de classes tanto na esfera do trabalho, na produção material da riqueza, quanto no interior da própria luta de classes historicamente constituída. Na acumulação primitiva foram utilizadas estratégias pela classe dominante para conquistar o poder, todas elas alicerçadas em atos de violência contra a classe trabalhadora; esta foi “arrancada súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançada no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros” (MARX, 1996, p. 341).

O modo de produção capitalista exigia uma transformação do trabalhador servil em trabalhador assalariado, com a venda de sua força de trabalho e dos seus meios de trabalho. Fizeram parte deste momento histórico violações do direito de propriedade decorrentes do próprio trabalho e atos de violência humana contra outros homens, visando à satisfação das novas exigências do modo de produção capitalista. Conforme Lessa (2012), o que diferencia o capitalismo dos demais modos de produção é o capital como forma de riqueza burguesa reproduzido mediante a venda de mercadorias, o aprofundamento da divisão do trabalho e o lucrativo assalariamento da força de trabalho.

O “período manufatureiro, baseado na acumulação primitiva do capital, desenvolveu os primeiros elementos científicos e técnicos da Grande Indústria” (MARX, 1996, p. 12). Desse modo, após ser constituída a produção realizada de forma cooperada, deu-se a divisão social do trabalho, classificada em manual e intelectual de base artesanal. A oferta de força de trabalho livre, ora transformada em trabalhadores cooperados, configurou uma forma diferenciada de violência, mascarada num contrato trabalhista para uso exploratório da força de trabalho supostamente livre. Essa condição de liberdade, contraditoriamente, é um dos elementos que definem e distinguem a exploração do trabalho na sociedade capitalista da forma de exploração exercida nas sociedades precedentes.

²⁷ *Clearing of Estates* significa clarear propriedades (MARX, 1996, p. 352).

Lessa e Tonet (2012) afirmam que o trabalho alienado alterou a sociedade de tal forma que provocou a sua divisão entre a classe dominada, que produz toda a riqueza, e a dominante, que se apropria da maior parte dessa riqueza. A primeira realiza o trabalho manual, enquanto “à classe dominante cabe o trabalho intelectual, isto é, o conjunto de atividades imprescindíveis à expropriação da riqueza” (p. 17).

Sobre trabalho intelectual e manual, Marx e Engels, citados por Lessa e Tonet (2012), explicam:

O primeiro é composto por todas as atividades da classe dominante necessárias para manter sob controle os trabalhadores; o segundo é a transformação da natureza nos bens que correspondem ao “conteúdo material da riqueza social” (p. 14).

Nesse percurso do capitalismo, o grande objetivo era atender à lucratividade do capital através do aumento da produção. Assim, a criação de máquinas, a partir do desenvolvimento tecnológico e científico, permitiu a superação dos limites técnicos e econômicos da base artesanal da manufatura. Mas a maquinaria trouxe efeitos desastrosos para a classe trabalhadora, uma vez que houve a perda do controle do processo de trabalho por parte do trabalhador.

Além disso, também ocorreu o violento dilaceramento da sua subjetividade na produção, quando se tornou subordinado à máquina no processo produtivo. Essa subordinação do homem à maquinaria resultou na formação do “exército industrial de reserva” e num conjunto de problemas sociais tais como a precarização das condições de trabalho e de sobrevivência do trabalhador e as doenças laborais, entre outras formas de violência.

Engels aborda esse dilaceramento subjetivo dos trabalhadores industriais ingleses que viviam isolados, desprovidos de vida intelectual e despolitizados, cuja reflexão era limitada aos preceitos católicos e sem maiores reações na relação estabelecida com a burguesia. Na verdade, tratava-se de uma classe morta intelectualmente, que vivia à vontade com a sua existência vegetativa e de acordo com o que Engels chamou de existência “cômoda e romântica, mas indigna de um ser humano” (ENGELS, 2010, p. 47).

Para Engels (2010), a própria Revolução Industrial proporcionou o despertar dos trabalhadores para exigir uma condição digna e humana de existência. “De fato,

não eram verdadeiramente seres humanos: eram máquinas de trabalho a serviço dos poucos aristocratas que até então haviam dirigido a história” (ENGELS, 2010, p. 47). A Revolução Industrial, à medida que proporcionou o aceleração do processo de produção, também arrancou a autonomia dos trabalhadores no processo de trabalho e conduziu essa relação estabelecida entre os homens às últimas consequências.

O desenvolvimento da indústria e do comércio, assim como o desenvolvimento das cidades, trouxe a degradação para o proletariado. Devido à tendência centralizadora da indústria, a propriedade tornou-se concentrada em raríssimas mãos. Além disso, arruinou também a pequena burguesia²⁸, quebrando os pequenos estabelecimentos comerciais que não correspondiam às exigências do grande capital. Com o desaparecimento da pequena burguesia, à sociedade restaram apenas duas classes distintas, movidas por interesses amplamente antagônicos.

Para Engels (2010), a pequena burguesia foi destruída com o processo de industrialização e pelos elementos²⁹ que o impulsionaram. Ainda conforme o autor, há uma tendência na indústria capaz de centralizar tanto a população quanto o capital. Este fator é considerado natural porque “na indústria, o homem, o operário, não é considerado mais que uma fração do capital posta à disposição do industrial e a quem este paga um juro, sob o nome de salário, por sua utilização” (idem, p. 64).

Com base nesses pressupostos teóricos, pode-se afirmar que em nenhum momento da história do desenvolvimento das forças produtivas deixou de existir violência contra a classe trabalhadora. No caso do capitalismo, a avidez do capitalista por lucro faz com que a exploração se acentue ainda mais, e com ela as formas dissimuladas de violência.

Nesta perspectiva, a contradição capital x trabalho constitui o mecanismo que culmina no acirramento da violência, uma vez que, historicamente, a partir do

²⁸ Nas cidades só existe uma classe rica e uma classe pobre, desaparecendo dia a dia a pequena burguesia. Esta, que outrora fora a classe mais estável, tornou-se agora a mais instável; constituem-na poucos vestígios de um tempo passado e uma quantidade de pessoas aspirantes à fortuna, perfeitos capitães da indústria e especuladores, dos quais um em cada cem enriquece, enquanto os outros 99 fracassam e mais da metade desses 99 só vive de falências (ENGELS, 2010, p. 66).

²⁹ Entre estes estão compreendidos: o uso das forças naturais, a expulsão dos trabalhadores manuais do mercado, a divisão do trabalho, a utilização da força hidráulica e a maquinaria a vapor.

desenvolvimento das forças produtivas e do surgimento do excedente econômico e das sociedades de classes, o trabalho, além de se constituir numa mediação ao progresso humano, também se constituiu numa relação de poder estabelecida entre os homens.

Assim como os demais fenômenos do cotidiano enfrentados pelos homens, a violência está intimamente relacionada ao trabalho explorado. A violência econômica tem sua origem no processo produtivo, na esfera determinante de base econômica. Isso porque, nas sociedades de classes, as formas de exploração do homem pelo homem estão expressamente determinadas sob a vigência da divisão social do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção.

Em se tratando da sociedade capitalista, esta é essencialmente fundamentada no trabalho alienado, cuja consequência é o acúmulo desigual da riqueza socialmente produzida e mantida no âmbito mercadológico e no consumo. Essa nova relação de exploração do trabalhador pelo capitalista é caracterizada pela forma sutil e dissimulada de exploração do trabalho excedente, resultando na degradação do trabalho.

Esta socialidade encontra-se marcada pela (re)produção da desumanidade e pela acentuada contradição entre o progresso objetivo e a deformação da vida humana. Nela, a violência econômica deixou de ser expressa com o uso de instrumentos como o ferro e o açoite e configurou-se numa forma sutil, velada, mas, não por isso, menos violenta – do ponto de vista do nível de exploração da força de trabalho, da extração da riqueza material – do que a praticada em momentos históricos anteriores. A violência socialmente determinada existe porque as relações sociais capitalistas exigem o exercício de poder dos homens, uns em relação aos outros, cuja gênese se encontra no trabalho explorado e se desenvolve por toda a sociedade.

As novas configurações da violência foram evidenciadas no âmbito da contradição capital x trabalho, sendo provenientes das contradições nela estabelecidas. Elas são decorrentes do modo de ser da produção e surgem com as variadas formas de exploração do trabalho, na busca incessante da lucratividade pelo capital.

Essa busca pelo lucro mediante a exploração passou a atingir todo o núcleo familiar e alterou as relações sociais e humanas. Assim, a exploração da força humana assumiu grandes proporções e os níveis de exploração do trabalho produziram desumanidades identificadas entre as famílias dos trabalhadores que são próprias do momento histórico correspondente.

Exemplo disso é a violência sofrida pela classe trabalhadora, a que Marx e Engels fazem referência quando mencionam os impactos causados à saúde do trabalhador e as condições precárias de habitação. Basta pensar na superlotação das *work houses*, na Inglaterra, e no encarecimento dos preços dos aluguéis, fatores que obrigaram os trabalhadores a residir em locais inadequados à acomodação familiar. Sobre essa realidade, Marx, ironicamente, apontava para vantagens que a burguesia obtinha até mesmo quando concedia formas de assistência social, uma vez que tal classe tinha a justiça e a religião a serviço dos seus interesses.

Segundo Marx (2005), a partir de um fator economicamente determinante³⁰, o processo de degradação do trabalhador é mantido e agravado. Isso pode ser identificado nas condições de trabalho estabelecidas, assim como na condição de sobrevivência e de limitações objetivas mediante um salário inferior ao necessário à satisfação das suas necessidades. Assim, “o trabalhador fica mais pobre à medida que produz mais riqueza e sua produção cresce em força e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria ainda mais barata à medida que cria mais bens” (MARX, 2005, p. 111).

Marx (1996) destaca a relação de exploração dos trabalhadores e a sua dependência econômica necessária a quem cabe a condição servil, cômoda e liberal de dependência. À classe dominante cabe o exercício da influência e da autoridade sobre os trabalhadores, pois depende da habilidade do trabalhador. As condições liberais de acumulação são viáveis ao encarceramento do trabalhador ao capitalista, ao tempo que tornam essa relação de dependência do trabalhador revestida de uma aparência suportável à exploração do capital. Com o crescimento do capital, tal relação tendencialmente torna-se extensiva, “isto é, a esfera de exploração e de

³⁰ Na contemporaneidade verificam-se elementos de continuidade desse tipo de violência relacionado ao trabalho.

dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados” (MARX, 1996, p. 250).

A exploração do trabalho adquire como fim último a valorização do capital e a produção de mercadorias mediante a exploração do excedente de trabalho, a mais-valia. Desse modo, é o próprio capital que regula o processo de exploração da força de trabalho. Tais condições de venda da força de trabalho, favoráveis ou não ao trabalhador, envolvem a revenda contínua, ininterrupta e necessária, além da reprodução ampliada da riqueza como capital. Portanto, a natureza do salário³¹ condiciona sempre “o fornecimento de determinado *quantum* de trabalho não pago por parte do trabalhador” (Idem, p. 251).

Conforme os fundamentos da acumulação capitalista³², ocorre a produção progressiva de uma superpopulação relativa, denominada por Marx de exército de reserva. O processo de expansão do capital foi permeado pela crescente exploração na esfera do trabalho, especificamente porque “grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas” (Idem, p. 263). Isso expressa a forma violenta de manipulação do capital, pois “as oscilações do ciclo industrial recrutam a superpopulação e tornam-se os mais enérgicos agentes de sua reprodução” (Idem, p. 263).

Essa peculiaridade corresponde às mudanças trazidas pela indústria moderna, não sendo identificada em outro período da história da humanidade. Nem mesmo nos primórdios do modo de produção capitalista houve a possibilidade de modificar paulatinamente a composição do capital. Nesse sentido, o volume da acumulação de capital correspondia à demanda crescente e também proporcional da demanda de trabalho³³ regulada por ele mesmo.

³¹ Segundo Marx (1996), a valorização ou a desvalorização do preço do trabalho permanece diretamente relacionada aos fundamentos do sistema capitalista, ao passo que esses fundamentos também asseguram a reprodução do capital em escala crescente.

³² O avanço da acumulação modificou “a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital. [...] Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele” (MARX, 1996, p. 260).

³³ Sobre a demanda de trabalho, a “Economia Política entende a produção de uma população excedente relativa, isto é, em relação à necessidade média de valorização do capital, como condição de vida da indústria moderna” (idem, p. 264). Há uma superpopulação produzida para atender à

Conforme explica Marx (1996), a expansão súbita e intermitente da escala da produção é o pressuposto da acumulação. Contudo, “esta é impossível sem material humano disponível, sem a multiplicação dos trabalhadores” (p. 263). O progresso da acumulação, “se comparado com o da época moderna, chocava-se com barreiras naturais da população trabalhadora explorável, que só foram removidas por meios violentos” (MARX, 1996, p. 263).

O exército industrial de reserva é útil e necessário às finalidades do capitalista, visto que o capital prepara a força de trabalho propícia às suas demandas e a recruta em momentos decisivos para satisfazer as necessidades de sua sede de acumulação. Conforme o autor, “ora o capital continua a crescer sobre sua base técnica dada e atrai força de trabalho adicional em proporção ao seu crescimento, ora ocorre mudança orgânica e se contrai sua componente variável” (Idem, p. 261).

Essa manipulação torna-se violenta, pois em períodos de crise estrutural do capital o desemprego massivo obriga o trabalhador a atender aos seus desmandos. Em períodos de estagnação, a superpopulação relativa reduz o alcance da ação da lei de oferta e procura “limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital” (MARX, 1996, p. 269). Eis uma das façanhas da apologética econômica. A ação centrífuga e violenta do capital pela acumulação crescente e desenfreada gera o crescimento da demanda de trabalho e, ao mesmo tempo, regula a oferta de trabalhadores no mercado. Essa maneira de agir do capital revela o caráter despótico da lei de demanda e de oferta de trabalho.

Marx também afirma que o capital utiliza meios coercitivos até quando “rebela-se contra a lei da demanda e oferta” (Idem, p. 270). O capital controla e mantém o exército industrial de reserva para o seu usufruto, uma vez que “a superpopulação relativa existe em todos os matizes possíveis. Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente” (Idem, p. 270-1).

necessidade da indústria moderna decorrente do crescimento da população trabalhadora. Conforme afirma Marx (1996): “Não basta à produção capitalista de modo algum o *quantum* de força de trabalho disponível que o crescimento natural da população fornece. Ela precisa, para ter liberdade de ação, de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural” (p. 265).

Essa manipulação corresponde a um processo de adequação às fases do ciclo industrial sob três formas: líquida, latente e estagnada, seja agudamente nas crises ou cronicamente nos negócios. Nos centros da indústria moderna, os trabalhadores são excluídos ou atraídos em maior proporção de acordo com a demanda da produção industrial, de modo que só um número reduzido continua sendo empregado no mesmo ramo de atividade, enquanto a maioria é regularmente demitida. A superpopulação fluente cresce com o tamanho da indústria, pois a renovação de trabalhadores é uma necessidade social.

A terceira categoria da superpopulação relativa, a estagnada, constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona, assim, ao capital um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. “Isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário. Sob a rubrica de trabalho domiciliar, já tomamos conhecimento de sua principal configuração. Ela absorve continuamente também de ramos industriais decadentes, em que o artesanato é vencido pela manufatura e esta última pela produção mecanizada. Ela constitui ao mesmo tempo um elemento auto-reprodutor e auto-perpetuador da classe operária” (MARX, 1996, p. 272-3).

O processo que culmina na acumulação de riqueza para o capitalista corresponde, para o trabalhador, “a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral” (MARX, 1996, p. 275). Assim, com base nos fundamentos marxianos, é importante ressaltar que a “coação legal” com a qual a relação de trabalho foi estabelecida historicamente está conectada com a violência.

Desde a fase prematura do capitalismo a violência era exercida mediante o uso do açoite e da tortura, como já assinalado linhas atrás. Mas esse contexto era legalizado por normativas da época destinadas a disciplinar o sistema de trabalho assalariado. Essa relação desigual e antagônica era objetivada nas condições de trabalho e naturalmente explicada.

Com a evolução da produção capitalista, a organização do processo capitalista de produção constituído quebra toda a resistência, seja com a produção de uma superpopulação e a manutenção desta sob os efeitos da lei da oferta e da procura de trabalho, seja pela graduação salarial adequada às necessidades de valorização do capital.

A ausência de resistência dos trabalhadores aos efeitos desastrosos da opressão revela o quanto esta classe se submete às exigências do modo de produção como leis aceitáveis por “tradição, educação ou costume” (MARX, 1996, p. 358). Na verdade, é a manipulação da consciência dos homens que exerce um papel fundamental nessa relação, especialmente quando “muda a coação das condições econômicas e sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador” (Idem, p. 358).

Por conta disso, nas transições ocorridas de uma formação social até a outra, observam-se elementos de continuidade e de ruptura. De ruptura porque algumas expressões da violência caracterizam diferentes momentos históricos; de continuidade porque alguns elementos são conservados e expressos no cotidiano da vida dos homens, à medida que determinam uma espécie de crueldade renovada e proporcionada pelas relações alienadas estabelecidas historicamente e complexificadas na sociedade do capital. Lessa (2012) considera a existência de uma classe dominante e de outra assalariada, que serve à primeira em troca de uma parcela de riqueza extorquida do sacrifício do seu próprio trabalho, como uma das determinações ontológicas na sociedade capitalista.

Assim, as raízes que balizam a sociedade capitalista são renovadas, mas permanecem conservando a base violenta que mantém a acumulação do capital. Com o desenvolvimento capitalista são inauguradas novas formas de violência sutis e dissimuladas, que expressam sua interação dialética com a economia. Conforme Lukács (1979, p. 44), no momento “em que o econômico e o extra-econômico convertem-se um no outro, estão numa ineliminável relação recíproca”.

Outras formas de exploração com base na violência econômica são contemporaneamente experimentadas pela classe trabalhadora e se acham presentes nas relações de trabalho, tais como o assalariamento, a flexibilização dos contratos de trabalho, a violação dos direitos trabalhistas, a precarização das condições de trabalho, a má remuneração, a terceirização, o desemprego e a insegurança.

Neste sentido, a violência econômica é a expressão de que em todo o processo de acumulação capitalista está consubstanciada a proteção à propriedade privada. Sob o controle dela os trabalhadores são mantidos na ignorância e na

repressão, porquanto a relação de desigualdade entre as classes sociais está expressa nas condições de trabalho e nos precários meios de subsistência. É, portanto, possível aferir o quanto é funcional à classe burguesa que a classe trabalhadora permaneça “ignorante”, pois a conscientização dos homens gera novas necessidades que podem tornar-se mais difíceis de ser atendidas.

As condições econômicas postas à classe trabalhadora regulam a vida do trabalhador, ao passo que este necessita vender a sua força de trabalho para assegurar o seu meio de sobrevivência. O processo produtivo interfere na vida material do trabalhador de tal forma que impacta na subjetividade humana.

Desse modo, o determinante econômico perpassa a esfera extraeconômica. O fenômeno da violência expressa o antagonismo de classes, como um produto do trabalho alienado. Tal fenômeno é objetivado na esfera da sociedade, como um complexo socialmente determinado e decorrente desse antagonismo.

Esse antagonismo de classe, expressamente apresentado nas relações de trabalho, acha-se articulado à gênese da burguesia, e essa característica foi marcadamente acentuada nas relações de produção capitalista. Lessa e Tonet (2012) afirmam que a burguesia enquanto classe social “vai se desenvolvendo das suas formas germinais até sua forma mais desenvolvida no mesmo período da história em que tivemos o desenvolvimento do trabalho assalariado até chegar ao proletariado” (p. 23). Ambos acrescentam que o divisor de águas desse complexo processo histórico foi a Revolução Industrial (1776-1830), momento no qual o antagonismo entre proletariado e burguesia atinge a sua forma madura e o capitalismo atinge o seu ápice de desenvolvimento.

Nessas circunstâncias, o enriquecimento burguês mediante a exploração do trabalhador deu ao primeiro poder e a ampliação da sua propriedade privada. Esta propriedade adquiriu uma nova configuração a partir do modo da produção capitalista: o capital expresso imediatamente no dinheiro.

Com base em Lessa e Tonet (2012) ressalta-se que o estabelecimento dessa relação inovada pela nova “forma social” da riqueza que é o capital sob a forma de dinheiro tem “sua origem no trabalho de transformação da natureza pelos proletários” (p. 29). Ainda: “Esta riqueza produzida pelo proletariado se acumula ao

longo do tempo e corresponde ao que Marx denominou de ‘capital social total’, isto é, a totalidade da riqueza sob a ‘forma social’ de capital” (Idem, p. 29).

Portanto, o problema da exploração do homem pelo homem está na transformação do trabalho convertido em mercadoria. Nessa exploração contínua, a distribuição da riqueza socialmente produzida dá-se de maneira desproporcional, pois “o capital ficará com a mais-valia e os assalariados com os salários” (LESSA e TONET, 2012, p. 30). Conseqüentemente, a reprodução social da sociedade burguesa é obtida mediante o trabalho manual, por meio especialmente da exploração dos trabalhadores produtivos de mais-valia.

Para a exploração do trabalho, faz-se necessária a legalidade no uso de mecanismos de controle utilizados pela burguesia com a sustentação do Estado. Tal funcionalidade consiste em responder aos interesses do capital a partir do trabalho alienado e da extração da mais-valia, conforme aponta Marx: “Violência extra-econômica direta é ainda, é verdade, empregada, mas apenas excepcionalmente” (Idem, p. 359). O autor chama a atenção para essa excepcionalidade da violência extraeconômica, pelo fato de ela vigorar quando a burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para “regular” o salário, isto é, “para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência” (Idem, p. 359).

Até então, demonstrou-se que o aparecimento das classes sociais fez surgir na sociedade o antagonismo entre elas e a opressão, mediante a aplicação da violência e com o uso de mecanismos e instituições de controle utilizados pela classe dominante. “Entre eles o mais importante é o Estado. Ele é um instrumento especial e imprescindível de repressão dos trabalhadores para a reprodução da sociedade de classes, desde as mais antigas até a mais desenvolvida dos nossos dias” (LESSA; TONET, 2012, p. 13).

Na concepção dos autores, na história da sociedade existem traços comuns entre os modos de produção, apesar das diferenciações entre a forma de execução do trabalho que os funda e das relações sociais estabelecidas entre os homens em cada um deles. O fato é que todas as formas expressas da violência demandam a

atuação do Estado a fim de minimizar os efeitos provocados pelo antagonismo de classes no cotidiano dos indivíduos.

No capítulo seguinte, enfoca-se a atuação do Estado em face do agravamento da violência e em meio à lógica da ordem dominante, apreendendo as causas que potencializaram o seu surgimento na sociedade de classes, bem como a sua funcionalidade para a reprodução do capital.

Por meio dessa análise é possível entender as contradições existentes na sociedade do capital, bem como as formas fenomênicas expressas nessa socialidade e a relação do Estado com o capital, a reciprocidade dialética entre ambos e a relação entre política e economia.

Nessa direção, entende-se ser a política social uma das formas da intervenção estatal que complementam o poder de controle sociometabólico do capital. Serão analisadas, portanto, a função e a ação estatal para promover o desenvolvimento capitalista desde a primeira sociedade de classes até a atualidade.

3. ESTADO E VIOLÊNCIA: UMA RELAÇÃO INTRÍNSECA À SUA NATUREZA DE CLASSE

Esta seção propõe apresentar os resultados obtidos da análise sobre a função social do Estado, o contexto que demandou sua formação, explicitando sua essência, seu verdadeiro caráter de classe e seu papel em face da violência, fenômeno enfrentado cotidianamente pelas diferentes sociedades. Foi visto que a história da humanidade é marcada por lutas e desumanidades expressas nas relações antagônicas entre as classes sociais. Ao analisar os aspectos que peculiarizam cada fase do Estado no percurso histórico até alcançar a efetivação da sua força política e soberana, constata-se que o Estado moderno é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado.

Diante das proporções tomadas pela violência no cotidiano da vida dos homens, observa-se que as ações estatais historicamente assumem características corretivas e pontuais, de caráter imediatista, com o primordial objetivo de assegurar a expansão e a acumulação do capital. Tais ações não atendem à totalidade das demandas sociais, e tampouco minora os efeitos da violência, cujas expressões são cada vez mais complexas e de difícil resolução. É nítida a ineficácia das intervenções do Estado, materializadas em ações de caráter focalizador e imediatista.

3.1 A formação do Estado e sua função social na sociedade capitalista

Compreender a função social do Estado na sociedade requer identificar o contexto que demandou a sua formação, explicitando a essência e o caráter de classe que ele mantém. Com fundamento nas análises histórico-sociais, é possível afirmar que houve sociedades que não foram organizadas mediante a atuação do Estado. As sociedades anteriores à formação do Estado “não tiveram a menor noção do Estado e de seu poder” (ENGELS, 2012, p. 218). Para essas sociedades sua organização social em nada dependia do Estado porque o estágio do desenvolvimento econômico ainda não havia desencadeado uma divisão de classes sociais antagônicas que tornasse necessária a instituição de uma força pública estatal.

Conforme visto no capítulo anterior, tomando como base a historicidade presente nas determinações da violência na sociedade de classes, constatou-se que os pressupostos que suscitaram a necessidade da formação do Estado coincidem com as mediações que ocasionaram a complexificação da violência no desenvolvimento histórico dos homens.

Seguindo as prerrogativas que desencadearam o desenvolvimento material e objetivo da sociedade, verificou-se que o Estado está conectado à base ontológica de reprodução material. Foi também observado que a revolução neolítica mudou o modo de vida dos homens a partir do desenvolvimento da agricultura e da pecuária. Esse revolucionamento no desenvolvimento das forças produtivas que proporcionou a superação da escassez também fez surgir o excedente econômico. Isso ocorreu mediante uma nova forma de produção e com o desenvolvimento do processo produtivo. Nesse contexto, o aumento da produtividade do trabalho possibilitou a acumulação dos produtos dessa atividade e ocasionou o excesso da produção mediante a exploração do trabalho humano.

A divisão da sociedade em classes provocou a primeira divisão social do trabalho, cujas determinações são muito distintas daquelas da divisão do trabalho no comunismo primitivo, sobretudo porque na gens ou na tribo esta divisão é absolutamente espontânea: só existe entre os dois sexos, conforme anota Engels (2012, p. 200). Quando os semitas fizeram da domesticação e da criação de animais sua principal ocupação, tem-se a primeira grande divisão social do trabalho. Essas tribos produziam víveres em maior quantidade e variedade do que o resto dos bárbaros, o que lhes proporcionou vantagens por disporem de mais laticínios, carnes, peles, lãs, couros de cabra, fios e tecidos.

Segundo Engels,

O homem vai à Guerra, incumbe-se da caça e da pesca, procura as matérias-primas para a alimentação, produz os instrumentos necessários para a consecução dos seus fins. A mulher cuida da casa, prepara a comida e confecciona as roupas: cozinha, fia e cose. Cada um manda em seu domínio: o homem na floresta, a mulher em casa. Cada um é proprietário dos instrumentos que elabora e usa: o homem possui as armas e os apetrechos de caça e pesca, a mulher é dona dos utensílios caseiros. A economia doméstica é comunista, abrangendo várias e amiúde numerosas famílias. O resto é feito e

utilizado em comum, é de propriedade comum: a casa, as canoas, as hortas (ENGELS, 2012, p. 200).

Com os avanços provocados pela descoberta do tear, a fundição de minerais e o trabalho com metais fundidos (cobre, estanho, bronze, ouro e prata), tem-se o desenvolvimento de vários ramos de produção, tornando a força de trabalho do homem capaz de produzir mais do que necessitava para a sua manutenção. Passou a ser vantajoso conseguir mais força de trabalho, e isto foi possível através de guerras cujos prisioneiros foram transformados em escravos.

Estavam dadas, pois, as condições históricas desencadeadas pela primeira grande divisão social do trabalho, que trouxe consigo um aumento da produtividade e com ele a riqueza. Surge então a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados.

Observa-se que a riqueza aumentava com certa rapidez, mas sob a forma de riqueza individual. De um lado, existiam ofícios de crescente especialização, como a arte de tecer, o trabalho com os metais e, de outro lado, a agricultura passa a fornecer cereais, legumes e frutas, azeites e vinhos. Tudo isso implica formas de trabalho tão variadas que já não podiam ser realizados por um só indivíduo, o que deu origem à segunda grande divisão social do trabalho: o artesanato se separa da agricultura. Essa divisão da produção em dois ramos principais – agricultura e ofícios manuais – deu origem à produção diretamente para a troca, a produção mercantil, e com ela o comércio.

A diferença entre ricos e pobres veio somar-se à diferença entre homens livres e escravos; a nova divisão do trabalho acarretou uma nova divisão da sociedade em classes. A diferença de riqueza entre os diversos chefes de família destruiu as antigas comunidades domésticas comunistas, em toda parte onde estas ainda subsistiam; acabou-se o trabalho comum da terra por conta daquelas comunidades. A terra cultivada foi distribuída entre as famílias particulares, em princípio por tempo limitado, depois para sempre; a transição à propriedade privada completa foi-se realizando aos poucos, paralelamente à passagem do matrimônio sindiásmico à monogamia. A família individual principiou a transformar-se na unidade econômica da sociedade (ENGELS, 2012, p. 206).

A partir de então, acumular riqueza era encarado como uma das finalidades precípuas da vida. Os bárbaros preferiam os saques ao trabalho, a ponto de a guerra, que anteriormente servia para vingar uma agressão ou para ampliar um

território, passa então a ser empreendida com o propósito de saquear, tornando-se um negócio regular.

Segundo Engels (2012):

As guerras de rapina aumentavam o poder do supremo chefe militar e dos chefes inferiores; a eleição habitual dos seus sucessores nas mesmas famílias, sobretudo a partir da introdução do direito paterno, passou gradualmente a ser sucessão hereditária tolerada em princípio, em seguida exigida, e finalmente usurpada; com isso, foram assentados os alicerces da monarquia e da nobreza hereditária (ENGELS, 2012, p. 207).

Assim, os órgãos da constituição gentílica foram deixando suas raízes na gens, na fratria e na tribo, transformando-se em seu contrário: se cada tribo se organizava a partir dos assuntos que lhes diziam respeito, passam agora a se organizar em torno do saque e da opressão dos vizinhos. As consequências não poderiam ser outras senão seus órgãos converterem-se de instrumento da vontade do povo em órgãos independentes com o intuito de dominar e oprimir seu próprio povo.

Segundo Engels, isto jamais teria acontecido se não fosse a cobiça da riqueza que dividiu os membros da gens em ricos e pobres, “se as diferenças de propriedade no seio de uma mesma gens não tivessem transformado a comunhão de interesses em antagonismo entre os membros da gens” (MARX *apud* ENGELS, 2012, p. 207).

Chega-se assim aos umbrais da civilização, diz Engels. Surge uma terceira divisão do trabalho: consolidada a primeira e a segunda divisão social do trabalho e acentuando-se o contraste entre cidade e campo, surge uma classe que não se ocupa da produção, mas apenas da troca dos produtos: os comerciantes. Esta classe concentra em suas mãos grandes riquezas e adquire uma influência social compatível com a riqueza acumulada, o que lhe permite lograr “um domínio sempre maior sobre a produção, até gerar um produto próprio: as crises comerciais periódicas” (ENGELS, 2012, p. 209).

Uma sociedade com interesses antagônicos exige o domínio de um terceiro poder, aparentemente acima das classes, que restringe a luta de classes no campo

econômico aos determinantes da lei. O regime gentilício foi substituído pelo Estado. Este é chamado a amortecer os antagonismos e a mantê-los nos limites da “ordem”.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, p. 215-6).

Nessas circunstâncias, emergiu a desigualdade social entre as classes na sociedade – entre os que trabalham para garantir a sobrevivência e os que usufruem dos produtos do trabalho. Nesse cenário histórico a escravidão, convertida em elemento básico do sistema social, deu início à fase histórica denominada por Engels de fase superior da barbárie.

Sabe-se que as leis econômicas da produção mercantil modificam-se conforme os graus de desenvolvimento dessa forma de produção; assim, “todo o período da civilização, em geral, está regido por elas” (idem, p. 220). Engels constata que o produto continua dominando o produtor, até mesmo nos dias atuais, pois “toda a produção social ainda é regulada, não segundo um plano elaborado coletivamente, mas por leis cegas que atuam com a força dos elementos, em última instância nas tempestades dos períodos de crise comercial” (Idem, p. 220).

A partir do momento em que a força de trabalho humana se tornou apta para produzir muito mais que o necessário para a manutenção do produtor, surge a divisão social do trabalho e a troca entre indivíduos. Esse desenvolvimento conduz à grande descoberta de que o homem também podia servir de mercadoria; de que a força de trabalho humana podia ser objeto de troca e consumo, desde que o homem se transformasse em escravo. Diz Engels (2012): “Mal os homens tinham descoberto a troca e começaram logo a ser trocados, eles próprios. O ativo se transforma em passivo, independentemente da vontade humana” (Idem, p. 220).

Assim, a história da humanidade foi marcada por lutas e desumanidades expressas nas três formas de avassalamento que caracterizaram as três grandes épocas da civilização³⁴ apontadas por Engels (2012, p. 220): a sociedade escravista, forma típica da Antiguidade que consiste na primeira formação social com base na exploração; a servidão, reinante na Idade Média; e o trabalho assalariado, típico dos tempos modernos.

De acordo com os escritos do autor, a escravidão atingiu o ápice do desenvolvimento ainda sob a atmosfera da civilização, porém ela não se manteve durante todo o período civilizado, pois a partir dela foi desencadeada a primeira grande cisão da sociedade em classes, baseada na exploração e no domínio de uma sobre a outra.

A partir dessa percepção, o autor conclui que “a civilização faz-se sempre acompanhar da escravidão – de princípio franca, depois mais ou menos disfarçada” (Idem, *ibidem*). O período civilizatório tem na riqueza o seu objetivo determinante e força motriz, engendrado pela exploração de uma classe sobre a outra para o benefício próprio; o seu progresso é operado por uma constante contradição.

O resultado obtido a partir do aumento da divisão do trabalho, do domínio econômico da cidade em relação ao campo e do aperfeiçoamento do comércio foi o acúmulo eficiente de riqueza nas mãos de uma minoria social. Esta riqueza – convertida em mercadorias, dinheiro e escravos e na terra transmitida por herança – contribuiu para a instituição da propriedade privada. Iniciou-se um crescente empobrecimento das massas de trabalhadores.

Parte-se da divisão da sociedade em classes antagônicas e dessa contradição situada no aumento desproporcional entre pobres e ricos para concluir que é no âmbito da produção que se encontra a determinação para o distanciamento e para o antagonismo entre as classes. Em outras palavras, a divisão da sociedade em classes acirrou os antagonismos irreconciliáveis cada vez mais determinados pelas condições econômicas e intensificou a exploração do trabalho, circunstâncias em que o Estado surgiu em substituição ao regime gentílico.

³⁴ Em relação ao contexto que caracteriza a civilização, na atualidade a exploração e a escravização do trabalho ainda são mantidas na sociedade capitalista. Pois, apesar do estágio do segundo Netto (2010), “a missão civilizatória’ da burguesia realizou-se, por meios bárbaros, uma vez que a histórica acumulação capitalista é marcada pela dialética civilização/barbárie”.

O desenvolvimento das forças produtivas tem sido acompanhado do desenvolvimento das capacidades humanas, mas esse processo vem sendo objetivado ao longo da história mediante franca violência ou uma violência disfarçada, sutilmente engendrada, contando sempre com a mediação do Estado.

De acordo com a visão de Engels (2012), as três principais formas de Estado se ergueram sobre as ruínas das gens: o Estado Atenense, a sua forma mais clássica, nasceu fundamentalmente dos antagonismos gerados entre as classes ainda na sociedade gentílica; o Estado Romano converteu a sociedade gentílica numa aristocracia fechada, apenas com deveres e sem direitos; e o Estado Germânico, vencedor do Império Romano, surgiu com a missão de conquistar territórios estrangeiros que o regime gentílico seria incapaz de dominar.

Tomar a concepção de Engels como premissa para analisar a função do Estado na sociedade de classes remete ao desenvolvimento das relações sociais a partir de sua gênese. O Estado em Engels (2012) é analisado por meio de teses fundamentais acerca da investigação sobre as suas próprias bases ontológicas:

- 1) Defende a ideia de que o conflito entre as classes sociais antagônicas exige o domínio de um “terceiro poder”, que seria o Estado³⁵. Essa é uma visão liberal e democrática de Estado, cujo poder estaria acima das classes;
- 2) O Estado é um poder imposto à sociedade detentora de um poder administrativo dos interesses antagônicos entre as classes sociais;
- 3) O Estado com caráter de classe, representante da classe economicamente dominante, utiliza seu poder e sua dominação política para manter a ordem e administrar os conflitos na sociedade;
- 4) O Estado assume uma relativa conformação entre as classes, uma aparente neutralidade quanto aos interesses de classes.

Para Engels (2012), o Estado é um produto da sociedade quando esta atinge certo grau de desenvolvimento. Ele é a confissão da contradição irremediável

³⁵ Esse Estado possuía um caráter supostamente neutro e permitia a participação dos indivíduos nas decisões estatais.

assumida pela própria sociedade a partir da divisão de classes. Esses antagonismos são irremediáveis. Para que essas classes com “interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro do limite da ‘ordem’” (Idem, p. 213).

Engels (2012) menciona as características que definem o Estado e que esclarecem a sua natureza e a sua função. Em primeiro lugar, ele demonstra a diferença entre o Estado e a antiga organização gentílica. O Estado caracteriza-se pelo “agrupamento dos seus súditos de acordo com uma divisão territorial” (p. 214). Para o autor, tomada a divisão territorial como ponto de partida, coube aos cidadãos o exercício dos seus direitos e deveres sociais, cuja organização era estabelecida conforme o território comum a todos os Estados.

A segunda característica é a instituição de uma *força pública*, que não estabelece uma identidade com o povo. Ela surge na sociedade para impossibilitar a mobilização armada e espontânea da população. Como exemplo, o poder de polícia do exército ateniense utilizado para a manutenção da ordem social. Tal força pública é formada por homens armados, tanto de acessórios materiais como de cárceres e instituições coercitivas dos mais variados gêneros desconhecidos na sociedade gentílica. Para o autor, essa força pública estatal se fortalece à medida que o Estado cresce territorialmente e em contingente populacional. Neste âmbito da sociedade de classes, a luta e a rivalidade nas conquistas levaram a força pública a um grau de crescimento que por vezes ameaça a sociedade e o próprio Estado.

Portanto, o processo que suscitou a formação do Estado se fez necessário para a contenção de conflitos e antagonismos entre as classes sociais. Por regra, diz Engels (2012), ele é o “Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante” (p. 215), conforme já apontado. Pelo intermédio do Estado tal classe torna-se politicamente dominante e adquire meios para reprimir e explorar a classe oprimida – processos esses sempre marcados por atos de violência.

Os elementos característicos da fase civilizatória relacionam-se com os que determinaram o pensamento liberal. Ambos influenciaram consideravelmente nas novas formas de vida econômica, uma vez que estas novas condições materiais

deram origem a novas relações sociais. Para Laski (1973), as ideias propulsoras do liberalismo consistiram nas conquistas territoriais, na nova cosmologia, nas invenções tecnológicas e na inovação metafísica. A busca desenfreada pelo lucro afetou a vida e a riqueza das sociedades, de tal maneira que desse contexto surgiram o mercado mundial e a acumulação acelerada do capital³⁶.

O liberalismo também foi marcado pela violência, sendo esta consubstanciada nas guerras e em revoluções que permeiam toda a história. Para Laski (1973), dificilmente houve um período³⁷ em que seu crescimento “não tenha sido sustado pelo desafio da reação violenta” (p. 10). Assim como o mercantilismo foi um passo decisivo para o Estado em direção à realização das suas finalidades liberais, a liberdade de comércio e a intervenção na vida econômica dos homens implicavam a função intervencionista deste.

Segundo Paniago (2012), o Estado surge na história para administrar e organizar as garantias políticas, a partir da imposição do poder, do êxito da exploração do trabalho e da acumulação da riqueza dele extraída. O Estado é a continuidade dessa orientação política e visa salvaguardar a reprodução do capital social total. Ele é uma exigência vital, pois o capital, enquanto fruto de uma relação social, alimenta-se desta relação de poder. Nestes termos, o Estado constitui uma esfera necessária para assegurar a reprodução do capital mediante os antagonismos irreconciliáveis entre os exploradores e os explorados, com base na posse e no usufruto privado da riqueza socialmente produzida.

Comprova-se no decorrer deste estudo que o poder político organizado pelo Estado está associado aos interesses reprodutivos do capital e também ao domínio material que ele exerce sobre a sociedade; porém, o Estado não está reduzido a este poder.

³⁶ Capital para Marx, segundo Mészáros, “é o poder econômico onipotente da sociedade burguesa. Deve formar o ponto de partida assim como o ponto de chegada...” (MÉSZÁROS, 2011, p. 702). Para esse autor, Marx colocou “no centro da sua análise o capital como o poder despótico da ordem sociometabólica existente. Essa escolha é feita para demonstrar tanto os aspectos positivos desse sistema reprodutivo, que faz o capital prevalecer como a força onipotente da sociedade, como os negativos, que estão destinados a levá-lo à desintegração. É por isso que o capital em sua forma plenamente desenvolvida deve constituir o ponto de partida e o ponto de chegada” (MÉSZÁROS, 2011, p. 703).

³⁷ O autor faz referência ao período de 1848, período referente ao contexto das lutas de classes que foram travadas na França e que serve como referência histórica para o nosso objeto.

Ao analisar o Estado moderno³⁸, percebe-se que este essencialmente constitui uma mediação política cuja função é priorizar os interesses reprodutivos do sistema do capital. Diante dessa funcionalidade estatal, entende-se que o exercício dessa função não prescinde de adaptação a cada conjuntura econômica, a cada fase específica do desenvolvimento capitalista, “definindo diferentes conformações históricas segundo os mesmos interesses dominantes” (Idem, p. 70).

Verdadeiramente, “o que parece predominar na função social exercida pelo Estado³⁹ são os interesses da classe dominante, os quais necessitam do apoio mais ou menos ativo do Estado” (Idem, p. 61). Com base nessa afirmação da autora, a atuação do Estado em período de crise estrutural é imprescindível, pois é uma atuação comprometida com a “sustentação direta das atividades de produção e circulação de valor” (Idem, ibidem). Tal atuação é sempre necessária com vistas à proteção da reprodução ampliada do sistema do capital. Nessas circunstâncias, “a colaboração do Estado se torna crescentemente intervencionista” (MÉSZÁROS, 2011, p. 678).

Ainda segundo Mézáros,

O Estado moderno constitui a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico. Sua função é retificar – deve-se enfatizar mais uma vez: apenas até onde a necessária ação corretiva puder se ajustar aos últimos limites sociometabólicos do capital (MÉSZÁROS, 2011, p. 107).

Como o Estado atua numa direção única cujo foco são os interesses do capital e, neste sentido, favorece a lógica burguesa, o que parece democrático é desigual e atenderá sempre a uma das classes. O que ocorre é que há uma relação intrínseca entre o Estado moderno e o capital. Mézáros (2011) destaca que o primeiro emergiu “com a mesma inexorabilidade que caracteriza a triunfante difusão

³⁸ O Estado e o seu caráter de classe bem como a sua ação política do Estado capitalista podem ser identificados na “função social do Estado moderno desde a transição do feudalismo ao capitalismo, quando a burguesia utilizou o absolutismo progressista para a realização de seus interesses de classe” (PANIAGO, 2012, p. 69).

³⁹ Desde o início o Estado Moderno, para Mézáros (2011), teve como propósito garantir a propriedade e explorar o trabalho. Estes são objetivos “permanentes do sistema enquanto sobreviverem o modo de produção capitalista e o seu Estado” (Idem, p. 700). Ou seja, o Estado tem o papel de complemento fundamental à reprodução do capital e à manutenção do sistema como um todo.

das estruturas econômicas do capital, complementando-as na forma da estrutura totalizadora de comando político do capital” (p. 106). Para o autor, o Estado moderno consiste numa exigência à produtividade do sistema do capital, visando assegurar e proteger seu domínio “no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

Considerando esse aspecto, é possível afirmar que entre o Estado moderno e o capital existe uma reciprocidade dialética: ambos são mutuamente correspondentes, pois “o Estado moderno em si é totalmente inconcebível sem o capital como função sociometabólica” (Idem, p. 125). Todavia, mesmo com esse entrelaçamento essencial para estabelecer o modo de controle sociometabólico – singularizado e particularizado no transcorrer da história –, entende-se que “o capital é seu próprio sistema de comando, de que é parte integrante a dimensão política, ainda que de modo algum parte subordinada” (Idem, p. 124). Ainda para o autor, “a alienação do controle e os antagonismos por ela gerados são da própria natureza do capital” (Idem, p. 127).

No entanto, esses antagonismos sociais são disputados com maior ou menor intensidade de acordo com as circunstâncias específicas; estes aportes antagônicos devem favorecer o capital em detrimento do trabalho durante toda a história. Logo, é possível verificar o caráter de classe do Estado na sociedade do capital. “Entretanto, mesmo quando o capital sai vitorioso nessas lutas, os antagonismos não podem ser eliminados” (Idem, p. 106), pois são de ordem estrutural. A ideologia dominante utiliza-se do seu arsenal coercitivo de racionalização para defender seus próprios interesses de classe.

Segundo Holloway (1982), foi no contexto de expansão do Estado que a dominação capitalista se apoiou em seus meios políticos. Assim, há uma aceitação intensamente passiva acerca do conflito baseado numa concepção de realidade despolitizada e deslocada dos fundamentos nos quais os problemas sociais estão apoiados. Essa aceitação passiva contribui para a manutenção do controle dos possíveis conflitos existentes na sociedade. O Estado contribui com a passividade social através do seu funcionamento, da sua maneira de administrar publicamente as demandas da sociedade. Ele o faz exercendo eficientemente o seu papel de

manipulação de um modo de ser da consciência dos homens que assegure a reprodução do capital.

Até aqui analisou-se a função social do Estado e a conjuntura de desigualdade social que o tornou necessário na sociedade dividida em classes. Com base nessa concepção acerca do Estado, demonstrar-se-á a natureza de classe mantida na sociedade e a violência por ele alimentada em consonância com os interesses da reprodução do capital.

3.2. O caráter de classe do Estado e o agravamento da violência

A partir da perspectiva histórico-ontológica de totalidade, analisa-se o Estado e seu processo histórico de constituição. Assim, pode-se apreender a função por ele exercida na reprodução social, os limites de sua intervenção e sua relação estrutural com o sistema do capital.

Foi visto que a divisão da sociedade em classes inaugurou um momento diferenciado na história da humanidade quando o aumento da produção refletiu no aumento da demanda por trabalho. Na verdade, “passou a ser conveniente conseguir mais força de trabalho, o que se conseguiu por meio da guerra. Os prisioneiros foram transformados em escravos” (ENGELS, 1987, p. 181).

Nessa concepção, a violência com base na exploração do homem pelo homem, expressa nas diversas formas de escravidão humana, teve como justificativa o aumento da produtividade e o acúmulo de riquezas desde a primeira divisão social do trabalho e, a partir desta, com a divisão da sociedade em exploradores e explorados.

Desde então, a sociedade emergente consistiu no resultado das mudanças ocorridas nas relações econômicas que trouxeram consigo conflitos irreconciliáveis sob o domínio de um poder legalmente estabelecido, o Estado, que regula a luta de classes no campo econômico. Essa força pública, violenta por natureza, carrega uma instrumentalidade legal da qual a classe dominante se apropria e para a qual ele está a serviço.

Nesse sentido, seu caráter de classe está situado na criação de formas de exploração humana e na sua manutenção. O caráter favorecedor da classe

dominante acha-se explicitado na própria função social por ele assumida, função esta marcada por interesses antagônicos situados no âmbito das relações econômicas e no seio da sociedade. Tais antagonismos de classe são tipicamente característicos das relações de produção, enquanto estas são expressão da sua base material.

Com base na concepção de Marx e Engels acerca da relação estabelecida entre economia e política, o Estado funciona como mecanismo de efetivação dessa relação econômica impregnada de interesses privados; ele exerce o seu poder e domínio sobre a classe trabalhadora por meio do aparato público e do acervo de instrumentos de dominação e repressão (exército e polícia), além do Direito.

Assim, o Estado está orientado para a garantia das bases sobre as quais as relações de exploração estão apoiadas. Para Marx, o Estado é portador essencialmente de uma natureza de classe e, por isso, jamais pode representar os interesses da totalidade social, pois esta é repleta de interesses antagônicos e irreconciliáveis.

Por ser o Estado uma condição necessária à reprodução das desigualdades sociais resultantes da exploração do trabalho, assim como a expressão desta contradição social, ele jamais terá o poder ou mesmo a motivação para eliminá-las. Na verdade, se o Estado atuasse nesses parâmetros, ele negaria a sua própria natureza de classe e caminharia para a sua autodestruição.

É que entre o Estado e a economia há uma relação de dependência ontológica que não pode ser invertida; porém, essa relação é camuflada na falsa possibilidade de superação da exploração e da repressão mediante a administração pública supostamente eficiente. Em verdade, esta apenas legitima a necessidade permanente do Estado perante a sociedade.

Marx ressalta essa função do Estado em se fazer necessário e, ao mesmo tempo, enquanto mantenedor dos problemas da sociedade de classes, quando afirma: “O Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais” (MARX, 2010, p. 62). Ele é deles “o princípio geral” (Idem).

O papel do Estado em relação a esta contradição é da maior importância, pois é ele quem oferece a garantia fundamental de que

a recalcitrância e a rebelião potenciais não escapem ao controle. Enquanto esta garantia for eficaz (parte na forma de meios políticos e legais de dissuasão e parte como paliativo para as piores consequências do mecanismo socioeconômico produtor de pobreza, por meio dos recursos do sistema de seguridade social), o Estado moderno e a ordem reprodutiva sociometabólica do capital são mutuamente correspondentes. No entanto, a alienação do controle e os antagonismos por ela gerados são da própria natureza do capital (MÉSZÁROS, 2011, p. 126-7).

Na concepção marxiana, portanto, o Estado desempenha um papel complementar e inseparável da lógica da produção, visando responder aos domínios e interesses do capital. Conforme Mézszáros (2011), a formação do Estado moderno é uma exigência para assegurar e proteger constantemente a produtividade do sistema.

Para o autor, o Estado moderno funciona como um sistema de comando político abrangente do capital. Ele é necessário à transformação das unidades fragmentadas do capital em um sistema viável. Além disso, o Estado complementa a articulação e a manutenção do sistema global. O “Estado – em razão de seu papel constitutivo e permanentemente sustentador – deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital” (Idem, p 125-6). Por isso, “ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para seu funcionamento ininterrupto” (Idem).

Ainda segundo Mézszáros (2011), não há ruptura entre a estrutura social e a superestrutura, pois o Estado é parte essencial da estrutura que compõe a ordem sociometabólica do capital. Enquanto componente da base material do sistema do capital, ele articula sua superestrutura jurídica e política⁴⁰ e corresponde às exigências das “circunstâncias históricas específicas” (Idem, p. 121). Assim, em tempos de crise a atuação do Estado responde ainda mais aos ditames do capital, da mesma maneira que este utiliza mais intensamente seu mecanismo de controle.

Para Paniago, com base nos escritos de Mézszáros, o Estado é comprometido com a exploração do trabalho e com os meios de reprodução do capital; por isso, “é

⁴⁰ A política é a “aplicação consciente de medidas estratégicas capazes de afetar profundamente o desenvolvimento social como um todo – é transformada em mero instrumento de grosseira manipulação, completamente desprovido de qualquer plano global e de uma finalidade própria” (MÉSZÁROS, 2011, p. 65).

inalienável dessa articulação antagonicamente estruturada” (2010, p.7). A imbricação entre as dimensões do sistema sociometabólico do capital, quais sejam capital, trabalho e Estado, torna-a inseparável. Assim, para Mészáros (2011), a emancipação do trabalho e a eliminação da sua exploração violenta só são possíveis mediante a eliminação do capital e, conseqüentemente, do Estado.

Ao Estado cabe apenas administrar os conflitos sociais e atenuar as contradições, utilizando-se de medidas coercitivas ou consensuais. Ele nunca os eliminará porque há uma limitação ontológica que o impede de traçar ações políticas capazes de eliminar os problemas da sociedade do capital, entre estes a violência.

Sob a interferência do liberalismo⁴¹ econômico há uma tendência a desconsiderar que um modo de coerção econômica conta para tal tarefa com as forças do Estado, especialmente em tempos de crise. Nesse contexto, relacionam-se essas determinações econômicas com a exploração violenta do trabalho, as formas de opressão e coerção do trabalho pelo capital.

Desde as origens históricas desse sistema [...] o exercício direto das formas mais extremas de violência – a execução de muitos milhares de “vadios” e “vagabundos” produzidos pelos confinamentos forçados – foi essencial para assegurar as condições favoráveis para o desenvolvimento e a operação do capital (MÉSZÁROS, 2011, p. 710).

Como lembra Marx:

Quem não trabalhar quando convocado, prisão. Portanto, ainda trabalho compulsório por trabalhadores livres pelos salários oferecidos. Eles devem primeiro ser forçados a trabalhar nas condições propostas pelo capital. Os sem-propriedade estão mais inclinados a se tornar vagabundos, ladrões e mendigos do que trabalhadores. Este último torna-se normal apenas no modo de desenvolvimento de produção do capital (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2011, p. 710).

Nessa passagem, Marx deixa claro que o comando do capital sobre o trabalho é condição essencial nessa relação opressora e violenta, ao passo que esta

⁴¹ Para Laski (1973), o liberalismo conferia a liberdade aos homens que tinham propriedade a defender. “Quase desde o primeiro momento da sua história, almejou limitar o âmbito da autoridade política, confinar os negócios do governo ao quadro dos princípios constitucionais e, portanto, tentou sistematicamente descobrir um sistema de direitos fundamentais que o Estado não fosse autorizado a violar” (p. 11). Porém, esses direitos defendiam os interesses da propriedade e não os interesses do trabalhador.

é crucial para o capital existir e manter o seu funcionamento. Tal comando possui modalidades diferenciadas no exercício da coerção do trabalho que estão sujeitas a mudanças históricas, assumindo formas mais explícitas ou sutis, mas sem nunca deixar de ser cruéis.

De acordo com Mészáros:

A condição absoluta do comando objetivado e alienado sobre o trabalho – exercido de modo indivisível pelo capital e por mais ninguém, sob quaisquer que sejam suas formas realmente existentes e possíveis – deve permanecer sempre. Sem ela o capital deixaria de ser capital e desapareceria da cena histórica (2011, p. 710).

Conforme salienta Mészáros (2011), as condições econômicas que favoreceram o capital resultaram do processo de produção econômica e contaram com a imposição política ao trabalho. Essa força politicamente articulada agia “pela forma mais selvagem de legislação estatal, instituída por ‘grandes reis’, como Henrique VIII. O capital necessitou então de um enorme volume de ajuda econômica do Estado [...] para a continuidade de sua dominação” (Idem, p. 714).

Pelos motivos já evidenciados, Mészáros (2011) destaca que o objeto da crítica de Marx era o capital e não o capitalismo. Em seus escritos, Marx considerava como tarefa dos homens livrar a humanidade dessas condições de subordinação à produção do capital, para suprir as necessidades humanas. Ou seja, livrar os trabalhadores das condições desumanizadoras que legitimam os valores de uso, “não importa quão desesperadamente necessários, que possam caber na camisa de força de valores de troca⁴² lucrativamente produzidos pelo sistema” (Idem, p. 721).

Portanto, a base legal que normatiza a exploração do trabalho está relacionada ao contexto histórico e à conjuntura social e econômica. As leis que

⁴² Para Marx (1996), o valor de uso só se realiza no uso ou no consumo. Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a sua forma social. Na forma de sociedade aqui considerada, eles constituem simultaneamente os portadores materiais do valor de troca. O valor de troca aparece como uma relação quantitativa, à proporção que os valores de uso de uma espécie se trocam por valores de uso de outra espécie. Esta relação muda constantemente com o tempo e o lugar. O valor de troca parece, por isso, ser algo de casual e puramente relativo, um valor de troca interior à mercadoria, imanente a ela.

legitimam as condições da produção da riqueza repousam nas mesmas leis da sua distribuição.

Partindo da concepção marxiana, Mészáros afirma que “as leis e condições da produção de riqueza e as leis da ‘distribuição da riqueza’ são as mesmas leis sob formas diferentes, e ambas mudam, passam pelo mesmo processo histórico; como leis, são apenas momentos de um processo histórico” (2011, p. 722). Nessas circunstâncias, “o trabalho livre ou trabalho assalariado que emerge da dissolução da escravidão é o ponto de partida, as máquinas não podem surgir apenas em antítese ao trabalho vivo, como propriedade alheia a ele, e como poder a ele hostil; isto é, elas o enfrentam como capital” (Idem, *Ibidem*).

Na visão de Mészáros (2011), é impossível transformar a ordem socio-reprodutiva do sistema orgânico do capital sem que haja uma unidade dialética entre produção e distribuição. Nesses termos, a busca pela igualdade social entre as classes é evidenciada por ele como uma “promessa vazia e, portanto, irrealizável, da social-democracia” (Idem, *Ibidem*). Essa tarefa é impossível porque o objetivo do Estado sob o comando do capital está distante de atingir a igualdade plena. Para tanto, seria necessário afirmar o mesmo princípio orientador da produção para a distribuição.

Nessa perspectiva de análise, a erradicação do controle do capital sobre o trabalho somente será possível com a efetiva mudança na produção e na distribuição e nas bases que sustentem esse sociometabolismo. Isso significa superar “a objetivação alienada do trabalho sob todos os seus aspectos, incluindo o Estado político – além do impedimento simultâneo da personificação tanto do capital como do trabalho” (Idem, p. 722-3).

Com essa afirmação o autor ressalta as diversificadas formas pelas quais as personificações do capital controlam o processo objetivo de reprodução, sempre orientado a favorecer o próprio capital. Nessa lógica, não se pode cometer o equívoco de conceber essas formas de personificação somente como “sujeitos do processo sociometabólico”, porque em diversos momentos o capital em si é o sujeito em comando real e perversamente reificado, “permanecendo ‘sempre capital’, mesmo em suas instâncias personificadas” (Idem, p. 723).

A violência enfrentada na contemporaneidade está diretamente relacionada ao processo de desenvolvimento e se estende pelo mundo, assumindo diversas expressões. Para Mészáros (2011), os problemas sociais se dão pelo fato de “o sistema do capital global ter atingido seu zênite contraditório de maturação e saturação” (p. 95). A repercussão mundial e os elevados índices de agravamento desses problemas apontam para a urgência de solução dos perigos sociais causados pelo capital, especialmente porque agora eles se estendem por todo o planeta. Não há como resolvê-los mediante soluções parciais, o que torna ainda mais grave a situação.

Quanto ao capitalismo, Mészáros (2011) ressalta o “combate” violento das questões relativas ao capital no cenário internacional, uma vez que as unidades socioeconômicas crescem rapidamente e os seus problemas e contradições tornam-se intensos e graves. Ele acrescenta: “Crescimento e expansão são necessidades iminentes ao sistema de produção capitalista, e quando os limites locais são atingidos não resta outra saída a não ser ajustar violentamente a relação dominante de forças” (MÉSZÁROS, 2011, 65-6). Isso se dá com a força política legalizada pelo Estado.

Mészáros prossegue:

Contudo, o sistema capitalista de nossa época foi privado da sanção máxima de que dispunha: a guerra total contra seus inimigos reais e potenciais. Já não é possível exportar a violência interna na escala maciça requerida. [...] Tampouco é possível prosseguir indefinidamente com as mistificações ideológicas que representam o desafio interno do socialismo: a única solução possível para a crise atual do controle social, tomada como uma confrontação externa, uma “subversão” dirigida do exterior por um inimigo “monolítico”. Pela primeira vez na história, o capitalismo confronta-se globalmente com seus próprios problemas, que não podem ser adiados por muito mais tempo e, tampouco, transferidos para o plano militar a fim de serem “exportados” como guerra generalizada (MÉSZÁROS, 2011, p. 65-6).

Quebrar o ciclo vicioso do sistema do capital enquanto uma totalidade – cujo desenvolvimento “consiste precisamente em subordinar todos os elementos da sociedade a si mesmo, ou em criar os órgãos de que ainda carece” (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2011, p. 725) – significa, acima de tudo, “quebrar os ‘pressupostos’ circulares do capital em todos os domínios, do controle do processo direto de

produção nos empreendimentos particulares às práticas correlatas do Estado que a tudo abrangem” (MÉSZÁROS, 2011, p. 725).

É absolutamente necessário efetivar uma unificação real, e não meramente jurídica, dos “elementos do processo de produção historicamente divididos” como uma alternativa efetiva ao modo herdado de controle sociometabólico. O processo de “fenecimento” do Estado é também uma questão de unificação progressiva. Nesse domínio, a separação entre legalidade e administração estatal necessariamente completa e auxilia a reproduzir a apropriação iníqua do sistema do capital, baseado nas incuráveis iniquidades estruturais de um modo de produção que possui um comando separado/alienado sobre o trabalho (Idem, p. 725-6).

De acordo com o autor, até mesmo as concessões do capital são aparentemente significativas. Todos os ganhos obtidos pelos trabalhadores por meio de organizações de defesa⁴³ do trabalho sob a forma de legislação específica ou mesmo com a promessa de melhoria de vida são sempre revertidos e assimilados pelo conjunto do sistema do capital. Logo, as concessões do capital são rapidamente reintegradas e resultam em vantagem produtiva para si mesmo no decorrer do seu processo de autoexpansão.

Por isso mesmo, superar o capital implica a capacidade de os produtores associados criarem um novo “sistema orgânico”, nos termos de Mézáros, “genuinamente socialista e sustentável: uma totalidade social coerente que não apenas quebre o círculo vicioso da totalidade orgânica autossustentada do capital, mas que também coloque em seu lugar um desenvolvimento irreversivelmente aberto⁴⁴” (Idem, p. 726).

Há algumas décadas ainda era possível arrancar do capital concessões aparentemente significativas. Hoje, esses ganhos foram assimilados pelo conjunto do sistema e a ele integrados, resultando em vantagem produtiva para o capital durante o seu processo de autoexpansão.

Enfrentar até mesmo questões parciais com alguma esperança de êxito implica a necessidade de desafiar o sistema do capital como tal, pois em nossa própria época histórica, quando a auto-expansão produtiva já não é mais o meio prontamente disponível de fugir das

⁴³ Exemplo de entidades ou organizações representativas da luta dos trabalhadores: sindicatos de categorias e conselhos de direitos.

⁴⁴ Não é possível tratar aqui da tragédia das sociedades pós-capitalistas de tipo soviético a que se refere Mézáros. Isso foge completamente ao objeto de investigação.

dificuldades e contradições que se acumulam [...] o sistema de capital global é obrigado a frustrar todas as tentativas de interferência, até mesmo as mais reduzidas, em seus parâmetros estruturais (Idem, p. 95).

Pense-se no cenário histórico que antecedeu ao Estado de Bem-Estar Social, marcado pelo fim da II Guerra Mundial, contexto em que a superprodução ameaçava o capitalismo internacional, a economia estadunidense não manteve a mesma estabilidade do período pós-guerra, os soldados egressos da guerra compuseram a massa de trabalhadores desempregados e se deu a derrota e a estagnação do movimento operário. Além do desemprego, o desperdício também era um empecilho para o aumento do consumo. Desta maneira, era necessário criar setores para o consumo de supérfluos e ainda proporcionar um maior poder aquisitivo e um maior tempo fora do trabalho aos consumidores.

A ampliação dos direitos identificados nesse período (a redução da jornada de trabalho, o aumento de salários, o seguro-desemprego, os sindicatos e as políticas sociais públicas) tinha, além do objetivo de aumentar o consumo global da sociedade, o intuito de perpetuar os imperativos de interesse do capital; mesmo quando a forma de atuação do Estado foi por ele alterada, ainda era mantida sua essência perversa e violenta.

Tortura e violência voltam a ser empregadas como instâncias dos aparelhos judiciais de vários países, mesmo os considerados mais democráticos e desenvolvidos, como esclarece Lessa (2011):

Parte desta violência se volta, também, contra as tentativas de estruturação de um movimento revolucionário nos sindicatos e centrais sindicais dos países mais democráticos e desenvolvidos. A violência do crime organizado é sempre útil nessas circunstâncias, mas a repressão estatal, policial e direta, também será empregada sempre que necessária. O uso sistemático da tortura, que se inicia nos anos do Estado de Bem-Estar, foi evoluindo até o ponto em que, hoje, vivemos a esdrúxula situação da prisão em Guantánamo, na qual não vigora qualquer legislação além da vontade dos torturadores (LESSA, 2011, p. 284).

Segundo Lessa (2011), “o caráter democrático do Estado de Bem-estar: a democracia, obra e criação da burguesia, sempre foi e será a expressão política da regência do capital sobre a reprodução social” (p. 284). “O Estado de Bem-Estar se desenvolveu da sequência da derrota do movimento operário pós-II Guerra Mundial

e em período de domesticação e adestramento das estruturas sindicais aos ditames do capital. Esse adestramento será um dos elementos importantes para que, décadas depois, a transição ao neoliberalismo não provocasse uma reação sindical mais importante” (p. 285).

Portanto, o Estado de Bem-estar constitui uma das mediações para o desarmamento ideológico e político do movimento operário, cujos trabalhadores tornaram-se passivos às determinações que sustentaram a transição ao neoliberalismo nas últimas décadas do século XX. Ele foi uma preparação para o neoliberalismo, uma vez que se transitou daí para o Estado neoliberal⁴⁵, modificando as necessidades para a reprodução do capital, porém permanecendo o seu caráter de classe e a sua função social de comitê dos interesses capitalistas.

Verifica-se em Lessa e Mézáros a evidência quanto à necessária reorganização do movimento dos trabalhadores diante do agravamento dos problemas sociais, entre os quais se encontra a violência institucionalizada na sociedade. Mézáros (2011) aponta que os obstáculos a serem superados são comuns ao trabalho e aos movimentos de “questão única”⁴⁶. Esse autor afirma ser o trabalho a alternativa radical à ordem sociometabólica do capital.

Portanto, a causa dos trabalhadores deve ser única e não fragmentada em diversos movimentos, conforme se dá nos dias atuais. Contemporaneamente, o que ocorre com esses movimentos é a marginalização, porque não representam uma “alternativa coerente e abrangente à ordem dada como modo de controle sociometabólico e sistema de reprodução social” (Idem, p. 96).

Prossegue o autor: “o trabalho é unicamente a alternativa estrutural viável para o capital – pode proporcionar o quadro de referência estratégico abrangente no qual todos os movimentos emancipadores de ‘questão única’ podem [...] transformar em sucesso sua causa comum” (p. 96). Isso pode significar a sobrevivência da humanidade.

⁴⁵ Em decorrência da crise na década de 1970, o Estado neoliberal é uma forma de organização econômica. Nele há a redução das ações do Estado, adquirindo um caráter limitado e permitindo aos indivíduos cooperarem entre si. Porém, a combinação de poder político e econômico nas mesmas mãos constitui a receita da tirania do Estado.

⁴⁶ São os movimentos da classe trabalhadora. Exemplifica-se com o MST, LGBT, mulheres, crianças, entre outros movimentos da atualidade.

Em tempos de neoliberalismo, segundo Paniago (2012), são efetivadas ações restritivas e autoritárias que degradam as condições de vida e de trabalho para a classe que vive dele, a classe que produz. Na verdade, o neoliberalismo consiste numa reação articulada da burguesia às dificuldades expansionistas do capital desde a crise dos anos 70 do século XX. Ele é caracterizado como um conjunto de medidas políticas, econômicas e sociais que objetivam retirar o capitalismo da crise, abrindo a possibilidade de recuperar a lucratividade da ordem do capital global que está em queda.

No final do século XX, a hegemonia neoliberal impulsionou uma nova concepção ideológica consubstanciada na manipulação da consciência humana, inaugurando novas formas de exploração que constituem a base essencial ao toyotismo⁴⁷ – a captura da subjetividade do trabalhador. Desde então, incorpora-se ao trabalho a ideia de flexibilidade e integração, que promove alterações materiais na forma social da produção.

O controle do trabalho, que antes era exercido no ambiente da fábrica, agora também é estendido a outros setores da vida do trabalhador, a partir da criação das redes informacionais, fruto do desenvolvimento tecnológico. Segundo Alves (2011), essas “mutações sociomateriais do capitalismo global alteram as determinações categoriais do ser social” (p. 37). Por meio das redes informacionais e da integração de sistemas de produção e de serviços, o trabalho coletivo, combinado, articula o trabalho e o trabalho abstrato.

O capitalismo neoliberal provoca um processo de “fetichismo social”. Para Alves (2011), passa a existir a troca do emprego vitalício e dos direitos sociais por gratificações e bônus salariais que reforçam o fetichismo do dinheiro na consciência social. Essas alterações nas formas de controle do trabalho constituem as novas formas de exploração do trabalho e de violência econômica, assim como contextualizam o predomínio da lógica burguesa e do controle ideológico oriundo da nova materialidade sociotecnológica instaurada pelo capital.

⁴⁷ O toyotismo teve sua gênese no Japão, nos anos 1950, mas adquiriu dimensão universal com a mundialização do capital entre as décadas de 1980 e 1990. Foi nessas condições histórico-concretas que o toyotismo tornou-se um valor universal para o capital.

Alves (2011) acrescenta: “O toyotismo e a sua ânsia pela captura da subjetividade tendem a colocar inovações sociometabólicas como uma dimensão crucial da reestruturação produtiva no século XXI” (p. 40). Sob o toyotismo, o trabalhador é obrigado a pensar e a utilizar a inteligência humana a serviço do capital. Nesse âmbito de controle do trabalho, a empresa exige a mobilização de conhecimento, capacidade e atitude para que os trabalhadores intervenham, produzam e agreguem valor à produção. Esse é o real significado da captura de subjetividade do trabalho.

Os sistemas de organização flexível geraram aumento da produtividade, redução do número de trabalhadores efetivos, aumento do volume e intensificação do ritmo do trabalho, além do controle patronal dos trabalhadores no local do trabalho, avaliações de desempenho da equipe, ações de controle de qualidade que visam à redução de custos e o envolvimento ideológico dos trabalhadores. Às escassas estruturas de proteção social viabilizadas pelo Estado somam-se a redução dos direitos, a contratação temporária, as alterações salariais e novas exigências de qualificação profissional ditadas pelo sistema do capital, além do desemprego estrutural.

Para a implementação dessas medidas neoliberais o Estado foi imbuído do papel de vilão dos desequilíbrios econômico-financeiros, sob a justificativa da crise fiscal do seu antecessor, o Estado intervencionista⁴⁸. Os efeitos degradantes identificados na economia foram provocados pela crise do capitalismo.

Nessa direção, o Estado neoliberal, a macroeconomia e o pós-modernismo fazem parte do novo complexo de reestruturação produtiva, o que justifica o limite da atuação do Estado e a sintonia estabelecida por ele com os “valores-fetichismo ou os nexos ideológicos do novo produtivismo que disseminam pela sociedade burguesa” (ALVES, 2011, p. 40).

Desde o início do capitalismo o Estado moderno, ressaltava Mézáros (2002, p. 700), citando Mandeville, teve de “garantir a propriedade” e “pôr o pobre estritamente a trabalhar”, objetivos que têm de permanecer como propósitos permanentes do sistema enquanto sobreviverem o modo de produção capitalista e seu Estado. Mas com

⁴⁸ Na concepção de Paniago (2012), é por esse motivo que o Estado se tornou a preocupação dos governantes, intelectuais e organizações de trabalhadores. Este é considerado “o espaço para a reversão da crise [...] e a recuperação do crescimento e do emprego” (p. 60).

o desenvolvimento do capitalismo e suas dificuldades reprodutivas expostas insistentemente através das crises, não bastava apenas isso. A despeito da defesa neoliberal da necessária redução do Estado, visando facilitar a ação do mercado na restauração da normalidade do crescimento econômico, o que se constata é um movimento contrário. Há uma maior requisição do Estado, que se faz presente através das políticas de incentivos fiscais, subsídios de toda ordem, financiamentos com taxas de juros reduzidas e investimentos necessários para a estabilização do sistema como um todo. Essa tendência tem se acentuado com a crise (PANIAGO, 2012, p. 62).

O Estado sob a perspectiva do capital, ao exercer função de controle sistemático e absorvente, sujeita a um mesmo patamar de ação imperativa questões como saúde, educação e artes com as que envolvem comércio, agricultura e indústria manufatureira.

A cega “lei natural” do mecanismo de mercado traz consigo o inelutável resultado de que os graves problemas sociais necessariamente associados à produção e à concentração do capital jamais são solucionados, mas apenas adiados e, de fato, transferidos ao plano militar, dado que o adiamento não pode se dar indefinidamente (Idem, p. 65).

Na era do capital tudo é submetido aos critérios de viabilidade de manutenção do sistema. Assim, para Mézáros, todas as ações do Estado⁴⁹ correspondem ao capital e mantêm a exploração de classes, “desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, são sempre a favor dos fortes e contra os fracos” (2011, p. 96). Portanto, para o autor é absurdo crer que o sistema seja inerentemente democrático, ou mesmo que seja a “base paradigmática de qualquer democracia concebível” (Idem).

O capital transforma-se na dinâmica e competente força de extração do trabalho excedente da história quando se livra das restrições objetivas e subjetivas do trabalhador. Estas são eliminadas “de uma forma inteiramente reificada, com todas as mistificações inerentes à noção de ‘trabalho livre contratual’” (Idem, p. 102).

⁴⁹ “‘O pluralismo’ no mundo do capital nada significa senão a pluralidade de capitais que não admite nenhuma consideração de igualdade. Pelo contrário, ele sempre se caracterizou pela mais pérfida ordem de hierarquias estruturais e relações de forças correspondentes, que sempre favorecem o mais forte no seu impulso para engolir o mais fraco. Assim, dada a inexorabilidade da lógica do capital, era apenas uma questão de tempo até que o dinamismo do sistema atingisse, também no nível das relações entre Estados, o estágio em que uma única potência hegemônica submetesse todas as menos poderosas, independentemente do tamanho, e afirmasse seu direito exclusivo – em última análise insustentável e extremamente perigoso para o conjunto da humanidade – de ser o Estado o sistema do capital por excelência” (MÉSZÁROS, 2012, p. 46).

E continua: “Ao contrário da escravidão e da servidão, esta noção aparentemente absolve o capital do peso da dominação forçada, já que ‘a escravidão assalariada’ é internalizada pelos sujeitos trabalhadores [...] e constantemente reimposta sob a forma de dominação política” (MÉSZÁROS,2011, p. 102)

Embora o trabalhador seja o verdadeiro produtor da riqueza social, a ideologia da ordem burguesa mantém o capitalista no seu lugar de produtor de riqueza, e assim o trabalhador desempenha o papel de cliente-consumidor. Este papel constitui mais uma das investidas de exploração, sendo relevante para o funcionamento saudável do sistema do capital.

Ainda sob a lógica do capital, tudo deve satisfazer às necessidades de dominação capitalista. Desta feita, desde o século XX, o Estado desempenha o papel de comprador-consumidor, objetivando prover algumas necessidades do conjunto da sociedade – as demandas a educação, saúde, habitação, seguridade social, entre outras –, porém estas são respondidas por ele de maneira deficiente.

O Estado assume uma execução corretiva, visando minimizar as contradições e complicações oriundas da fragmentação da produção e do consumo. Esta ação estatal é imprescindível ao capital. Além disso, ele atende também às necessidades complementares e alimenta a máquina burocrática do sistema administrativo, o complexo industrial e militar⁵⁰.

A dimensão militar de tudo isso é grave. [...] o antes inimaginável poder destrutivo dos armamentos acumulados ao longo da segunda metade do século XX – entramos na fase mais perigosa do imperialismo em toda a história; pois o que está em jogo hoje não é o controle de uma região particular do planeta, não importando o seu tamanho, nem a sua condição desfavorável, por continuar tolerando as ações independentes de alguns adversários, mas o controle de sua totalidade por uma superpotência econômica e militar hegemônica, com todos os meios – incluindo os mais extremamente autoritários e violentos meios militares – à sua disposição. É essa racionalidade última exigida pelo capital globalmente desenvolvido, na tentativa vã de assumir o controle de seus antagonismos irreconciliáveis (MÉSZÁROS, 2012, p. 53-4).

⁵⁰ O autor cita intervenções violentas do Estado até hoje, objetivando o estabelecimento e perpetuação do poder dos EUA, por exemplo, como potência econômica mundial que originaram fatos marcantes no século XX: a Guerra do Vietnã, a invasão de Cuba e a derrota da Espanha por força da guerra. Outros povos coloniais também sentiram os efeitos da agressiva intrusão norte-americana em suas políticas internas e sob a forma de violência direta.

Na tessitura de interesses convergentes (capital e Estado) e divergentes e antagônicos (capital e trabalho), há a perda de controle do processo de decisão para ambos. Esse aspecto é consequência do “dinamismo totalizador” do sistema do capital. Mézáros (2011) ressalta o diferenciado controle exercido pelo sistema do capital se comparado aos outros modos de controle aplicados no passado. Além da imposição repressiva do capital, ele também se articula e consolida como estrutura de comando singular, inevitavelmente.

Devido ao modo específico de controle sociometabólico e à singularidade de seu metabolismo socioeconômico, estabelece-se a correlação entre economia e política, já citada anteriormente. A natureza dessa relação está consubstanciada na aliança indissociável entre Estado e capital. Portanto, o “Estado moderno imensamente poderoso – e igualmente totalizador – se ergue sobre a base deste metabolismo socioeconômico que a tudo engole, e o complementa de forma indispensável (e não apenas servindo-o) em alguns aspectos essenciais” (Idem, p. 98). Eis a violência do Estado.

A violência enquanto fenômeno social tem suas raízes materiais fundamentadas na exploração do trabalho e agravadas desde a primeira sociedade de classes. Na atualidade, percebe-se a segregação de classes na sociedade do capital. Nela, “as oportunidades de vida dos indivíduos sob tal sistema são determinadas segundo o lugar em que os grupos sociais a que pertençam estejam realmente situados na estrutura hierárquica de comando do capital” (Idem, *ibidem*). Nas condições de antagonismo de classes, é imprescindível considerar a natureza da relação entre controladores e controlados.

Mézáros (2011) evidencia o caráter ilusório na tentativa de superar ou subjugar o poder do capital pela via da expropriação legal e política dos capitalistas. Nesse sentido, a divisão da sociedade em classes constitui um dos principais aspectos desse processo de sujeição. O autor destaca que a divisão de classes possui bases objetivas opostas e irreconciliáveis. Outro aspecto importante diz respeito à forma de instituição do controle político total.

A sociedade desmoronaria se esta dualidade não pudesse ser firmemente consolidada sob algum denominador comum. Um complicado sistema de divisão social hierárquica do trabalho deve ser superposto à divisão do trabalho funcional/técnico [...] como força

cimentadora pouco segura – já que representa uma tendência centrífuga destruidora – de todo o complexo (Idem, p. 99).

A divisão social hierárquica do trabalho como “força cimentadora” é uma necessidade inevitável da sociedade do capital. Sob o domínio do capital, essa divisão social emerge da necessidade da sociedade de se estruturar de maneira antagônica e específica em relação às demais formações sociais. Essa é a sua condição insuperável. Outro ponto característico desta formação social é a separação radical entre as funções de produção e de controle do processo de trabalho, especialmente porque tais funções são atribuídas a diferentes classes de indivíduos.

Outra profunda determinação do sistema do capital: ele é orientado para a expansão e movido pela acumulação. Essa determinação é apontada por Mézáros (2011) como um dinamismo jamais imaginado anteriormente e uma deficiência fatídica. O capital é um sistema irresistível de controle para extrair e acumular trabalho excedente, na forma econômica e política, no decurso da reprodução expandida da sociedade capitalista.

O autor questiona a capacidade dos trabalhadores para criar “um sistema orgânico, uma totalidade social que rompa com esse chamado ‘círculo vicioso’ da totalidade orgânica autossustentada do capital” (MÉSZAROS, 2011, p. 726) e que supere os pressupostos materiais desse sistema. O antagonismo estrutural do sistema do capital é o que o define objetivamente. Esse antagonismo só pode ser superado removendo-se a relação-capital que domina todo o sociometabolismo e serve de sustentação ao sistema orgânico. Daí ser insuficiente apenas uma mudança na estrutura da ordem reprodutiva do capital, conforme pontuado linhas atrás.

Nessa dinâmica perversa, a emergência do Estado moderno viabiliza o modo de controle sociometabólico do capital, uma vez que se encarrega de produzir e extrair do trabalho excedente os seus meios de sustentabilidade. Assim sendo, o Estado moderno é o próprio sistema de comando político do capital, dada a sua funcionalidade para viabilizar a articulação e a manutenção dos fragmentos do sistema global. Ele exerce o papel de constituir, sustentar e, ao mesmo tempo, integrar a base material e legal do capital, contribuindo para formar e consolidar as

estruturas reprodutivas da sociedade e, mais ainda, para garantir o seu funcionamento ininterrupto.

O caráter repressivo das intervenções estatais é histórico; sua natureza não foi alterada. Na verdade, a sua função social de favorecimento da classe social dominante não foi modificada com o passar dos séculos. Ele permanece o mesmo, mantendo a sua natureza e a mesma função social que justificou o seu surgimento na história, particularmente desde a instituição da sociedade de classes.

Mudou apenas a forma de conduzir e realizar a sua função na sociedade capitalista, utilizando-se de métodos mais sutis de exploração, porém não menos cruéis do que anteriormente. Até porque, com a maquinaria e a grande indústria, tem-se a predominância da mais-valia relativa em relação à mais-valia absoluta, mediante a utilização de métodos que vão potencializar o trabalho de tal forma que o equivalente do salário passa a ser produzido em menos tempo, conforme Marx afirma em *O Capital*, capítulo XIV. Isto implica afirmar que há uma subsunção real do trabalho ao capital.

Mészáros (2011) aponta uma das contradições assumidas historicamente pelas estruturas corretivas, globais e de comando político do sistema do capital. É que ambas se articulam como Estados nacionais, porém não se restringem a esses limites por ser um modo de reprodução e controle sociometabólico.

No presente contexto, deve-se enfatizar que a única forma pela qual o Estado pode tentar resolver essa contradição é com a instituição de um sistema de “duplo padrão”: em casa (ou seja, nos países “metropolitanos” ou “centrais” do sistema do capital global), um padrão de vida bem mais elevado para a classe trabalhadora – associado à democracia liberal – e, na “periferia subdesenvolvida”, um governo maximizador da exploração, implacavelmente autoritário (e, sempre que preciso, abertamente ditatorial), exercido diretamente ou por procuração (Idem, p. 111).

Isso explica a atual conjuntura econômica reinante no mundo, em que se presencia “o desenvolvimento necessário de um sistema internacional de dominação e subordinação”. No plano da política totalizadora, diz Mészáros (2011), “temos uma hierarquia de Estados nacionais mais, ou menos, poderosos que gozem – ou padeçam – da posição a eles atribuída pela relação de forças em vigor na ordem de poder do capital global” (Idem, p.111).

Para o referido autor, duas tendências complementares são altamente significativas:

A primeira, testemunhada nas últimas décadas, sob a forma de um espiral para baixo que afeta o padrão de vida do trabalhador nos países capitalistas mais avançados, certa equalização do índice diferencial de exploração que tende a se afirmar também como espiral para baixo do trabalho nos países “centrais” no futuro previsível. A segunda é que, paralelamente a essa tendência niveladora no índice diferencial da exploração, vimos também a emergência de seu necessário corolário político, sob a forma de um crescente autoritarismo nos Estados “metropolitanos” antes liberais, e um desencadeamento geral, perfeitamente compreensível, com a “política democrática”, que está profundamente implicada na virada autoritária do controle político nos países capitalistas avançados (Idem, p. 111-2).

Apesar de o capital atuar como força controladora global, no seu sistema toda e qualquer harmonização assume tão só a forma de um equilíbrio temporário e, por isso, não pode resolver o conflito. Minimamente isto só pode resultar na imposição ou aceitação da relação de forças em vigência. É que o capital está estruturado de maneira antagônica desde as menores unidades socioeconômicas e políticas; já o próprio sistema está sujeito à “lei absoluta do desenvolvimento desigual, que sob a regra do capital vigora numa forma em última análise destrutiva, por causa de seu princípio estruturador interno antagônico” (Idem, p. 114).

Percebe-se uma inquestionável interação entre Estado e lei. Na verdade, “o Estado realmente existente – incluindo, claro, o moderno ‘Estado democrático’ capitalista – é caracterizado não só por lei e direito, mas também pela absolutamente destrutiva ilegalidade” (MÉSZAROS, 2015, p. 47). Em tempos de crise são recorrentes as graves violações do direito, tendo em vista a ilegalidade de o Estado constituir também uma regra recorrente.

O autor esclarece: “é que o direito é a base do poder, porque o poder é que estabelece o direito” (idem, p. 49). É mediante a legislação do Estado que se efetiva a imposição e a legitimação da lei do mais forte. E mesmo quando ela muda, segundo Mézáros, as determinações dela não desaparecem enquanto o Estado existir sob qualquer forma.

Anteriormente, o Estado democrático liberal relegou a violência estatal ao domínio do estado despótico, como consequência de contradições e antagonismos

oriundos do contexto do século XX. A “noção de ‘Estado despótico’ foi ‘modernizada’ na forma do Estado totalitário” (p. 51). Para Mészáros, o problema não é a violência genérica do Estado, mas a concreta ilegalidade dele; o chamado “monopólio estatal da violência” constitui apenas uma parte do problema geral.

Tomando por base o ponto de vista weberiano⁵¹, Mészáros afirma que a violência é a legitimação da ilegalidade do Estado capitalista. Percebe-se a discordância entre a concepção dos autores, principalmente no que se refere ao fato de Weber desresponsabilizar o Estado pelo uso da ilegalidade e da violência, justificada no seu monopólio de poder.

Mészáros escreve:

Assim falando sobre o monopólio da violência [...] também é uma evasão ideologicamente flagrante e em causa própria do problema essencial, ou seja, isso é a evasão apologética do Estado do fato fundamental de que nossa real preocupação é a ilegalidade do Estado – mesmo quando essa não se manifesta de forma violenta, mas, sim, por exemplo, como uma fraude promovida pelo Estado em não proteger legalmente da evasão fiscal e assim facilitá-la de fato – e a violência não genérica, que pode assumir um número virtualmente infinito de formas mais ou menos diretamente nocivas (2015, p. 53).

Partindo dessa perspectiva, há uma grave justificativa para o uso desse suposto poder estatal como fundamento ilegítimo e arbitrariamente decretado, ou seja, há o uso do direito para tal dominação. Para o autor, ocorre uma supressão cruel e violenta da “dissidência interna” e a busca pela alternativa viável de controle dos antagonismos próprios da ordem sociometabólica estabelecida, ainda que temporariamente.

Na lógica do sistema do capital antagonicamente fragmentado, os conflitos e as contradições são sempre regenerados, sendo sempre disputados em todos os níveis. Contudo, o final dessa disputa, conforme assegura Mészáros, resulta em

⁵¹ “Em seu significado apropriado, a afirmação weberiana coloca que até mesmo a violência do Estado é legítima, porque o próprio Estado não pode ser responsabilizado pela sua ilegalidade e violência por ninguém, daí o seu monopólio” (MÉSZÁROS, 2015, p. 52).

“guerras sem limites, se falham os métodos ‘normais’ de sujeição e dominação” (Idem, p. 116). Como exemplo, as duas guerras⁵² mundiais do século XX.

Além disso, o sistema do capital apresenta outra contradição, considerada pelo autor como de abrangência estrutural: o ajuste do sistema do capital global. Após a Segunda Guerra Mundial houve uma mudança na tecnologia da guerra e a adoção da ideia de “paz perpétua”, que exclui somente a chamada guerra total, porque esta ocasionará a aniquilação da humanidade.

Já as guerras parciais são mantidas pela necessidade de se manter os conflitos nos campos dilacerados pelo capital. Citam-se os conflitos armados e outras formas de violência vistas cotidianamente nos noticiários. A violência cotidiana é analisada como decorrente da forma desumana do capital reproduzir-se e que afeta a materialidade da vida humana, produzindo manifestações no âmbito da subjetividade, do comportamento dos homens e das relações sociais. Assim, são exemplos da violência própria da alienação humana assaltos, sequestros, linchamentos, pobreza, violência doméstica, terrorismo, guerras, escravização humana, narcotráfico, entre outras constantes da sociedade do capital. A consequência dessa realidade é o agravamento dos antagonismos do sistema global.

O Estado moderno foi criado como “comando político de grande alcance do capital, tornando-se parte da ‘base material’ do sistema tanto quanto as próprias unidades reprodutivas socioeconômicas” (Idem, p. 119). Portanto, não há dúvidas quanto à “determinação unidirecional do Estado moderno por uma base material independente, pois a base socioeconômica do capital é totalmente inconcebível separada de suas formações de Estado” (Idem, p. 117).

As ações estatais apenas assumem características corretivas e pontuais, de caráter imediatista, que apenas asseguram a expansão e a acumulação do capital. Verifica-se a ineficácia das intervenções do Estado, materializadas nas políticas

⁵² No capitalismo, as consequências das crises socioeconômicas e políticas tomam imensas proporções, como no caso da Primeira e da Segunda Guerra mundiais. Então, se em crises cíclicas foram reveladas implicações devastadoras, uma crise sistêmica e estrutural, iniciada na década de 1970, que afete o sistema do capital global, seja no aspecto financeiro/monetário, ou em suas dimensões fundamentais, ocasionará a autodestruição do sistema de reprodução social e da humanidade. Em suma, a crise estrutural do sistema do capital põe em questão a sua própria viabilidade como sistema reprodutivo social.

sociais de caráter focalizador no capitalismo contemporâneo. Em meio a este agravamento social, a violência ocupa lugar de destaque desde os antecedentes históricos demonstrados nesta exposição até a atualidade.

Com base no estudo realizado, acerca da ação do Estado na contemporaneidade, identificaram-se os aspectos particulares dele e sua eficiência para o sistema do capital. Mais ainda, constatou-se que não há Estado sem política e que a sociedade de classes não pode existir sem aquele.

Apesar de o Estado constituir o comando político abrangente do capital, ele não pode ser reduzido às determinações emanadas das funções econômicas do capital. Todavia, como o Estado foi instituído para atender aos interesses do capital, ele contribui decisivamente para determinar as suas funções econômicas. Ele exerce esse papel limitando ou ampliando a viabilidade financeira exigida pelo capital.

Segundo Mézáros (2011), o Estado é uma “superestrutura ideológica” muito mais do que simplesmente uma “superestrutura legal e política”, destinando-se a favorecer as determinações materiais e econômicas diretas, pois possui uma autonomia fictícia. O Estado dispõe da mesma divisão do trabalho das unidades reprodutivas econômicas. Assim, ele é fundamental para manter sob controle os antagonismos decorrentes dos processos socioeconômicos e políticos de tomada de decisão, sem os quais o sistema do capital não poderia funcionar.

Além disso, ao atribuir ao “trabalho livre” a condição de subsunção e subserviência, o Estado constitui-se numa engrenagem interna que complementa o sistema de controle sociometabólico do capital, cuja estrutura é formada por uma base antagonicamente organizada. Eis o Estado: perverso e violento por natureza.

Na verdade, foi a tendência às crescentes intervenções do Estado, a serviço da expansão do capital, em assuntos econômicos que, em primeiro lugar, conduziu ao atual estado de coisas. O resultado de tais intervenções foi não apenas o crescimento canceroso de setores não produtivos da indústria no interior da estrutura global da produção do capital, mas a grave distorção da estrutura capitalista de custos sob o impacto de contratos realizados sob a justificativa ideológica de que eram “vitais para o interesse nacional”. E, uma vez que o capitalismo atual constitui um sistema fortemente interdependente, as consequências devastadoras dessa distorção estrutural emergem em numerosos setores e ramos da indústria, e

não apenas naqueles diretamente envolvidos na execução dos contratos militares. [...] O poder de intervenção do Estado na economia – não há tempo, amplamente aceito como remédio milagroso para todos os possíveis males e problemas da “sociedade industrial moderna” – limita-se estritamente a acelerar a maturação dessas contradições (MÉSZÁROS, 2011, p. 67).

Até aqui abordou-se a violência a partir do trabalho alienado e como fruto de uma relação de poder estabelecida na sociedade de classes. Destacaram-se as diferenciações que constituem o capitalismo especificamente, enquanto modo de produção de riqueza, cujas bases da exploração do homem pelo homem atingem o patamar de maturação. Também se indicou o Estado como superestrutura ideológica, legal e política que serve e complementa o controle sociometabólico do capital.

No próximo capítulo, serão abordadas a violência e suas conexões com os aspectos alienadores e manipuladores da consciência humana sob a égide do capital. Assim, serão explicitados os nexos causais do seu agravamento em face da barbárie social na contemporaneidade e a sua relação com a alienação humana, tendo em vista os fatores econômicos e ideológicos indispensáveis à vitalidade do sistema capitalista mundial.

4 VIOLÊNCIA E ALIENAÇÃO HUMANA

Nos capítulos anteriores, buscou-se demonstrar a violência existente desde as primeiras formas de organização dos homens e suas expressões nas sociedades de classes, quando aquela já se diferenciava de períodos precedentes ao se constituir como mediação para o estabelecimento de poder, coerção e exploração humana. Também se evidenciou a violência exercida pelo Estado e seus aparelhos repressivos, quais sejam: o direito⁵³, a polícia, além do discurso democrático, do falseamento da ideia de administração pública eficiente, entre outras formas de desmobilização da luta dos trabalhadores. Todos eles constituem meios eficientemente utilizados pelo capital em sua busca desenfreada para garantir sua reprodução sociometabólica, agravando as relações humanas à medida que se acentuam e diversificam as formas de expressão da violência na contemporaneidade, especialmente em tempos de crise estrutural do capital.

Para elucidar o objeto deste estudo, ressalta-se o desenvolvimento das forças produtivas como o propulsor do aperfeiçoamento das bases da produção, para demonstrar que esse desenvolvimento, no âmbito da produção, trouxe problemas para a sociedade devido ao processo violento de acumulação capitalista.

Conforme evidenciado no item 2.1 da seção 2, o trabalho alienado próprio da sociedade de classes constitui a base fundante das diversas formas de alienação e, portanto, de violência, assim como a violência econômica decorrente do processo produtivo, que constitui a raiz de suas demais expressões determinadas pelo trabalho alienado.

A partir desses fundamentos, encontra-se na violência um determinante econômico de base alienada, conforme escrevem Lukács e Holanda (2006, p. 1-2). Essas mediações são explicitamente encontradas no trabalho explorado e no antagonismo de classes, no modo de produção capitalista e em suas formas de acumulação e distribuição desigual da riqueza socialmente produzida. Assim,

⁵³ Para Lukács, o direito surge a partir das classes sociais perante os conflitos antagônicos baseados na exploração do homem pelo homem. Nesse contexto de antagonismo, o direito surge da necessidade de regulamentar juridicamente o controle social e manter a legalidade dos elementos conservadores da sociedade.

violência e alienação enquanto complexos têm permanente relação com os demais complexos do mundo dos homens e com a totalidade social⁵⁴.

Ademais, o complexo da violência está presente na teoria da alienação em Marx, no trabalho alienado e no fetichismo da mercadoria. Esses aspectos da violência apontados neste capítulo ressaltam a categoria da manipulação como um dos elementos que a acentuam no cenário atual, bem como a ideologia e sua função social, tendo sempre o trabalho alienado como base material para tal agravamento.

4.1 A relação entre violência e alienação nas sociedades de classes

Apesar da incompletude das formulações de Lukács acerca da alienação, elas fornecem elementos apropriados para se entender a violência na sociedade de classes, sendo o trabalho alienado o fundamento para apreendê-la como resposta do ser social às contradições da sociedade burguesa. Portanto, parte-se do pressuposto de que a realidade social expressa um desenvolvimento desigual das forças produtivas, que ocorre mediante o sacrifício humano.

A partir de Lukács e de Marx (2005), considera-se que a violência tem como fundamento último o trabalho alienado. Nos *Manuscritos Econômico-filosóficos*, ao analisar a relação de exploração entre os homens, Marx assevera que a alienação do trabalhador é resultado da relação de dominação e exploração entre os homens desde a divisão da sociedade em classes antagônicas.

No tocante ao fundamento ontológico geral da alienação, Lukács afirma:

Com efeito, a alienação enquanto momento subjetivo relevante do trabalho e, irradiando a partir dele, de todas as atividades humanas necessariamente é, em correspondência a seu caráter existente, ao mesmo tempo um momento indispensável de toda atividade humana, um dos motores mais influentes que alçou a particularidade originalmente simples do homem gregário à condição de particularidade do individual, e, em toda a sua complexidade de forma e conteúdo, ela possui do começo ao fim um caráter social. A constituição do homem como essência que responde ganha expressão aqui da maneira mais nítida possível: todas as questões vitais às quais o homem reage com o seu trabalho, assim como as suas demais atividades (alienações), são sociais por sua natureza; as respostas que ele dá a elas, já no plano imediato as que ele dá

⁵⁴ “É a síntese em tendências históricas universais das incontáveis interações no agir cotidiano de todos os indivíduos” (COSTA, 2012, p. 47).

visando conservar e reproduzir a sua própria vida, só podem se originar diretamente de sua constituição interior. Por isso, na alienação expressa-se a contraditoriedade no interior dessa unidade inseparável de socialidade e individualidade do homem: a alienação que responde individualmente às questões postas pela sociedade pode tanto levar o homem – de um ponto de vista abstrato – a se tornar uma personalidade como despersonalizá-lo. Essa base contraditória determina o caráter contraditório duplo-social – individual – tanto do estranhamento como da possibilidade duplamente contraditória de combatê-lo. Para determinar de modo ainda mais marcante essa inseparabilidade carregada de contradições do pessoal e do social, seja lembrado também que a alienação constitui um ato inseparável da atividade objetiva da práxis, que a sua diferença, que pode escalar até o antagonismo objetivo, consiste meramente em que esta expressa o efeito do ato teleológico sobre o objeto e aquele efeito retroativo do próprio ato sobre o sujeito atuante. Também quanto a esse aspecto, o trabalho é o modelo de todas as atividades sociais (LUKÁCS, 2013, p. 812-3).

Desse modo, a alienação também tem a propriedade privada como elemento materializador do antagonismo objetivo ao qual se refere Lukács (2013), e assume a violência como consequência da alienação humana.

Lukács reforça essa influência da propriedade privada e a alteração nas relações humanas a partir dela, além de demonstrar que aquela “nos fez tão cretinos e unilaterais que um objeto somente é *o nosso* [objeto] se o temos, portanto, quando existe para nós como capital ou é por nós, enfim, *usado*” (LUKÁCS, 2013, p. 796). E destaca: “o lugar de *todos* os sentidos físicos e espirituais passou a ser ocupado, portanto, pelo simples estranhamento de *todos* esses sentidos, pelo sentido do *ter*⁵⁵” (Idem, p. 796, grifos no texto).

O autor enfatiza os traços comuns a toda alienação violenta no capitalismo, claramente visualizados por Marx já em suas primeiras formulações contidas nos *Manuscritos econômico-filosóficos*. Lukács utiliza as formulações marxianas quando observa no trabalho explorado o quanto de alienação já existe nos atos mais imediatos de trabalho, na relação entre o trabalhador e os produtos do seu trabalho. Isso ocorre porque as bases econômicas da alienação produzem efeitos imediatos sobre o trabalhador na jornada de trabalho, nos salários, nas condições de trabalho etc.

⁵⁵ Categoria a ser abordada no próximo item.

Com base em Alcântara (2014), ressalta-se o processo de formação da individualidade humana como mediação para se apreender a relação entre violência e alienação na sociedade de classes. A partir da análise da autora, aponta-se a consolidação do indivíduo humano fundamentada nas necessidades socialmente postas pelo desenvolvimento econômico e em resposta às exigências da crescente divisão do trabalho. Ao longo desse desenvolvimento, o homem passou a reproduzir a totalidade da vida social e da vida individual, quando as categorias econômicas foram se tornando cada vez mais sociais, através do processo de afastamento das barreiras naturais⁵⁶.

Esse salto evolutivo proporcionado pelo trabalho forma a base ontológica originária do gênero humano transformado num “ser que responde” às suas necessidades, às novas realidades e estabelece relações com os outros e com a natureza. Essas respostas dos indivíduos humanos são reações às necessidades criadas socialmente “de acordo com o modo com que suas exteriorizações retroagem sobre sua personalidade⁵⁷” (ALCÂNTARA, 2014, p. 56), podendo se transformar em atos de violência. Nessa dinâmica, o ato de responder é o elemento primário, e as respostas humanas são determinadas pelas necessidades materiais que movimentam o processo de reprodução individual⁵⁸ e social⁵⁹ através do trabalho⁶⁰.

Ao se analisar as formas de o homem responder às necessidades materiais da sua reprodução enquanto indivíduo, assim como da reprodução social, é possível

⁵⁶ Esse afastamento das barreiras naturais consistiu no salto ontológico em que a espécie humana adquiriu um caráter de ser social proporcionado pelo trabalho (Lukács, 2013). Por esse motivo considera-se o trabalho como categoria central para apreender a essência do ser social, conforme visto na seção 1 do capítulo 2.

⁵⁷ Lukács (2013) aponta entre a personalidade e a exteriorização um nexos ontológico posto pela alternativa como forma de escolha entre as possibilidades disponíveis na vida social. “A personalidade emerge como substância da individualidade, expressão da essência humana” (COSTA, 2012, p. 57).

⁵⁸ “É determinada pelas condições de sua existência desde o momento de seu nascimento e ao longo de sua vida. As respostas elaboradas por ele se encontram em íntima relação com as demandas que lhe são formuladas pelas circunstâncias nas quais vive e age” (COSTA, 2012, p. 55). A autora afirma que os sentimentos e pensamentos que exprimem as decisões humanas são socialmente determinados pelas circunstâncias de classe, estamento, família, das quais fazem parte.

⁵⁹ “Tem um caráter essencialmente distinto da reprodução na esfera natural, antes de tudo porque se tornou possível mediante um salto ontológico no qual o ser social passou a operar a partir de leis qualitativamente diferentes daquelas leis operantes na natureza” (COSTA, 2012, p. 46).

⁶⁰ Conforme demonstrado no item 2.1 da seção 2, o trabalho, além de originar o ser social, é também o modelo de toda práxis social. Como pôr teleológico primário, o trabalho dá origem a outros pores teleológicos que são secundários e juntos formam a totalidade social.

entender, mediante a objetivação⁶¹ do trabalho, a influência desse processo na individualidade humana. Desta maneira, destaca-se o efeito da relação dialética entre objetivação e exteriorização no trabalho⁶², tendo a violência como consequência da retroação na subjetividade⁶³ dos indivíduos.

O homem como “ser que responde” formula respostas que “dizem respeito tanto à produção de novas realidades quanto à produção de si mesmo, pensando, produzindo, falando, estabelecendo relações com os outros e com a natureza” (ALCÂNTARA, 2014, p. 37). A partir desse pressuposto, o sujeito que trabalha passa a realizar escolhas conscientes, reveladoras da sua subjetividade. Isso implica as decisões alternativas postas pela realidade, que expressam a singularidade⁶⁴ do indivíduo (ALCÂNTARA, 2014). As alternativas singulares estão nas diferenciadas formas de os homens se expressarem, sejam elas violentas ou não.

Em consonância com Lessa, considera-se a alternativa uma categoria inseparavelmente articulada aos processos valorativos que permeiam as relações humanas. Ressalta-se o quanto os “valores desempenham, com o desenvolvimento da sociabilidade, uma influência nada desprezível e cada vez mais intensa” (LESSA *apud* ALCÂNTARA, 2014, p. 42).

Para Lukács (2013), estas variadas alternativas no trabalho nem sempre dispõem da mesma importância, uma vez que as alternativas humanas vão assumindo um “modo de ser diversificado e diferenciado” (LUKÁCS *apud* ALCÂNTARA, 2014, p. 42), quando a produção adquire um caráter social.

Nesse contexto, o caráter violento da produção passa a definir as relações alienadas na dialética entre a objetividade do ser social e as decisões alternativas individuais. Contudo, ainda que essas relações alienadas se manifestem individualmente e, essencialmente, por alternativas individuais, “o ser-precisamente-*assim* dessa dinâmica é um fato social, se bem que muito fortemente mediado por múltiplas inter-relações” (LUKÁCS *apud* ALCÂNTARA, 2014, p. 44). Isso demonstra

⁶¹ Ato que transforma a natureza numa nova objetividade.

⁶² A exteriorização é o momento do trabalho pelo qual a subjetividade (*Entäusserung*) é confrontada pela objetividade, transformando-a. A exteriorização tem na objetivação o seu fundamento (LESSA, 2012).

⁶³ “Em Lukács ‘não há nenhum tipo de subjetividade que não seja social nas suas raízes e determinações mais profundas’” (ALCÂNTARA, 2014, p. 61).

⁶⁴ “Está relacionado à individuação pela qual os homens constroem sua essência como pessoa humana, num processo de afastamento das barreiras naturais, tendendo à superação do gênero mudo típico do indivíduo simplesmente natural” (COSTA, 2012, p. 47).

o quanto um ato de violência está carregado de mediações da sociabilidade que determinam o modo como os homens agem.

A autora assinala que não existe uma consciência livre de “liames” sociais, trabalhando puramente e por si mesma. Então, se é verdade que o homem é um ser que responde à realidade, a violência é uma forma de ele responder à desigualdade social e aos antagonismos de classe, em especial, na sociedade capitalista. Portanto, tal reação humana corresponde ao modelo de sociedade na qual o homem está inserido, porquanto a individualidade humana é determinada pelos aportes da sociedade burguesa e esta, em larga medida, é determinada pelo capital.

Partindo desses fundamentos, apreende-se que a violência surge como um problema na sociabilidade e, por ser expressão da alienação, encontra-se no processo de desenvolvimento da produção e dos homens. Por isso, estabelece uma real conexão entre o desenvolvimento das forças produtivas e o desenvolvimento dos indivíduos sociais (ALCÂNTARA, 2014).

A autora cita Marx para esclarecer que a contradição dialética que funda a alienação é o fato de o desenvolvimento das forças produtivas resultar no desenvolvimento das capacidades humanas sob o sacrifício dos indivíduos no contexto das sociedades de classes. Nessas sociedades surgem as “relações sociais alienadoras, que incidem sobre os indivíduos, alienando-os” (ALCÂNTARA, 2014, p. 49) e, portanto, desumanizando-os e tornando-os violentos.

Ao relacionar a violência à alienação, torna-se evidente que ela se expressa diferenciadamente nas diversas formas de sociabilidade no decorrer do desenvolvimento e constitui um movimento que reproduz socialmente a desumanidade. De modo particular, nas formações sociais determinadas pela economia como o capitalismo, a contradição dialética produz alienações inteiramente sociais por ser uma formação socialmente pura⁶⁵. Nele, essa contradição decorre do fato de o desenvolvimento das capacidades humanas singulares ser proporcionado à custa da degradação da personalidade⁶⁶ dos indivíduos.

⁶⁵ A sociedade burguesa é considerada puramente social por ser “aquela em que o local do indivíduo na sociedade não é determinado por nenhum acontecimento imediatamente biológico, como o nascimento, e sim por um processo imediatamente social, como a aquisição ou perda de riqueza, etc.” (LESSA, 2012, p. 116).

⁶⁶ A personalidade humana é um “fato objetivo e uma tendência social geral que age objetivamente”. O efeito provocado pelas exteriorizações no sujeito do trabalho dá “origem à constituição de individualidades cujo comportamento é intensamente peculiar e diferenciado para cada indivíduo

Com base em Lukács (2013), considera-se que os indivíduos humanos são resultado do efeito causado pela retroação das exteriorizações sobre a sua personalidade. Com isso, pressupõe-se que se essa retroação determina a individualidade humana, então ela pode influenciar as relações violentas entre os homens, sejam estas da produção ou da reprodução social.

Os aspectos até o momento abordados permitem sintetizar a tese lukacsiana de que a contradição entre o desenvolvimento das capacidades e o desenvolvimento da personalidade propiciado pelo desenvolvimento das forças produtivas assume centralidade na discussão sobre a alienação. A demonstração desta contradição central fez Lukács refletir sobre o ato de trabalho, sobre a objetivação e a exteriorização como momentos que compõem a vida cotidiana dos homens, seja em termos da reprodução social de sua existência, seja em relação às demais objetivações. A cada objetivação do objeto, conforme vimos, corresponde uma exteriorização do sujeito que a pôs. Sob quaisquer circunstâncias este é o lugar ontológico das alienações, e não importa se as exteriorizações são derivadas das objetivações do trabalho ou de outras objetivações da práxis social (ALCÂNTARA, 2014, p. 60).

Embora a violência seja determinada pelo antagonismo de classes, ela pode se expressar entre homens de uma mesma classe e exteriorizar reações diversificadas e de oposição entre os indivíduos. Segundo Alcântara (2014), o papel decisivo exercido pelas exteriorizações na constituição da personalidade produz as diversas formas de alienação que, por sua vez, produzem violência.

Na verdade, o efeito retroativo causado pelas exteriorizações na personalidade humana está em total acordo com as necessidades criadas socialmente. Cabe destacar que as respostas do homem requerem “escolhas de homens concretos a partir de situações concretamente existentes” (ALCÂNTARA, 2014, p. 56).

Alcântara (2014) enfatiza que

As exteriorizações têm papel decisivo sobre a constituição da personalidade humana na medida em que os homens reagem individualmente, conforme os efeitos sobre estes operados por elas. Daí a íntima relação da personalidade com várias formas de alienação, o que confirma a hipótese de que, em Lukács, não

humano, sendo ele o fundamento essencial da personalidade humana. Por isso mesmo cada indivíduo é único e irrepitível, mas o seu comportamento pode variar segundo a atividade que desenvolve – seja no processo produtivo, seja na vida pessoal” (ALCÂNTARA, 2014, p. 53).

obstante todas as alienações tenham seu fundamento último na produção material, algumas delas são mais decisivamente determinadas pela reprodução social, seja no âmbito da sociabilidade, seja no âmbito da individuação. Isso nos leva a afirmar que as alienações originadas mais diretamente da produção (baseadas no valor de troca) têm aí o seu momento predominante (ALCÂNTARA, 2014, p. 55-6).

Ainda com base em Alcântara (2014), acerca da discussão da relação entre exteriorização e objetivação, é possível entender o quanto os comportamentos individuais podem expressar as condições objetivas da realidade social, tendo a violência como expressão de individualidades alienadas. Quanto a isso, Alcântara (2014, p. 53) afirma que: “A tendência interior de exteriorizar-se relaciona-se com as objetivações, seja consolidando determinado *status quo* econômico-social, seja se rebelando contra ele”. Assim, “os comportamentos individuais podem expressar-se tanto no sentido de conservar quanto de reagir às condições efetivas da realidade social” (idem, p. 53).

Para Lukács, embora as alienações tenham o seu fundamento na produção material, outras expressões delas podem ser determinadas na reprodução social, estando mais relacionadas à sociabilidade ou às questões da individuação⁶⁷. O mesmo ocorre com a violência, pois algumas expressões desta são definidas pelo determinante econômico, enquanto outras, por serem resultado das relações alienadas, sem deixar de ter a economia como determinante último, são oriundas da forma particular de cada indivíduo reagir a essas intempéries do desenvolvimento desigual da sociedade segregada em classes.

Então, tendo em vista que objetivação e exteriorização são momentos que compõem a vida cotidiana e estão presentes na reprodução social, e se é verdade que a reprodução social tem a ver com as respostas humanas decorrentes do modo de agir e viver dos homens, é possível asseverar que as expressões da violência provenientes das alienações próprias da reprodução individual e social são as formas identificadas na violência sexual, na violência contra a criança, contra o idoso e a mulher, no roubo, no assassinato, no latrocínio, no tráfico humano etc.

⁶⁷ “A individuação, como todo processo social, é determinada socialmente, mas na sua dinâmica imediata permite ao indivíduo ‘manter-se no controle de uma ampla vida própria’ (LUKÁCS, 1990, p. 64), o que assegura a ele certa autonomia na direção de seu destino pessoal” (COSTA, 2012, p. 55).

Portanto,

O ato de responder é apenas o elemento ontologicamente primário no interior dessa dinâmica, pois as respostas são determinadas pelo carecimento material, aqui compreendido como “motor do processo de reprodução individual ou social” que “põe efetivamente em movimento o complexo do trabalho” como momento da reprodução social (ALCÂNTARA, 2014, p. 38).

Desta maneira, por ser a violência⁶⁸ uma forma alienada de responder à desigualdade social, ela apresenta uma continuidade que a faz acompanhar a evolução econômica de cada tipo de sociedade (escravista, feudal e capitalista). Ela pode se expressar de forma brutal, sutil e disfarçadamente perversa, ou mesmo excepcionalmente com o uso da força no cotidiano⁶⁹ da vida humana. A violência se expressa na imediaticidade e constitui um complexo social pertencente às relações humano-sociais. Ela está, portanto, conectada à história, às condições econômicas, políticas e culturais que constituem uma sociedade de classes, como um dos processos alienadores da sociedade burguesa.

No transcurso do desenvolvimento, a violência econômica, consubstanciada na exploração do trabalho e no trabalho forçado, passou a constituir um elemento degradante e desumanizador. Nessas circunstâncias, as reações violentas “se transmutam em negação da essência humana, em expressão da *desumanidade criada pelo próprio homem*” (LESSA, 2007, p. 77, grifos no texto), e constituem uma relação de opressão e poder de uns homens sobre os outros.

Marx vê, portanto, “o lado negativo do trabalho na alienação humana” (idem, p. 48) e comprova que, na forma em que o trabalho se socializou em virtude da atividade industrial, “o trabalho é só uma expressão da atividade humana dentro da alienação” (idem, p. 49). Assim, conforme Astrada, o trabalho mostra o seu lado negativo e dá lugar ao fenômeno da alienação, que não é como Hegel a considerou, “só a ideia da alienação, que quer dizer, mera consciência dela, mas a alienação do homem concreto, de carne e osso” (idem, p. 89). Em se tratando do capitalismo desenvolvido, esse processo se aprofunda com o *fetichismo da mercadoria*, aspecto também analisado por este autor, que mostra, a partir de Marx, sua característica central: o aumento da depreciação do mundo dos homens na razão direta da valorização do mundo das

⁶⁸ Ela, assim como a alienação, “jamais poderá ser dissociada do estágio de desenvolvimento das forças produtivas, do estado das relações de produção” (LUKÁCS, 2013, p. 756).

⁶⁹ O cotidiano constitui um médium social no qual o indivíduo pode apresentar formas diferentes de reagir às múltiplas atividades que a sociedade evoluída lhe exige (COSTA, 2012).

coisas, caracterizando o fenômeno da *coisificação*, em que o trabalho não produz apenas mercadorias, produz a si mesmo e o trabalhador como mercadorias (ALCÂNTARA, 2014, p. 25).

A violência nas relações de trabalho, assim como os processos alienantes, atende ao capital mediante a criação das condições viáveis à avidez pelo lucro. De acordo com Alcântara, “a alienação dos explorados tem o seu exato correspondente naquela dos seus exploradores” (2014, p. 135). Nessas circunstâncias, identifica-se uma dependência recíproca de natureza indissolúvel entre economia e violência. Essa indissociável cooperação encontra-se no papel fundante da economia e na função da violência pura mediante o uso da força nas sociedades segregadas em classes (LUKÁCS, 2013).

Assim, compreende-se o quanto a dinamicidade do capital e os aspectos alienadores da sociedade burguesa transformam as relações sociais de produção numa relação que impede a emancipação humana. Apreende-se então que os nexos causais que ligam o agravamento da violência às expressões da alienação humana no capitalismo contemporâneo estão conectados ao processo de dominação e coerção do capital sobre o trabalho.

Nessa perspectiva, em se tratando do surgimento e desaparecimento das alienações, Alcântara (2014), em consonância com Lukács, escreve: “a objetividade e a determinação econômico-social das alienações chegam ao ponto que, modificando a base real, sua forma pode extinguir-se e ser substituída por outra” (p. 138). Isso ocorre de forma evolutiva, naturalmente e sem provocar nenhuma crise, nem objetiva, nem subjetiva. Portanto, neste tipo de sociabilidade, ela jamais desaparecerá.

Nesse sentido, a lógica perversa da autorreprodução ampliada do capital – o mais poderoso modo de controle sociometabólico da história da humanidade – é o poder que domina o trabalhador e se afirma na “situação fetichizada em que o produto é o proprietário do produtor” (Idem, p. 707). Enfim, não há como escapar da alienação da sociedade capitalista e do controle sociometabólico do capital, bem como dos limiares do padrão violento de vida burguesa sem a superação do fetichismo do sistema em sua forma plenamente desenvolvida. O predomínio do eixo econômico a partir da manipulação do consumo desencadeou novas necessidades

que se distanciam cada vez mais da reprodução física imediata da vida para satisfazê-la, sem eliminá-la.

Alcântara (2011) ressalta as sutilezas das diferenciações da violência consentida e ideologicamente manipulada no capitalismo maduro, nessa silenciosa coação de domínio do capital sobre o trabalho nas relações econômicas, tão bem analisadas por Marx. Nessa perspectiva, Lukács aponta a verdade ontológica na necessidade puramente econômica gerada pelas decisões humanas, sejam elas violentas ou não, porém sempre funcionais à economia capitalista. Do mesmo modo, ele também aponta a funcionalidade da violência extraeconômica, excepcionalmente através das instituições repressivas do Estado.

Na dinâmica da sociedade do capital, todas as alterações ocasionadas na estrutura social assumem o sentido burguês. A categoria manipulação consiste numa das mediações para a consolidação da violência na contemporaneidade, em que a ideologia⁷⁰ assume um papel relevante para a análise dos aspectos que acompanham o desenvolvimento social. Ideologia determinada pela estrutura atual da sociedade e pelo conflito de classe na sociedade burguesa.

A próxima seção intenta demonstrar como a lógica do consumo domina o processo capitalista em todos os âmbitos da vida dos homens, desde o advento da industrialização, responsável pela alteração das relações humanas. A manipulação da consciência é o elemento disseminador do agravamento da violência na atual conjuntura da sociedade, conforme se verá a seguir.

4.2 A categoria da manipulação e sua importância na consolidação da violência no mundo atual

Já se sabe que a apropriação humana do trabalho constitui um processo social que conduziu a humanidade à evolução e ao progresso. Porém, no curso do desenvolvimento socioeconômico, este intercâmbio material foi mediado por um fetiche a partir da mercadoria, compreendida como “um objeto externo, uma coisa

⁷⁰ A ideologia enquanto categoria do ser social que forma um conjunto de complexos autônomos formadores da superestrutura jurídica e política no decorrer desenvolvimento humano. Dada a amplitude da ideologia, ela abrange formas de manifestação social como a política, o direito, a religião, a filosofia e a arte, que assumem como função social tornar a práxis humana consciente e operativa (ALCÂNTARA, 2014).

que, pelas suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie”, independentemente de se originarem “do estômago ou da fantasia” (MARX, 1996, p. 165).

Para MÉSZÁROS (2011), existe entre a base material da sociedade e a superestrutura jurídica e política⁷¹ estatal um nexo causal: o trabalho alienado origina os diferentes modos de ser da violência, desde a produção à reprodução social, legalizados pelos aportes superestruturais. Nestes, a categoria da manipulação constitui um nexo ideológico fundamental no sentido de atingir as consciências dos homens, principalmente a partir da Revolução Industrial com as consequentes crises de superprodução.

A análise de MÉSZÁROS (2011) acerca das categorias base e superestrutura demonstra como as formas ideológicas de consciência têm uma intrínseca relação com as transformações estruturais. Para o autor, as transformações materiais e os sistemas de normas e direitos estabelecidos socialmente devem seguir uma explicação fundamentada na dialética e na sua gênese histórica, em lugar de serem arbitrariamente aceitos.

A concepção de Marx sobre base e superestrutura⁷² tem referência nos “sistemas orgânicos” e envolve o dinamismo das condições de desenvolvimento e a concepção dialética e histórica da superestrutura enquanto totalidade abrangente. O autor considera que a superestrutura encontra uma especificidade jurídica e política que é definida socialmente. Deste modo, “a formação capitalista, por constituir um ‘sistema orgânico’, não transforma esse complexo social em um mecanismo natural atemporal, como de fato ocorre com o uso da analogia orgânica no pensamento burguês” (MÉSZÁROS, 2011, p. 74).

⁷¹ A distinção marxiana entre superestrutura e superestrutura jurídica e política se refere a determinações e condições sócio-históricas qualitativamente diferentes. “Somente com referência à transformação historicamente constituída, e, em certo estágio de desenvolvimento social, antagonicamente determinada, da superestrutura em uma esfera separada e cada vez mais alienada de dominação jurídica e política é que algumas das ideias seminais de Marx – inclusive sua crítica radical da política em si – podem se tornar de fato inteligíveis” (MÉSZÁROS, 2011, p. 67).

⁷² “A concepção de Marx de ‘base e superestrutura’, assim como suas referências aos ‘sistemas orgânicos’ e a suas condições dinâmicas de desenvolvimento etc., satisfazem plenamente essa exigência de ‘traduzibilidade’. Sua função é centrar atenção nas relações sociais e interdeterminações significativas que podem ser averiguadas tendo como base a pesquisa histórica e empírica” (MÉSZÁROS, 2011, p. 74).

Para Marx, “sua função é centrar atenção nas relações sociais e interdeterminações significativas que podem ser averiguadas tendo como base a pesquisa histórica e empírica” (MÉSZÁROS, 2011, p. 74). Portanto, é necessário apreender essas relações dinâmicas e históricas que explicam a caracterização dos sistemas de reprodução social com base na “autorregulação’, ‘reciprocidade’ e ‘retroalimentação’, mesmo que as formas e modalidades de retroalimentação autorregulatória divirjam significativamente se comparadas ao longo da trajetória geral do desenvolvimento histórico” (MÉSZÁROS, 2011, p. 75).

Nesse contexto histórico, os trabalhadores exigiam dessa superestrutura intervenções nos problemas sociais surgidos das alterações operadas no mundo do trabalho, entre eles a violência impulsionada pela alienação peculiar ao capitalismo, que tornou as relações crescentemente opressivas. No entanto, já no século XX, a busca dos trabalhadores antes objetivada na luta por melhores condições de trabalho passou a constituir um problema, conforme aponta Lukács: a busca de uma vida plena de sentido. Ao mesmo tempo, a manipulação do consumo surge como outro problema a ser resolvido, uma vez que cria uma barreira nos indivíduos entre existir e lutar por uma vida rica de sentido, exercendo o controle da consciência dos homens.

Na verdade, o agravamento da violência conta com a manipulação da consciência no sentido do consumo das mercadorias para atender à reprodução do capital e não às necessidades humanas pura e simplesmente. O trabalho alienado inaugurou processos alienadores incidentes sobre os indivíduos humanos, e neles a ideologia burguesa funciona como mediação destinada a manipular a consciência humana para o consumo. Essa manipulação, em si alienadora pela sua própria natureza, adquire um patamar de importância no mundo dos homens, especialmente quando “[...] o ordenamento da vida cotidiana tornou-se de tal modo manipulado que exerce sobre os indivíduos a função ideológica de um mundo de liberdade” (LUKÁCS *apud* ALCÂNTARA, 2014, p. 145).

Analisamos detalhadamente as formas ideológicas do estranhamento, na medida em que isso é possível no terreno de uma ontologia geral. A investigação iniciou por esse aspecto porque, como nossas exposições demonstraram, sem a mediação das formas ideológicas, nenhum estranhamento, por mais maciça que seja a determinação econômica de sua existência, jamais se desenvolvera adequadamente e, por essa razão, não pode ser

superada de maneira teoricamente correta e praticamente efetiva. Porém, essa ineliminabilidade da mediação ideológica não significa que o estranhamento pudesse ser examinado, sob qualquer aspecto, como fenômeno puramente ideológico; quando se tem essa aparência, isso sempre ocorre por faltar a percepção da fundação econômica objetiva tanto dos processos que, na aparência, possuem um decurso puramente ideológico. De início, lembramos a esse respeito, por assim dizer à guisa de introdução, a determinação geral da ideologia da parte de Marx, segundo a qual ela é o instrumento social com cujo auxílio os homens travam, em conformidade com os próprios interesses, os conflitos que nascem do desenvolvimento econômico contraditório. Portanto, desde o início, nunca se fala de uma separação asséptica de esferas, mas, pelo contrário, de muitos processos complexos de interação, nos quais o ser social, determinado precipuamente pela economia, leva os homens a resolverem com o auxílio da ideologia os conflitos que dela surgem (LUKÁCS, 2013, p. 748-9).

Portanto, as formas ideológicas são imprescindíveis no exercício da manipulação da consciência humana. Por isso, Lukács enfatiza que cabe à ideologia burguesa o papel de rebaixar o problema da humanidade à individualidade humana. “O esboço que fizemos do desenvolvimento ideológico já evidencia que estava em ação um momento desfavorável ainda mais grave: a tendência geral de rebaixar todos os problemas da existência humana ao nível da particularidade” (LUKÁCS, 2013, p. 772).

Lukács (2013) discorre sobre a importância de se recuperar a história da ideologia e a história do capitalismo universalmente manipulado, para elucidar o problema da tendência marcante desse novo conteúdo organizacional e ideológico, quando se refere à exclusão das massas da participação nas decisões econômicas e políticas. Nas palavras do autor, na sociedade de classes, “a ideologia brotou objetivamente do desenvolvimento econômico, mas subjetivamente ele se impôs mediante uma falsa consciência que naturalmente também é determinada por esse movimento” (LUKÁCS, 2013, p. 779).

Distante de ser aleatória, a continuidade dinâmica do desenvolvimento social, juntamente com a manipulação da sociedade do capital, relaciona-se com o agravamento da violência. Essa manipulação brutal surgida desde a sociedade industrial avançou proporcionalmente à modernização das forças produtivas e assumiu como consequência a exploração da classe operária através da extração

da mais-valia relativa⁷³. Nessas condições, a expropriação sutil que falseia os níveis de exploração do trabalhador, fazendo parecer possível viver sob melhores condições objetivas, é definitivamente a forma mais brutal da violência contemporânea.

Alcântara (2014) aborda a relação entre alienação e ideologia burguesa, ressaltando o ter como categoria decorrente da propriedade privada que produz por efeito novas formas de alienação e, conseqüentemente, diversifica as expressões da violência na sociedade. Exatamente quando a propriedade privada assumiu uma função decisiva nas relações sociais e humanas, o ter foi a categoria que tornou essas relações mais alienadas. Do ponto de vista do operário, o poder do ter se manifesta explicitamente na concorrência entre os homens, desencadeando uma disputa por prestígio pessoal e criando uma falsa consciência de classe.

Em consonância com a visão de Alcântara (2014), a extrema ligação da alienação com as questões econômicas leva a considerar a influência profunda das privações provocadas pela economia sobre o pensamento, a exemplo da falta de condições para prover as necessidades básicas e a reação violenta dos homens, de tal maneira que cria um ser extremamente diferenciado, movido pelo “consumo do prestígio” e pela pressão moral própria de um modo de ser da sociedade burguesa. A atualidade capitalista mostra que “todas as manipulações econômicas, sociais e políticas dominantes se convertem em instrumentos mais ou menos conscientes para acorrentar o homem à sua particularidade, e desse modo, a seu ser estranhado” (LUKÁCS, 2013, p. 797).

O autor afirma sobre a manipulação que “o modelo social para isso é a publicidade moderna” (Idem):

No caso da sugestão, o que importa é, antes de tudo, influenciar de tal maneira o desejo dos homens de serem tidos como personalidades que eles o satisfaçam justamente com a compra do objeto de consumo ou do serviço que constitui o objeto da publicidade. Portanto, o efeito sobre o homem está direcionado

⁷³ A extração da mais-valia relativa é que deu a dinamicidade ao modo de produção. Enquanto a mais-valia absoluta consiste na “extensão da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente do valor de sua força de trabalho, acompanhada da apropriação desse mais trabalho pelo capital” (MARX, 1996, p. 578) e, portanto, refere-se ao tempo de duração da jornada de trabalho, a produção da mais-valia relativa revoluciona os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais.

primordialmente para que ele acredite que a aquisição das respectivas loções capilares, gravatas, cigarros, automóveis etc., que frequentar determinados balneários etc. faz com que ele seja considerado como personalidade autêntica, reconhecida pelo seu entorno. Nesse caso, a questão primordial não é, portanto, a exaltação das mercadorias, como ocorria originalmente na exaltação pelos anúncios publicitários, mas o prestígio pessoal que será proporcionado ao comprador por sua aquisição. A partir da perspectiva social, há uma tendência dupla na base disso: por um lado, a orientação de influenciar, de formar os homens num determinado sentido (mais uma vez, seja lembrado a tese de Hitler sobre o caráter feminino das massas) e, por outro lado, a intenção de aprimorar o cultivo da particularidade dos homens, reforçar neles a ilusão de que justamente essa diferenciação superficial da particularidade adquirida no mercado das mercadorias seria único caminho para o homem tornar-se uma personalidade, isto é, para conquistar prestígio pessoal. Não é preciso comentar que, em tudo isso, a velha categoria do ter, ressaltada por Marx, desempenha o papel fundamentador: também nesse caso, pretende-se que o ter determine o ser. Quando esse modelo da publicidade de mercadorias é transposto para a cultura, tem início o papel ativo da ideologia contida apenas implicitamente no modelo, a saber, da ideologia da desideologização como poder mediador: pretende-se que as formações culturais também rompam com os antigos preconceitos da ação ideológica (dirimir de conflitos) (LUKÁCS, 2013, p. 798).

Nessa perspectiva, a intensa manipulação da individualidade humana sentencia à impotência qualquer tentativa de oposição à alienação do sistema capitalista contemporâneo. O ter passou a determinar o ser. Esse aspecto do fenômeno da alienação conduz a uma ideologia desideologizada⁷⁴, cuja função social é manipular “a vida cotidiana dos homens de modo a contribuir para a consolidação de formas de domínio sobre cada um em particular e sobre a totalidade das relações sociais, reforçando a alienação no mundo atual” (ALCÂNTARA, 2014, p. 154).

A principal função social da manipulação da vida cotidiana, para Lukács (2013), dá-se “no âmbito do domínio absoluto da desideologização – consiste justamente em apresentar às pessoas do cotidiano a sua vida ‘normal’

⁷⁴ “Na atualidade, percebe-se a necessidade de mascarar os efeitos nocivos da violência e o real fundamento dela na sociedade burguesa. Há uma tendência à supervalorização da vida psíquica à intuição e, portanto, ao irracionalismo e ao neopositivismo característicos do desenvolvimento moderno. Em razão disso, é atribuída uma autonomia aos conceitos puramente psicológicos em detrimento da racionalidade dialética. Surge então um sistema conceitual ligado ao neopositivismo que reduz o mundo a uma racionalidade manipulada destinada a produzir um equilíbrio entre a imposição de uma mentalidade para o consumo e a capacidade material de satisfazê-lo” (LUKÁCS, 2014).

subjetivamente como o melhor dos destinos possíveis, objetivamente como destino inescapável” (idem, p. 804).

Na lógica consumista, o consumo foi absorvido pelo processo capitalista e pelos setores que envolvem desde o âmbito doméstico até o setor de serviços, ora dominado pela indústria. A violência agravada na atmosfera do mundo capitalista burguês assume a tendência à valorização do indivíduo que consome, atribuindo-lhe prestígio exatamente pela sua capacidade de consumir.

Conclui Alcântara (2014):

A ideologia desse novo capitalismo, universal e universalmente manipulado, tem um papel decisivo, pois nasce objetivamente do desenvolvimento econômico, mas se afirma subjetivamente mediante uma falsa consciência que é, também ela, naturalmente determinada por este movimento. O fato de se afirmar como falsa consciência faz da ideologia burguesa um campo apropriado às reificações e alienações (p. 149-150).

Tal ideologia desconsidera a situação social concreta e as condições objetivas e subjetivas sobre as quais as relações humanas são estabelecidas precariamente. Esse seu traço característico faz com que “a alienação humana apareça como o estado definitivo alcançado pelo desenvolvimento da humanidade” (2014, p. 159), conforme escreve Alcântara.

Uma oposição contra o atual estranhamento do homem nesse sistema, uma oposição que seja manifestamente correta, que vise à essência do ser humano, à essência da generalidade para si atualmente possível, está conectada, pelo menos por enquanto, até certo ponto à impotência (LUKÁCS, 2013, p. 804).

Nesse sentido, a manipulação ideológica da vida humana classifica e diferencia as expressões da violência na sociedade capitalista, além de determinar seu caráter particular na consolidação da reprodução das relações sociais alimentadas pelos ditames do capital. Ela “ergue uma barreira no interior dos indivíduos entre a sua existência e uma vida rica de sentido” (KOFLER *apud* ALCÂNTARA, 2014, p. 164).

Em vista do nosso problema do estranhamento, é preciso ressaltar como motivo importante e às vezes até determinante que a aparente onipotência da manipulação que produziu esses estranhamentos em todas as áreas da vida só em casos isolados permitiu que os

sintomas iniciais de desconforto recém-descritos por nós maturassem num protesto ideológico individual (LUKÁCS, 2013, p. 805).

Na verdade, com a manipulação do consumo o que está posto é o controle da consciência humana. Para tanto, a ideologia encarrega-se de manipular a consciência dos homens para o consumo e para a reprodução do capital. Sob o domínio das determinações da sociedade burguesa, até mesmo o tempo livre de trabalho é manipulado pelo capital. Tais determinações potencializam as relações sociais violentas; neste aspecto, a manipulação direciona os homens em sentido contrário à sua elevação a patamares avançados.

Devido ao controle manipulatório, o homem que trabalha afasta-se da possibilidade de ocupar o seu tempo livre numa atividade que não envolva o consumo. Ele passa a viver para consumir e vive em função do consumo. Do ponto de vista lukacsiano, o consumo instiga o homem à busca de “uma superabundância de vida com a finalidade em si mesma” (LUKÁCS, 2014, p. 68), uma superabundância característica do padrão burguês de vida.

Por meio da manipulação, o capital também utiliza variadas formas de controle do trabalho, porquanto este permanece sempre no reino das necessidades, conforme Marx aponta em seus postulados. A chamada “ciência do trabalho” aparece entre as modernas formas de controle do trabalho, especialmente porque esta foi destinada à manutenção do controle do trabalhador e atua numa perspectiva de conferir-lhe assistência psicológica. Ela serve para criar uma atmosfera motivacional para aumentar a produtividade do trabalhador.

Para Lukács, essa ciência tem como finalidade tornar aceitável a tecnologia capitalista existente. Todavia, essa manipulação não logra transformar o trabalho numa experiência digna para o trabalhador, pois o processo de renovação tecnológica possui determinações que atendem incondicionalmente ao capitalismo, cuja finalidade é o aumento do lucro.

Não é possível nem mesmo indicar toda a profusão de tentativas complexas de solução que a ideologia que defende o capitalismo põe em marcha para proteger seus novos tipos de estranhamento. Porém, nesse tocante, é importante constatar, uma vez mais, que não há como suprimir objetivamente os estranhamentos que têm origem na nova economia sem uma derrubada econômica ou pelo

menos uma reconstrução radical da formação econômica (LUKÁCS, 2013, p. 770).

O autor continua:

O poder ideológico da classe dominante, o fato de que, em cada sociedade, origina-se da dominação econômico-política uma supremacia da ideologia que está a seu serviço, que domine pelo menos no aspecto quantitativamente organizacional, verifica-se, nesse caso, tanto mais quanto mais espontâneas, convictas, forem tais ideologias em conformidade com a sua origem subjetiva (LUKÁCS, 2013, p. 771).

Lukács refere-se à atual tendência de identificar a ideologia por via única como uma consciência falseada e separada das relações sociais. Ele se refere a uma consciência autônoma capaz de realizar conclusões ideológicas em consonância com a ideologia burguesa. O autor põe em questão a hipótese de que a massa operária tenha se aburguesado e que o trabalhador passou a assumir uma falsa consciência de classe, à medida que aderiu à consciência burguesa.

Contudo, quanto mais a transformação dos homens é operada não mais de modo essencialmente espontâneo, mas pela práxis social consciente ou por sua caricatura em forma de manipulação, tanto mais significativa se torna a função da ideologia também para os fundamentos sociais objetivos do estranhamento (LUKÁCS, 2013, p. 788).

Lukács, para quem todo pressuposto ideológico relaciona-se com a própria realidade social dos homens, defende a ideia de que cada homem existe numa situação de classe que pertence à cultura do seu tempo. Ou seja, a consciência é determinada pela situação que os homens enfrentam numa dada sociedade. Portanto, a consciência humana é histórica e, assim, determinada pelas condições objetivas, pelo tipo de sociedade e pela forma como homens se organizam na produção.

Lukács observa que se encontram em Marx os elementos para combater as novas formas de alienação.

Inquestionavelmente, esse é um dos fenômenos ideologicamente mais importantes da vida atual nos países capitalistas desenvolvidos. A sede insaciável de sensações, que passa pela moda dos *happenings*, do voyeurismo sexual etc. e leva ao culto às drogas, à admiração e mesmo à prática de assassinatos 'imotivados' etc., indubitavelmente constitui um produto da vida cotidiana manipulada

do começo ao fim, de sua aparente despreocupação, do tédio que necessariamente decorre desse modo de vida e é sentido de modo cada vez mais opressivo. Esse estado de coisas, por sua natureza, só pode aparecer no plano imediato e precipuamente como fator determinante da vida individual. Por essa razão, embora poucas vezes seja corretamente identificado, ele desempenha um papel importante nas revoltas individualmente imediatas contra o próprio estranhamento pessoal (LUKÁCS, 2013, p. 803).

Lukács demonstra o quanto a individualidade humana é influenciada pelos fenômenos ideológicos da contemporaneidade capitalista, a tal ponto que a vida manipulada resulta no cotidiano entediante e repressivo. Essa atmosfera da manipulação agrava a violência, pois instiga uma cultura alienada, voltada para o consumo, que encarcera os homens no submundo da racionalidade humana e os impede de superá-la.

Mediante esses fundamentos, surgem considerações acerca dos fenômenos ideológicos, uma vez que, estes refletem uma conotação de classe, ou seja, os fenômenos superestruturais⁷⁵ são determinados a partir da situação de classe. Na visão lukacsiana, o problema da ideologia não consiste num “problema de referência imediata à classe, mas em algo concernente à totalidade da sociedade de classes” (Idem, p. 54). A partir dos argumentos do autor, conclui-se que as formas reificadas na sociedade capitalista explicam as diversificadas formas violentas de os homens se relacionarem numa sociedade de classes.

Por fim, evidencia-se a violência resultante da alienação na atualidade como um fenômeno que assume características universais; nela prevalece a mais-valia relativa como mecanismo de exploração do trabalho, além das determinações da manipulação existentes. A subjetividade é transformada pelas determinações da alienação, sendo a violência uma das suas objetivações.

Cumprido afastar o fatalismo fetichizado e revelar a capacidade humana e o real significado da técnica no desenvolvimento das forças produtivas. Evidencia-se assim que “a raiz do homem é o próprio homem” (LUKÁCS *apud* ALCÂNTARA, 2014, p. 165). Este constitui o caminho a ser seguido na resistência contra o controle manipulatório do capital, que acentua o confronto violento de interesses entre os homens na sociedade burguesa e, portanto, sentencia a sociedade à barbárie social.

⁷⁵ Os fenômenos superestruturais têm a ver com a estrutura jurídica e política representada pelos instrumentos do Estado e estão relacionadas à sociedade de classes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho realizou-se uma reflexão acerca da relação existente entre a violência e a alienação humana, à luz da historicidade que envolve as relações sociais de produção, considerando as mediações que incidem nesse fenômeno expresso no cotidiano dos indivíduos. Metodologicamente falando, este objeto de estudo requisitou a apreensão do movimento histórico em uma perspectiva dialética para compreender as dimensões deste fenômeno a partir dos seus fundamentos, analisando-o enquanto complexo social.

Para elucidar o objeto investigado, inicialmente analisou-se a categoria trabalho, como categoria fundante do ser social. Categoria que levou a compreender que dessa gênese surgem novas relações sociais e novas relações da consciência dos homens sobre a realidade social. Nessa perspectiva, o trabalho como categoria ontológica central é a chave para entender as posições socioteleológicas do ser, uma vez que transforma a natureza e o homem, pois através dele funda-se o processo de afastamento do homem das suas barreiras naturais.

O avanço promovido pela mediação do trabalho com o aperfeiçoamento da técnica e o desenvolvimento das forças produtivas gerou novas necessidades que possibilitaram produzir além do necessário à reprodução humana. Contudo, o excedente econômico somente fora alcançado mediante o trabalho explorado exatamente quando o acúmulo de riquezas, consubstanciado na propriedade privada, tornou-se o fim último.

Por ser o trabalho alienado a base material da violência, demonstrou-se por quais mediações o trabalho, além de constituir fundamento e base de todas as relações e complexos sociais pertinentes ao mundo dos homens, transformou-se numa relação que os oprime. Assim, o fundamento ontológico à apreensão da violência no cotidiano da vida dos homens está no âmbito da produção; a apreensão das categorias sociais encontra-se na forma como os homens se organizam para produzir os meios de subsistência e os meios de produção. A partir desses fundamentos foi possível entender que o trabalho alienado aliena do homem a sua essência e genericidade e produz nele desumanidades.

Com base nisso, apreende-se que os componentes históricos que caracterizam a violência antes das sociedades de classes revelam o aspecto da luta dos homens pela sobrevivência quando o problema era a escassez de recursos para suprir as necessidades da vida humana. A violência no comunismo primitivo era determinada pela necessidade de sobrevivência, sendo predominantemente determinada por categorias naturais. Diferenciadamente, a violência no escravismo, em sua forma explícita e brutal, mediante o uso de ferro, açoite, castigos e prisões, converte esta formação social na expressão mais cruel e desumana dos homens. No feudalismo ela se mostra no trabalho obrigatório e exaustivo e na miséria. Portanto, nesses dois últimos modos de produção, a violência estava diretamente ligada à produção da riqueza, através da exploração do trabalho, cuja raiz encontra-se na sua determinação econômica e se baseia na exploração do homem pelo homem.

A violência no escravismo e no feudalismo apresenta diferenciações decisivas se comparada aos tipos violentos do capitalismo. Neste, a violência se expressa de maneira velada, sutil, mas nem por isso menos desumana, pois os processos alienadores dos homens complexificam as relações, uma vez que o trabalho alienado transforma esse indivíduo servidor do capital num ser cruel e desumano. Este ser desumano é movido por interesses classistas concernentes ao processo de acumulação e à reprodução sociometabólica do capital especialmente materializado na pobreza, no desemprego estrutural, na barbárie social e, portanto, nos processos violentos do cotidiano que afetam a vida dos homens tanto objetiva quanto subjetivamente.

A partir desses fundamentos entende-se que a violência está presente em todos os momentos decisivos da história da humanidade, antes mesmo da sociedade de classes. Ela é “parteira de toda velha sociedade, prenhe de uma nova” (MARX, 1996, p. 370). Conforme esclarecia Marx, toda nova formação social nasce por meios violentos e toda nova sociedade ergue-se ainda apoiada na base material da sociedade anterior. A relação intrínseca entre violência e economia demonstra que “ela mesma é uma potência econômica” (Idem). Assim, o trabalho alienado é a materialização da servidão do trabalhador ao capital, e nele está a essência da violência.

A violência na sociedade capitalista foi estabelecida a partir dessas novas relações sociais, pautadas pelo antagonismo e pela exploração do trabalho. Essas

relações decorrentes do processo de acumulação de riqueza mediante a propriedade privada, a partir da qual o trabalhador foi reduzido à condição de mercadoria, não lhe deixaram alternativa senão vender a força de trabalho para prover a sua sobrevivência. Contudo, o que é produzido por ele não lhe pertence, pois o trabalhador produz o que não pode consumir.

No capitalismo, as determinações sociais tiveram por fim o acúmulo desenfreado de capital como forma de riqueza reproduzida mediante a venda de mercadorias, o aprofundamento da divisão do trabalho e o lucrativo assalariamento da força de trabalho. Assim, a violência – fenômeno social expresso no cotidiano da vida dos homens e resultado do antagonismo entre as classes – precisa da intervenção do Estado para conter os conflitos que despontam no seio da sociedade.

Na verdade, esses conflitos fundamentalmente determinaram sua formação e o conectam à base ontológica de reprodução material, uma vez que o Estado serve de engrenagem para movimentar a reprodução sociometabólica do capital. Tais aspectos definem a função social dele no predomínio dos interesses da classe dominante; daí se dizer que o Estado contribui para o agravamento da violência, pois garante politicamente o êxito do capital na exploração do trabalho por meio de instrumentos de dominação e repressão por ele propiciados.

Nesse sentido, evidencia-se a natureza violenta do Estado na ineficácia das ações por ele promovidas, mantendo sob controle toda e qualquer tentativa de luta por parte dos trabalhadores, atuando mediante uma manipulação tirana e violenta da consciência humana ao supor a eficácia na sua administração pública apenas pela concessão de direitos e de políticas sociais públicas de alcance intencionalmente limitado. Por sua natureza de classe o Estado visa especialmente à manutenção do antagonismo, tornando-se um mal necessário. Por esse motivo, a violência impetrada pelo Estado tem uma gravidade extrema caso se considere a ineficácia da sua intervenção, uma vez que a violência do Estado vitimiza os indivíduos com uma atuação pontual, focalizada e superficial.

Nessa perspectiva, foi possível identificar a intrínseca relação entre violência e alienação por meio do conceito marxiano de base e superestrutura, ambas atreladas ao desenvolvimento social nas sociedades de classes. A partir desse conceito, compreende-se que a violência humana se manifesta sob diferentes

expressões, apresentando aspectos singulares que não podem ser desarticulados da totalidade da vida social enquanto resultado do modo de produção capitalista e da relação de dominação, exploração e poder entre as classes sociais. A violência em face da desigualdade social gerada por esses antagonismos estabelece uma estreita relação com os elementos característicos da alienação deste tipo de sociedade.

É fato que a violência e a alienação determinam-se reciprocamente. A violência, por ser social e historicamente construída, tem como base ontológica as alternativas individuais e é resultado do desenvolvimento desigual. Além disso, essa relação da violência com a estrutura social tem a manipulação como mediação para consolidar o seu agravamento na atualidade. A manipulação consiste numa resposta às exigências impostas pelo consumo e está relacionada à questão do controle da consciência. No interior da superestrutura, a categoria da manipulação constitui uma das formas de disseminação da violência econômica postas pelo processo de industrialização, em completa conexão com a alienação mediante a exploração de classe e a subsunção do trabalho aos imperativos do capital.

A visão marxiana acerca das formas de consciência humana, enquanto fruto de uma articulação constituída coletivamente, revela que a consciência dos homens estabelece uma sintonia com a sociedade burguesa. Desta maneira, a manipulação surge como um problema, uma vez que ergue nos indivíduos uma barreira entre existir e lutar por uma vida plena de sentido.

Pela manipulação, a ideologia burguesa dá uma falsa consciência de classe e estabelece uma ideia de consenso em meio aos conflitos sociais pautados pela contradição entre paz e guerra que apenas fortalece a convergência de interesses de classe mascarados no discurso do direito, na democracia e na ideologia do universalmente manipulado, conforme afirma Alcântara.

Na verdade, a efetivação da dinâmica da sociedade do capital é orientada pela consciência naturalmente alterada e direcionada pela estrutura social na qual vivem os homens. Na sociedade de classes, a conduta humana originária é modificada por outras motivações surgidas do ser social, pois a consciência humana passa a direcionar-se em consonância com o modelo social sob o qual os homens se organizam. Nessa linha de análise, a cada situação objetiva nova correspondem

transformações subjetivas nos indivíduos, acompanhadas do aperfeiçoamento do trabalho e, portanto, da evolução da sociedade.

Considerando que o homem é um ser que responde à realidade, a violência é uma resposta à desigualdade social e aos antagonismos de classe, em especial na sociedade capitalista. Portanto, se se considera que a individualidade humana é determinada pelos aportes da sociedade burguesa, ela é determinada pelo capital em larga medida.

Assim, com base em Lukács, conclui-se que a retroação das exteriorizações determina a individualidade humana e que ela pode influenciar as relações violentas entre os homens, sejam estas provenientes das alienações da produção ou da reprodução social. Ainda segundo o autor, a violência e suas expressões são determinadas predominantemente pela economia, como decorrência das relações alienadas, oriundas da forma particular de cada indivíduo reagir a essas intempéries do desenvolvimento desigual da sociedade segregada em classes.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Maria Norma; PIMENTEL, Edlene e SOUZA, Reivan Marinho (orgs.). **Em defesa do pensamento crítico: relações sociais, trabalho e política**. Maceió: Edufal, 2013. 278 p.

_____. Lukács: **Ontologia e Alienação**. – São Paulo: Instituto Lukács, 2014. 176 p.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo, 2011.

COSTA, Gilmaisa Macedo da. **Indivíduo e sociedade: sobre a teoria da personalidade em Georg Lukács**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012, 2. ed. rev.

DENISAR, Paulo. Violência: forma de dilaceramento do ser social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 70. São Paulo: Cortez, 2002.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado: Tradução Leandro Konder**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. 304 p.

Engels, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução B. A. Schumann, edição José Paulo Netto – São Paulo: Boitempo, 2010. 388 p.

HOLANDA, Maria Norma Alcântara Brandão de. **Violência econômica e alienação: um limite à emancipação humana**. Artigo apresentado no X Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2006. 7 p.

_____. **Lukács: ontologia e alienação**. – São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. Tradução de Waltensir Dutra, 21ª ed. rev. Editora Afiliada, Rio de Janeiro, 1986.

LASKI, Harold. **Liberalismo europeu**. 1. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LESSA, Sérgio. **Capital e Estado de Bem-Estar o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013. 248 p.

_____. **Serviço Social e trabalho: por que o serviço social não é trabalho?** São Paulo: Instituto Lukács, 2012, 2. ed. rev. amp. 102 p.

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. rev. amp. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012. 240 p.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2011.

LESSA, Sérgio e TONET, Ivo. **Proletariado e sujeito revolucionário**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 110 p.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Conversando com Lukács.** Tradução de Gisieh Vianna – São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

_____. **Os Princípios Ontológicos Fundamentais de Marx.** Trad. de Carlos Nelson Coutinho, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

_____. **Existencialismo ou marxismo?** São Paulo: Senzala, 1967.

MARX, Engels e ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã.** Tradução de Álvaro Pina. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 128 p.

_____. **A Sagrada Família.** 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A Ideologia Alemã** – Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Tradução Rubne Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo "O Rei da Prússia e a Reforma Social"**. De um prussiano. The Marxists Internet Archive. Revista Práxis, n. 5, Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, 1995. Tradução de Ivo Tonet. Primeira Edição: Vorwärts, nº 63, 1844.

_____. **O Capital:** crítica da economia política. Livro primeiro. O processo de produção do capital, tomo 2, coordenação e revisão de Paul Singer, tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Editora Nova Cultural, São Paulo – SP, 1996.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Trad. Alex Martins. Ed. Martin Claret, 2005.

_____. **Cadernos de Paris; Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução de José Paulo Neto e Maria Antonia Pacheco. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 496 p.

_____. **Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857-1858:** esboços da crítica à economia política. São Paulo: Boitempo. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. István Mészáros; tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 1. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Estrutura social e formas de consciência.** Volume I: a dialética da estrutura e da história. Tradução Rogério Bettoni; revisão técnica de Caio Antunes. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Século XXI:** socialismo ou barbárie? Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **A Crise estrutural do Capital.** Tradução de Francisco Raul Cornejo et al. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Estrutura social e formas de consciência.** Volume I: a dialética da estrutura e da história. Tradução de Rogério Bettoni; revisão técnica de Caio Antunes. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. **Uma face contemporânea da barbárie**. In: III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”, Serpa, 2010, 32 p.

PANIAGO, Cristina; MELO, Edvânia e ANDRADE, Mariana Alves de. **Marx, Mézáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 80 p.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.